



Município de Capanema - PR

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

CERTIFICO QUE NA DATA DE 23/02/2021 PROCEDI A ABERTURA DO VOLUME 2 DO CADERNO LICITATÓRIO, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019 NA **PÁGINA 659.**

CAPANEMA, 23 DE FEVEREIRO DE 2021

maricy Kelly de Oliveira

MARICY KELLY DE OLIVEIRA
SETOR DE LICITAÇÕES



000659

Município de Capanema - PR
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

Ofício nº 006/2021

Capanema, 01 de fevereiro de 2021.

Ilmo. Senhor,
Dr. Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal

Prezado Senhor,

Para o início da nova modalidade de ensino - Educação Híbrida que será ofertada nas escolas Estaduais e Municipais vimos requerer que sejam restabelecidos os custos e despesas permanentes decorrentes do transporte escolar das empresas:

- Viação Iguaçu Ltda
 - Chicostur Transporte Ltda
 - Eliseu Budke
 - Viação Sentinela Ltda
 - Leticia Trevisan
 - Zecatur, que haviam ajustados para o período de Pandemia.
- Ansiosamente aguardamos seu parecer.

Atenciosamente,

Zaida Teresinha Parabocz
Secretária Municipal de Educação,
Cultura e Esporte



000660

Município de Capanema - PR

DESPACHO

Com relação ao Pregão Presencial, nº 18/2018, Contratos Administrativos nº 32,33,34,36,37 e 38 /2018, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO. Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito da solicitação protocolada pela Secretária da Pasta.

Capanema, 02 de fevereiro de 2021


Roselía Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações



Município de
Capanema - PR
Secretaria de Educação, Cultura
e Esporte

080661

Ofício nº 22/2021

Capanema, 15 de fevereiro de 2021.

Ilma. Senhora
Roselia Kruger Becker Pagani
Pregoeira do Departamento de Licitações

Processo: **400/2021**

Data: 15/02/2021 Hora: 01:35

A ssunto:
SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACA

Requ erente:
ZAIDA TERESINHA PARABOCZ

Venho através desta solicitar o aditivo do Pregão 18/2019 nas quantidades integrais e empresas citadas abaixo:

EMPRESA: **CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA**
CONTRATO: **82/2019**

OBJETO	KM A SER ADITIVADA
ROTA 20	23.100

EMPRESA: **ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA**
CONTRATO: **83/2019**

OBJETO	KM A SER ADITIVADA
ROTA 19	19.000

Atenciosamente,

Zaida Teresinha Parabocz
Secretária de Educação, Cultura e Esporte



000662

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

DESPACHO

Com relação ao Pregão Eletrônico Presencial, nº 18/2019, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO.. Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito do aditivo de prazo de vigência.

Capanema, 19 de fevereiro de 2021


Jeandra Wilmsen
Setor de Licitações



000663

Município de Capanema - PR
Procuradoria Geral do Município

Manifestação Jurídica

Senhora Pregoeira,

01. O PA foi encaminhada à PGM para análise do Ofício nº 22/2021, da Secretaria de Educação, no qual pugna pela realização de aditivo de prazo e valor nos contratos nºs. 82/2019 e 83/2019, para continuidade dos serviços de transporte escolar durante o ano letivo de 2021.

02. Com apoio no art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993 a PGM manifesta-se favorável a prorrogação da vigência e execução dos contratos nºs. 82/2019 e 83/2019, observadas as condicionantes descritas no Parecer Jurídico nº 143/2020, que estão respaldadas nos arts. 3º e 4º da Lei Municipal nº 1.732/2020.

É o parecer.

Capanema, 29 de março de 2021.

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal



Município de Capanema - PR

000664

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Presencial nº 18/2019, Contratos Administrativos 82 e 83/2019, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO. Acato a Manifestação Jurídica datada de 29//03/2021 pelo aditivo de prazo e valor desses contratos.

Solicito ao Setor de Licitações para que tome as devidas Providências no sentido da elaboração do Termo Aditivo.

Capanema, 29 de março de 2021

Américo Bellé
Prefeito Municipal



Município de Capanema - PR

090665

A Sra.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira/Membro da comissão

Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações

Com relação ao Pregão Presencial nº 18/2019, Contratos Administrativos 82 e 83/2019, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, informo que há dotação orçamentária para Aditivo conforme orçamento abaixo:

Dotações:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	890	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2021	1020	07.001.12.361.1201.2112	102	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2021	1030	07.001.12.361.1201.2112	107	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2021	1040	07.001.12.361.1201.2112	119	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2021	1050	07.001.12.361.1201.2112	144	3.3.90.33.00.00	Do Exercício

Capanema, 29 de março de 2021

Cleomar Walter

Tec.Cont. CRC: PR 046483/O-2

CPF 723.903.959-53



000666

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 79.039.418/0001-62 DUNS®: 906867531
Razão Social: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA
Nome Fantasia: ZECATUR
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/11/2021

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 25/08/2021
Código de Controle: 7F6740DD8CD8EBC5

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 20/04/2021
Código de Controle: 2021032201574038410018

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 30/08/2021
Código de Controle: 78928772021



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000667

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023984552-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.338.542/0001-80**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/08/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

000668



Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 14/06/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA N°: 1763/2021

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QET224XH3E9T

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Inscrição Municipal

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

28215

08.338.542/0001-80

0013

ENDEREÇO

R PADRE CIRILO, 2772 - SÃO CRISTOVÃO CEP: 85760000 Capanema - PR
CNAE / ATIVIDADES

Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

Certidão emitida no dia **Capanema, 15 de Abril de 2021.**
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: **9ZTMH282QET224XH3E9T**

000669



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
CNPJ: 08.338.542/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:34:49 do dia 31/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/09/2021.

Código de controle da certidão: **7BF4.E33D.96C8.5911**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



000670

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.338.542/0001-80 DUNS®: 898672128
Razão Social: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Nome Fantasia: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/11/2021

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 27/09/2021
Código de Controle: 7BF4E33D96C85911

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 01/05/2021
Código de Controle: 2021040201122856628928

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 03/10/2021
Código de Controle: 118447552021



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000671

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023984578-16

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **79.039.418/0001-62**

Nome: **ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/08/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

000672



Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 14/06/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 1874/2021

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QET224XHBPT

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
5495	79.039.418/0001-62	33500927 - 48	142
ENDEREÇO			

R ALAGOAS, 2855 - SALA 01 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR
CNAE / ATIVIDADES

Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal, Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional

Certidão emitida no dia **Capanema, 15 de Abril de 2021.**
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QET224XHBPT



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000673

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA
CNPJ: 79.039.418/0001-62**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:06:18 do dia 01/04/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/09/2021.

Código de controle da certidão: **8D53.84B1.D7A5.234F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



000674

Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO

A Senhora

Zaida Teresinha Parabocz

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Notifico a Sra. Zaida Teresinha Parabocz, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte do vencimento de alguns Contratos/Atas no mês de **MARÇO DE 2021** conforme relação em anexo:

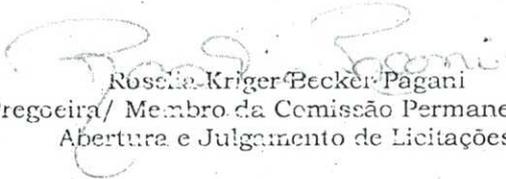
Solicito que nos encaminhe com antecedência as licitações que precisam ser feitas novamente, e também as solicitações de aditivo nos contratos que podem ser aditivados.

Segue abaixo a lista de Licitações que irão vencer, as demais informações como objeto do Licitação.

Modalidade e nº	Objeto
Processo de dispensa 09/2020	AQUISIÇÃO DE CAMINHAS EMPILHÁVEIS PARA CRIANÇAS DE 2 A 3 QUE FREQUENTAM OS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARA A OFERTA DE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR
Processo de Inexigibilidade nº 06/2020	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA FORMAÇÃO CONTINUADA DE EDUCADORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
Processo de Dispensa nº 10/2020	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DE SOM E ILUMINAÇÃO DO AUDITÓRIO DE EVENTOS DA CASA DA CULTURA MAURICIA GUERRA, ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.
Pregão Presencial 18/2019	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO

Lembrando que os que são Processados pelo Sistema Registro de Preços não podem ser aditivados, deverão ser feitas licitações novas.

Capanema, 17 de fevereiro de 2021


Roselia Krüger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021 09:10
Para: 'educacao'
Assunto: CONTRATOS QUE VENCERÃO EM MARÇO DE 2021
Anexos: zaida.pdf; Contratos a vencer.pdf

000676

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021 09:10
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00048.txt

The original message was received at Wed, 17 Feb 2021 09:10:14 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <educacao@capanema.pr.gov.br> (successfully delivered to mailbox)

----- Transcript of session follows ----- <educacao@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered



000677

Município de Capanema - PR

minuta

5.º Termo Aditivo ao Contrato nº 83/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R ALAGOAS, 2855 SALA 01 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 79.039.418/0001-62, neste ato por seu representante legal, ELIAS CATANI, CPF:242.997.319-72 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 18/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 02/04/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 18/2019, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO**, em conformidade com a Manifestação Jurídica datada de 29/03/2021 fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 83/2021 até 29/03/2022, fica também aditivado seu valor em R\$ 33.440,00 (trinta e três mil, quatrocentos e quarenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 29 de março de 2021

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

ELIAS CATANI
Representante Legal
**ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO
DE PASSAGEIROS LTDA**
Contratada



000678

Município de Capanema - PR

minuta

6.º Termo Aditivo ao Contrato nº 82/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R PADRE CIRILO, 2772 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80, neste ato por seu representante legal, ADILSON CHICOSKI, CPF:804.407.709-04 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 18/20190, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 02/04/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 18/2019, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO**, em conformidade com a Manifestação Jurídica datada de 29/03/2021, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 82/2019 até 29/03/2022, fica também aditivado seu valor em R\$ 44.583,00 (Quarenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 29 de março de 2021

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

ADILSON CHICOSKI
Representante Legal
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Contratada



000679

Município de Capanema - PR

5.º Termo Aditivo ao Contrato nº 83/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R ALAGOAS, 2855 SALA 01 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 79.039.418/0001-62, neste ato por seu representante legal, ELIAS CATANI, CPF:242.997.319-72 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 18/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

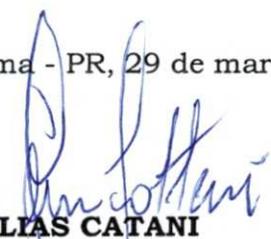
CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 02/04/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 18/2019, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO**, em conformidade com a Manifestação Jurídica datada de 29/03/2021 fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 83/2021 até 29/03/2022, fica também aditivado seu valor em R\$ 33.440,00 (trinta e três mil, quatrocentos e quarenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

Capanema - PR, 29 de março de 2021


ELIAS CATANI
Representante Legal
**ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO
DE PASSAGEIROS LTDA**
Contratada



000680

Município de Capanema - PR

6.º Termo Aditivo ao Contrato nº 82/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R PADRE CIRILO, 2772 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80, neste ato por seu representante legal, ADILSON CHICOSKI, CPF:804.407.709-04 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 18/20190, mediante as seguintes cláusulas e condições.

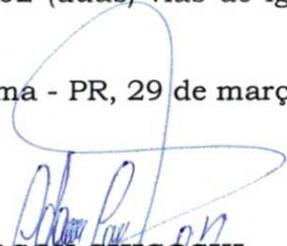
CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 02/04/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 18/2019, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO**, em conformidade com a Manifestação Jurídica datada de 29/03/2021, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 82/2019 até 29/03/2022, fica também aditivado seu valor em R\$ 44.583,00 (Quarenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 29 de março de 2021


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal


ADILSON CHICOSKI
Representante Legal
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Contratada



000681

EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Andrea Marize Weschenfelder Paeze
- Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretária de Administração: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria, Comércio e Turismo: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

AVISO DE REMARCAÇÃO DE ABERTURA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº19/2021

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-10, ÓLEO DIESEL S-500 E GASOLINA COMUM AMBOS DESTINADOS À UTILIZAÇÃO POR VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, QUE SE DESLOCAM ATÉ A CAPITAL DO ESTADO, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO

DE PREÇOS.

Valor: R\$ 94.520,00 (Noventa e Quatro Mil, Quinhentos e Vinte Reais)

FICA REMARCADA A ABERTURA DA SESSÃO PARA O

DIA: 03/05/2021 - AS 13H30M.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 19 de abril de 2021

Roselia KB Pagani- Pregoeira

5.º Termo Aditivo ao Contrato nº 83/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R ALAGOAS, 2855 SALA 01 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 79.039.418/0001-62, neste ato por seu representante legal, ELÍAS CATANI, CPF:242.997.319-72 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 18/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 02/04/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 18/2019, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, em conformidade com a Manifestação Jurídica datada de 29/03/2021 fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 83/2021 até 29/03/2022, fica também aditivado seu valor em R\$ 33.440,00 (trinta e três mil, quatrocentos e quarenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 29 de março de 2021

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

ELIAS CATANI
Representante Legal
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA
Contratada

6.º Termo Aditivo ao Contrato nº 82/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada



080682

PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R PADRE CIRILO, 2772 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80, neste ato por seu representante legal, ADILSON CHICOSKI, CPF:804.407.709-04 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 18/20190, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 02/04/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 18/2019, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, em conformidade com a Manifestação Jurídica datada de 29/03/2021, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 82/2019 até 29/03/2022, fica também aditivado seu valor em R\$ 44.583,00 (Quarenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 29 de março de 2021

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

ADILSON CHICOSKI
Representante Legal
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Contratada



LETICIA TREVISAN

000683

CNPJ 07.145.126/0001-01
Av. Independência 2343 Sala - Bairro Mangabeira
85760 000 – CAPANEMA-PR

Capanema, 17 de maio de 2021.

EXMO.
PREFEITO MUNICIPAL
CAPANEMA – PR

A empresa TREVISANTUR de Letícia Trevisan, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.145.126/0001-01, com sede e foro à Avenida Independência 2343, Bairro Mangabeira, Capanema-PR, através do seu representante abaixo-assinado, vêm mui respeitosamente à presença de Vossa Excia, REQUERER REEQUILIBRIO FINANCEIRO DOS PREÇOS POR KM RODADO referente o Edital 33/2018 do certame realizado dia 06.02.2018 que além do valor anterior a pandemia também reajustar este valor em virtude de diversos reajustes de preços do combustível anunciados pela Petrobrás conforme notícias amplamente divulgadas e bem como pelos novos preços das peças e manutenções necessários dos meios de transporte escolar deste município conforme documentos em anexo.

Nestes termos,
Pede Deferimento

Data:
Processo: **1441/2021**
18/05/2021 Hora: 08:57
Assunto:
SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACAO
Req uerente:
LETICIA TREVISAN ME


Letícia Trevisan
CPF 007.191.609-10

ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

Rua Alagoas, N ° 2855, Centro, Capanema - PR.

CNPJ: 79.039.418/0001-62

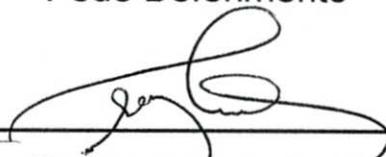
Tel.: (46) 3552-1774 E-mail: zecatur@pontocap.com.br

Capanema/PR, 17 de Maio de 2021.

EXMO.
PREFEITO MUNICIPAL
CAPANEMA - PR

A empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 79.039.418/0001-62, com sede e foro à Rua Alagoas 2855, Centro, Capanema-PR, através do seu representante abaixo-assinado, vêm mui respeitosamente à presença de Vossa Excia, REQUERER REEQUILIBRIO FINANCEIRO DOS PREÇOS POR KM RODADO referente o Edital 13/2018, 18/2019 e 41/2019, em virtude de diversos reajustes de preços do combustível anunciados pela Petrobrás conforme notícias amplamente divulgadas e com o aumento de preços das peças e manutenções necessários dos meios de transporte escolar deste município. Desde-já agradece a atenção e colaboração da administração municipal.

Nestes termos,
Pede Deferimento



Data:

Processo: **1443/2021**

Representante legal

18/05/2021

Hora: 09:01

Assunto:

SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACAO

Req uerente:

ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DI

Eldo Blume
Téc. em Contabilidade
CRC 017.369/O-1

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA 000685
CNPJ 06.334.035/0001-43 Rua Rio de Janeiro 1445 Centro.
85760 000-CAPANEMA PR

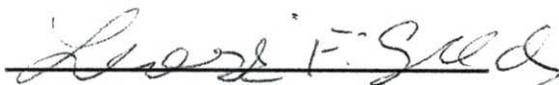
Capanema/PR, 17 de Maio de 2021.

EXMO.
PREFEITO MUNICIPAL
CAPANEMA - PR

A empresa VIAÇÃO IGUAÇU LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.334.035/0001-43, com sede e foro à Rua Rio de Janeiro, 1445, Centro, Capanema-PR, através do seu representante abaixo-assinado, vêm mui respeitosamente à presença de Vossa Excia, REQUERER REEQUILIBRIO FINANCEIRO DOS PREÇOS POR KM RODADO referente o Edital 13/2018, 18/2019 e 41/2019, em virtude de diversos reajustes de preços do combustível anunciados pela Petrobrás conforme notícias amplamente divulgadas e com o aumento de preços das peças e manutenções necessários dos meios de transporte escolar deste município.

Desde-já agradece a atenção e colaboração da administração municipal.

Nestes termos,
Pede Deferimento



Representante legal

Data:

Processo: **1444/2021**

18/05/2021

Hora: 09:04

Nivaldo Braun

Assunto:

SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACAO

Req uerente:

VIAÇAO IGUAÇU LTDA

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	000687	NF-e Nº: 1048694 SÉRIE: 895
---------------------	---	--------	-----------------------------------

 <p>Estado do Paraná Secretaria da Fazenda Nota Fiscal Avulsa Eletrônica</p>	<p>MARCELO LUIZ SCHUTZE 00640292984</p> <p>RUA OIAPOS, 647</p> <p>SAO JOSE OPERARIO Capanema - PR CEP: 85760-000 Fone/Fax:</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - ENTRADA 1 - SAÍDA</p> <p>Nº: 1048694 SÉRIE: 895 FOLHA: 1 de 1</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 41.2105.78393592000146.55.895.001048694.1.89441468.7</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
--	--	---	---

NATUREZA DE OPERAÇÃO Venda	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210110848087 24/05/2021 16:28
INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO -
	CNPJ 32.925.108/0001-81

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL VIAÇÃO IGUAÇU LTDA		06.334.035/0001-43	24/05/2021 16:28
ENDEREÇO RUA RIO DE JANEIRO,1445		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000
MUNICÍPIO Capanema		FONE/FAX 99782247	UF PR
		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DE SAÍDA 16:28

FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR
-	-	0,00	-	-	0,00	0,00	-	0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST		VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00	0,00		0,00	960,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	960,00		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	Frete por conta	CÓDIGO ANT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
			Sem Ocorrência de Transporte				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
-	-	-	-	-		-	

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	Q/CS	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA	
												ICMS	IPI
1	BATERIA 150AH	85071090	0/102	5102	UN	1,0000	850,00	850,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00
2	TERMINAL BATERIA	85359000	0/102	5102	UN	2,0000	20,00	40,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00
3	CABO BATERIA	85444900	0/102	5102	UN	1,0000	70,00	70,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
-	-	-	-

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
<p>Informações do Fisco: Informações complementares:NFA-e emitida por MARCELO LUIZ SCHUTZE, CPF: 006.402.929-84</p>	

000689

NF-e
Nº: 1046323
SÉRIE: 895

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



MARCELO LUIZ SCHUTZE 00640292984

RUA OIAPOS, 647
SAO JOSE OPERARIO
Capanema - PR
CEP: 85760-000
Fone/Fax:

Estado do Paraná

Secretaria da Fazenda
Nota Fiscal Avulsa Eletrônica

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº: 1046323
SÉRIE: 895
FOLHA: 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

41.2105.78393592000146.55.895.001046323.1.79514447.1

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141210110389548 24/05/2021 10:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO
-

CNPJ
32.925.108/0001-81

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
VIACÃO IGUAÇU LTDA

CNPJ/CPF
06.334.035/0001-43

DATA DE EMISSÃO
24/05/2021 10:37

ENDEREÇO
RUA RIO DE JANEIRO, 1445

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP
85760-000

DATA DE ENTRADA/SAÍDA
24/05/2021 10:37

MUNICÍPIO
Capanema

FONE/FAX
99782247

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

FATURA/DUPLICATAS

FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR
-	-	0,00	-	-	0,00	0,00	-	0,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	620,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	620,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	Frete por conta	CÓDIGO ANT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
	Sem Ocorrência de Transporte				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
-	-	-	-	-	-

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	C/ST	CFOP	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA	
												ICMS	IPI
01	PLACA RETIFICADORA	85044021	0/102	5102	UN	1,0000	300,00	300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00
2	REGULADOR VOLTAGEM	85118020	0/102	5102	UN	1,0000	180,00	180,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00
3	SINALEIRA LATERAL	85122021	0/102	5102	UN	4,0000	25,00	100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00
4	LÂMPADAS SINALEIRO 24V	85122021	0/102	5102	UN	5,0000	8,00	40,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
-	-	-	-

DADOS ADICIONAIS

Informações do Fisco: Informações complementares:NFA-e emitida por MARCELO LUIZ SCHUTZE, CPF: 006.402.929-84	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



AUTO PEÇAS PARANÁ

de José Roberto Wolf

46 3552-1237 / 46 98801-2688 / 46 99981-3483

AV. PARANÁ, 1012 - CAPANEMA - PARANÁ

000690

Data 13.05.2021.

ORÇAMENTO

Sr. OMBUS Leonir 13.13.

End.

Quant.	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
01	Relembro SCS	45,00
01	Jogo de Lona	135,00
01	Relembro Interno cubo azul	180,00
01	trova ARANHA	10,00
01	cola 3 m.	10,00
01	Mole Festins	10,00
02	Potes cubo-azul	50,00
TOTAL R\$		

gráfica Iguaçu - 46 3552-1897

ASSINATURA

000692



MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Departamento de Tributação Municipal
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota:

710

Data e Hora da Emissão:

14/05/2021 16:01:24

Operador Emissor:

JOSE R. W. M.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 00260540000104 I.E.: I.M.: 25208 Telefone: 46999149400
Nome/Razão: JOSE ROBERTO WOLF MECANICA - ME
Endereço: AV PARANÁ, 1012 - CENTRO - 85760000
Município: Capanema UF: PR e-Mail: MECANICAPARANAME@HOTMAIL.COM

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 06334035000143 I.E.: 00000000000000 I.M.: 26905
Nome/Razão: VIACAO IGUACU LTDA - EPP
Endereço: R RIO DE JANEIRO, 1445 - CENTRO - 85760000
Município: Capanema UF: PR e-Mail: eldo@blume.com.br

Cód.	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cálcl.	Alíq.	ISS
14.01	SERVIÇO MÃO DE OBRA REVISAR 01 CUBO \$140,00	20,00	0,00	20,00	3,00	0,60
	SERVIÇO MÃO DE OBRA 01 MOLEJO \$150,00					
	SERVIÇO CAMBIO \$650,00					
	SERVIÇO DIFERENCIAL \$700,00					
	HORA DE SERVIÇO MÃO DE OBRA MECÂNICA \$100,00 A HORA					

Total Serviços (R\$) 20,00

Total ISS (R\$) 0,60

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) 20,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Nota emitida em conformidade com a LEI N° 1365/2011 e DECRETO N° 5395/2013
A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

Prefeitura Municipal de Capanema

Autenticidade: AB4097DE.E94E8711.7423767F.8C9A7F50 (verificada em 14/05/2021 às 16:01:38)

Equiplano - NFS-e 500.2005u



000692
A

~~000692~~

N. 00001985
SÉRIE 10



Identificação do emitente
ALVORADA COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, 218
Bairro: MARRECAS Cep: 85601-190
Município: FRANCISCO BELTRAO/PR
Fone: +55 (46) 3055-2002

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA
N. 000003985
SÉRIE 10
FOLHA 01/01



CHAVE DE ACESSO DA NF-E
4121 0409 3701 6000 0105 5501 0000 0039 8511 0027 0284

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERC. RECEB. TERC. C/ S. TRIBUT. CONT. SUBSTIT
INSCRIÇÃO ESTADUAL
9043124797

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141210092121514 30/04/2021 09:11:38-03:00

CNPJ
09.370.160/0001-05

REMITENTE
NOME RAZÃO SOCIAL
PAULO ROBERTO BUSETTI
CNPJ
303.096.039-00
DATA DE EMISSÃO
30/04/2021
ENDEREÇO
RODOVIA PR-483, SN, KM 11,5
BARRIO/DISTRITO
MARRECAS
CEP
85601-195
DATA ENTRADA/SAÍDA
30/04/2021
MUNICÍPIO
FRANCISCO BELTRAO
FONE/FAX
4635243493
UF
PR
INSCRIÇÃO ESTADUAL
001 07/05/2021 4.060,00
HORA ENTRADA/SAÍDA
09:14:00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.060,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IR	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TND.	VALOR DA CONTRIB.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.060,00

RAZÃO SOCIAL
ENDEREÇO
MUNICÍPIO
INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE
2
ESPECIE
PNEU
MARCA
NUMERAÇÃO
PESO BRUTO
118,600
PESO LÍQUIDO
118,600

COD. PROD.	DESCR. PROD.	NCM/SH	QST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VL. TOTAL	BI/CM	BI/CM-ST	VL. ICMS	VL. ICMS-ST	VL. IPI	ALÍQUOTA
MN002700	PNEU 18.80R20 APOLLO RACE HA LISO 18L 148/143KTL	4012090	200	5405	UN	2,00	2.030,0000	4.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
120171
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN
VALOR DO ISSQN

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MD-5-826F8A2381F78980F2814896A0A0CE
Protocolo: 141210022121514
Pedido(s) Venda: 00543s Vendedor: V00789 Numero de Parcelas: 1
De acordo com a Resolução CONAMA 418/2006, a destinação correta dos pneus inservíveis lacrom e de responsabilidade de adquirentes.
Produto(s) Marca: APOLLO País Origem: INDIA
Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 1690,13 (40,89%). Fonte: IBPT.

DATA DE RECEBIMENTO
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DADOS DO PRODUTO/Serviço
DADOS ADICIONAIS

000693

00693

NF-e
Nº: 000000001
SÉRIE: 00



Identificação do emitente
ALVORADA COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, 218
Bairro: MARREAS Cep: 85601-190
Município: FRANCISCO BELTRAO/PR
Fone: +55 (46) 3055-2002

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRONICA
0-ENTRADA 1
1-SAÍDA
N. 000003992
SÉRIE 10
FOLHA 01/01



CHAVE DE ACESSO DA NF-E
4121 0409 3701 6000 0105 5501 0000 0039 9211 0016 9626
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERC. RECEB.TERC. C/ S.TRIBUT. CONT. SUBSTIT

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141210092695290 30/04/2021 15:50:59-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9043124797

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST.TM.

CNPJ
09.370.160/0001-05

NOME/RAZÃO SOCIAL
MARLON LUIZ BANTLE
ENDEREÇO
AV PAULO BANTLE, 520
BARRIO/DISTRITO
CENTRO
MUNICÍPIO
PLANALTO
FONE/FAX
46991067994
UF
PR
INSCRIÇÃO ESTADUAL
9084922770
DATA DE EMISSÃO
30/04/2021
DATA ENTRADA/SAÍDA
30/04/2021
HORA ENTRADA/SAÍDA
15:53:00

DATA	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
001 31/05/2021	1.290,00	002 28/06/2021	1.290,00
003 29/07/2021	1.290,00	004 30/08/2021	1.290,00
005 27/09/2021	1.290,00	006 27/10/2021	1.290,00
007 26/11/2021	1.290,00	008 27/12/2021	1.290,00
009 25/01/2022	1.290,00	010 24/02/2022	1.290,00

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBST	VALOR IMPORTACAO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO ICP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.900,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TMB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.900,00

RAZÃO SOCIAL
0-EMITENTE
FRETE POR CONTA
CÓDIGO ANTT
PLACA DO VEICULO
UF
CNPIC/PT

ENDEREÇO
MUNICÍPIO
UF
INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE
6
ESPECIE
PNEU
MARCA
NUMERAÇÃO
PESO BRUTO
386,466
PESO LÍQUIDO
386,466

CDG. PROD.	DESCR PROD.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VL.TOTAL	ICMS	ICMS-ST	VL.ICMS	VL.ICMS-ST	VL.IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
M0001810	PNEU 205/60R12.3 APOLLO RACE RA (CU) LÍQUO 152/148M TL	40112090	200	5403	LIN	6,00	2.150,0000	12.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
120171
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CALCULO DO ISSQN
VALOR DO ISSQN

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MD-3: 028F5A82381F/8089F201499A0ADDACCE
Protocolo: 141210092093290
Pedido(s) Venda(s): 055442 Vendedor: V00788 Numero de Parcelas: 10
De acordo com a Resolução CONTRAN 418/2005, a destinação correta dos pneus Inservíveis também é de responsabilidade do adquirente.
Produto(s) Marca: APOLLO País Origem: INDIA
RESERVADO AO FISCO

DATA DE RECEBIMENTO
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO EMITENTE
TRANSPORTADOR
VOLANTES
TRANSPORTADOS
CÁLCULO DO ICMS
SALICATA
RECEBIMENTO
REMITENTE
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO
DADOS ADICIONAIS

000694

NF-e
 Nº 000.000.817
 Série 012

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

TITON COM DE COMBUSTIVEIS LTDA ROD PR 182 - KM 82, 000 - VILA NOVA - REALEZA - PR - CEP: 85770-000 Fone: (46)3543-2333 xpert v3.5 - xpert.com.br	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.817 SÉRIE 012 FOLHA 1/1	
		CHAVE DE ACESSO 4121 0503 0394 2400 0158 5501 2000 0008 1716 7023 4516 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Prestacao Registrada em ECF	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210103683274
---	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 9017889874	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 03.039.424/0001-58
----------------------------------	---	----------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL SIRLEI ZANATO ME		19.160.684/0001-17	14/05/2021
ENDEREÇO ALTO FARADAY, SN		BAIRRO / DISTRITO ZONA RURAL	CEP 85760-000
MUNICÍPIO CAPANEMA		UF PR	TELEFONE / FAX (46)3552-1239
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 9064798348	HORA DA SAÍDA 13:50:44

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	V.APROX. TRIBUTOS 112,67 (22,20 %)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 507,50
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 507,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
5971	SHELL RIMULA RT4 15W40 GRANEL	27101932	060	5929	UN	35,00	14,50	0,00	507,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib. Aprox.: R\$ 21,32 (Fed), R\$ 91,35 (Est), R\$ 0,00 (Mun) - Fonte: IBPT/empres - B95EF4 NFC-e: 93429 *LACA: VEICULO: KM:0 FROTA: MEDIA:0 VLR BASE ICMS SUBST TRIB.:429,67 VLR ICMS SUBST TRIB.: DINHEIRO TROCO:	RESERVADO AO FISCO 
--	---

RECEBEMOS DE PNEUS LE FORT DO BRASIL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTAS FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e

DATA DE RECEBIMENTO
/ /

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR / NOME DO CLIENTE
3744 - A L STACZEWSKI E FILHO LTDA ME

VALOR TOTAL DA NOTA CANHOTO
2.071,00

Nº: 98964-1/1
SÉRIE: 000695

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



PNEUS LE FORT DO BRASIL LTDA

ROD BR-277 9152 - CASCAVEL VELHO
85818-560-CASCAVEL-PR
(45) 3224-0088
pneuslefort@hotmail.com

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA
2 - ENTRADA
Nº: 98964
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1



Chave de acesso
4121 0403 4005 7000 0167 5500 1000 0989 6415 7664 3095
Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

Protocolo de Autorização de Uso
141210084325478 20/04/2021 14:26:25

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ST P SUBSTITUTO

CPF
03.400.570/0001-67

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9019839335

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTA

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
A L STACZEWSKI E FILHO LTDA ME

CPF/CNPJ
13.835.750/0001-25

DATA DA EMISSÃO
20/04/2021

ENDEREÇO
AV BRASIL, 970

BARRIO/DISTRITO
CENTRO

CEP
85760-000

MUNICÍPIO
CAPANEMA

FOFONE / FAX
(46) 3552-1378

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9056235911

DATA DE EMISSÃO	VALOR	NUMERO DE NOTA	DATA DE SAÍDA	HORA DA SAÍDA
05/05/2021	295,86	NF98964/2	20/05/2021	295,86
19/06/2021	295,86	NF98964/4	04/07/2021	295,86
03/08/2021	295,84	NF98964/7	19/07/2021	295,84

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.071,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.071,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEICULO	UF	CPF/CNPJ
4 VOLUMES		9 - Sem Coerência de Transporte				

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
4	VOLUMES			60,000	60,00

DADOS DO PRODUTO

Código	Descrição do Produto	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	Unidade	QTDE	Valor Unitário	Valor Total	Desconto Acréscimo	Base Cncl. ICMS	Aliq. ICMS	Valor ICMS	Aliq. IPI	Valor IPI	Valor Ad. dos Trib.
8034	CAMARA DE AR MAGGION 750-16 BL SC95	40131090	060	5403	PC	8,000	69,000	552,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
242	CAMARA DE AR MAGGION 295/80-22.5	40131090	060	5403	UN	5,000	137,000	685,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26944	PROTETOR SBN ARO 20 2000 RADIAL	40129090	060	5403	PC	10,000	25,000	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26945	PROTETOR SBN ARO 22 2000 RADIAL	40129090	060	5403	PC	5,000	31,000	155,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1870	CAMARA DE AR DECABOR 325-S MOLDADA TR13 EMB.	40139000	060	5403	UN	3,000	13,000	39,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27955	CAM AR GOODTIRE 900-16(11L15/16) TR15 (A)	40131090	260	5401	PC	5,000	78,000	390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

COLETO EM ANEXO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DIFERIMENTO PARCIAL DO ICMS DE 33,33% CONFORME ARTIGO 108, INCISO I DO RICMS/PR. (COMPLEMENTO ENDEREÇO: ANTIGO POSTO PERETI EM FRETE AO CORREIO) IMPOSTO RETIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA BASE CÁLCULO=R\$ 1072,02 IMPOSTO RETIDO=R\$ 134,93.
* 060=SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA CONFORME ARTIGO 115 DO ANEXO X DO RICMS/PR - BASE DE CÁLCULO REDUZIDA NOS TERMOS DO CONVÊNIO ICMS 6/2009

PARA USO EXCLUSIVO DO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
ARITONI COM DE AUTOPECAS LTDA

 AV DOS PINHEIROS, 1694 - CENTRO - CEP:85650-000 - SANTA IZABEL DO OESTE - PR
 TEL: (46)3542-1411

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA | 1 - SAÍDA
 Nº 000069885 fl. 1 / 2
 SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
 4121 0479 4618 2800 0105 5500 1000 0698 8513 1917 5528

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA C/SUBST.TRIBUTARIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 141210072813888 06/04/2021 11:56:18

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 3300004309

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.
 79.461.828/0001-05

CNPJ / CPF
 79.461.828/0001-05

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL
GELSON ASTOR MORE ME [26896]

CNPJ / CPF
 14.019.100/0001-74

DATA DA EMISSÃO
 06/04/2021

ENDEREÇO
RUA PARAIBA, 00976

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
 85760-000

MUNICÍPIO
CAPANEMA

FONE / FAX
 (46)3552-1687

UF
 PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 9056987700

DATA SAÍDA / ENTRADA
 06/04/2021

HORA DA SAÍDA
 11:56:17

FATURA		NUMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO
DADOS DA FATURA		001	1.150,93	0,00	1.150,93
DUPLICATAS					
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	04/05/2021	287,73	002	01/06/2021	287,73
			003	29/06/2021	287,73
			004	27/07/2021	287,74

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	131,83	1.143,33
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	7,60	0,00	1.150,93

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
ARITONI COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA

FRETE POR CONTA
 0 - REMETENTE

CÓDIGO ANTT
 AZK3521

PLACA DO VEICULO
 PR

CNPJ / CPF
 79.461.828/0001-05

ENDEREÇO
AV DOS PINHEIROS, 1694

MUNICÍPIO
SANTA IZABEL DO OESTE

UF
 PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 3300004309

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1	VOL	VELOX		3,445	3,440

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
005370	CABO FLEXIVEL 2M PP210 (2X1,00MM) - 2M	85444900	0500	5405	MT	50,0000	2,4914	0,00	124,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
006317	FAROL IAM 83400009 LD MBB 83/92 CARA PR C/ARO P/H4 - IAM	85122011	0500	5405	UN	1,0000	56,7300	0,00	56,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
006318	FAROL IAM 83400017 LE MBB 83/92 CARA PR C/ARO P/H4 - IAM	85122011	0500	5405	UN	1,0000	56,7300	0,00	56,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
006422	FAROL AUX LED VX 550108 BIVOLT 24W 150X80MM - VELOX	85395000	0500	5405	UN	4,0000	58,0000	0,00	232,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
006498	RELOGIO TEMP TUR 302419 CABO 1.85M 52MM DIAMETRO - WILLTEC	90261029	0500	5405	UN	1,0000	77,3700	0,00	77,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
006724	FAROL AUX LED FX 17379 REDONDO 14 LED 42WDJ3914SPE - FX	85122011	0500	5405	JG	4,0000	49,7600	0,00	199,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
012238	INT LUZ DE RÉ 4478 CORSA WIND SEDAN SUPER - 3RHO	85365090	0500	5405	UN	1,0000	37,3700	0,00	37,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
015938	LANT TRAS S 1513 CV MB C/VIGIA - SINALSUL	85122023	0500	5405	UN	1,0000	27,3600	0,00	27,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
015946	LANT TRAS S 1513 SV MB S/VIGIA - SINALSUL	85122023	0500	5405	UN	1,0000	27,3600	0,00	27,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
023299	LANTERNA PLACA ETE 7977 CORSA/KADETGLS96 - RAINHA	85122022	0500	5405	UN	2,0000	7,6300	0,00	15,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
036560	REGULADOR DE VOLTAGEM GA 007 14V VV/BRAS - GAUSS	90328911	0500	5405	UN	1,0000	48,3700	0,00	48,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
082683	CHICOTE ETE 7775 2 VIAS (P/LAMPADA HB4) - RAINHA	85444200	0500	5405	UN	2,0000	6,2450	0,00	12,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Valor aproximado dos tributos Federal 46,64 Fonte: IBPT
 Valor aproximado dos tributos Estadual 68,94 Fonte: IBPT
 Obrigado Pela Preferencia, DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
 NAO GERA DIREITO A CREDITO DE IPI E-Mail: aritoni@aritoni.com.br- www.aritoni.com.br
 Prazo Pgto 28/56/84/112 Fantasia: GELSON ASTOR MORE ME Ncm 85444900: 124,57 / 85122011: 312,50 / 85395000: 232,00 Ncm 90261029: 135,85 / 85365090: 102,95 / 85122023: 54,72 Ncm 85122022: 15,26 / 90328911: 48,37 / 85444200: 12,49 Ncm 90262090: 84,70 /

RESERVADO AO FISCO

ARITONI COM DE AUTOPEÇAS LTDA



AV DOS PINHEIROS, 1694 - CENTRO -
CEP:85650-000 - SANTA IZABEL DO OESTE
- PR
TEL: (46)3542-1411

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1
Nº 000069885 fl. 2 / 2
SÉRIE 001



080697

CHAVE DE ACESSO
4121 0479 4618 2800 0105 5500 1000 0698 8513 1917 5528

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141210072813888 06/04/2021 11:56:18

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA C/SUBST.TRIBUTARIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

3300004309

79.461.828/0001-05

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
086814	SENSOR DE NIVEL TSA 010002 GOL PARATI 99>> - TSA	90261029	0500	5405	UN	1,0000	58,4800	0,00	58,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
090315	INT LUZ DE FREIO 367 VW C/ ACELERADOR ELETRONI - 3RHO	85365090	0500	5405	UN	1,0000	65,5800	0,00	65,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
091569	INT PRESSAO DE OLEO 7703 CAMINHOS ON - 3RHO	90262090	0500	5405	UN	1,0000	84,7000	0,00	84,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
094448	ANEL DE AJUSTE GB 39817 (6003) MB VW BOSCH - GB	39269010	0500	5405	UN	6,0000	3,3200	0,00	19,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

39269010: 19,92 Cond. Pgto.: 6 - SICREDI



AV DOS PINHEIROS, 1694 - CENTRO -
CEP:85650-000 - SANTA IZABEL DO OESTE
- PR
TEL: (46)3542-1411

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000069842 fl. 1 / 1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
4121 0479 4618 2800 0105 5500 1000 0698 4217 4746 9417
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA C/SUBST.TRIBUTARIA
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 141210070250607 01/04/2021 11:49:18

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 3300004309
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.:
CNPJ / CPF: 79.461.828/0001-05

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL: GELSON ASTOR MORE ME [26896]
ENDEREÇO: RUA PARAIBA, 00976
MUNICÍPIO: CAPANEMA
BAIRRO / DISTRITO: CENTRO
CEP: 85760-000
FONE / FAX: (46)3552-1687
UF: PR
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9056987700
DATA DA EMISSÃO: 01/04/2021
DATA SAÍDA / ENTRADA: 01/04/2021
HORA DA SAÍDA: 11:49:14

DADOS DA FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
	001	483,19	0,00	483,19

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	01/05/2021	483,19									

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		0,00		0,00		0,00		0,00		96,31			483,19
		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00			483,19

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
RAZÃO SOCIAL: ARITONI COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA
FRETE POR CONTA: 0 - REMETENTE
CÓDIGO ANTT: AZK3521
PLACA DO VEICULO: PR
UF: PR
CNPJ / CPF: 79.461.828/0001-05
ENDEREÇO: AV DOS PINHEIROS,1694
MUNICÍPIO: SANTA IZABEL DO OESTE
UF: PR
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 3300004309
QUANTIDADE: 2
ESPÉCIE: VOL
MARCA: LCG
NUMERAÇÃO:
PESO BRUTO: 0,549
PESO LÍQUIDO: 0,525

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI
006587	TRAVA DE DIRECAO LCG 1143 UNO MILLE >03 - LCG	83012000	0500	5405	UN	1,0000	214,2700	0,00	214,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007349	BRACÓ LIMPADOR GRA 733 MBB 3 LIMP CAB AL - GRANERO	85129000	0500	5405	UN	3,0000	27,6000	0,00	82,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
068640	FAROL AUX F 121 LA CARCIARO PRETO 155X9mm - NINO	85122011	0500	5405	UN	3,0000	48,1233	0,00	144,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100016	PALHETA PVC 2097 BAIONETA MB 3 LIMP - VETOR	85129000	0500	5405	UN	3,0000	13,9167	0,00	41,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Valor aproximado dos tributos Federal 9,61 Fonte: IBPT
Valor aproximado dos tributos Estadual 57,40 Fonte: IBPT
Obrigado Pela Preferencia, DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NAO GERA DIREITO A CREDITO DE IPI E-Mail: aritoni@aritoni.com.br- www.aritoni.com.br
Prazo Pgto 30 Fantasia: GELSON ASTOR MORE ME Ncm 83012000: 214,27 / 85129000: 124,55 / 85122011: 144,37 Cond. Pgto.: 6 - SICREDI
RESERVADO AO FISCO



LOC RODOVIA PR-317, nº 350/SAIDA PARA
CAMPO MOURAO
PARQUE INDUSTRIAL, CEP 87065-005
MARINGA-PR
FONE: (44) 3219.7200

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 150884
Série 2
Página 1 de 2



CHAVE DE ACESSO
4121 0422 7615 8400 0584 5500 2000 1508 8415 3872 3274

000698

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA A PRAZO C/SUBSTIT TRIBUTARIA			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210070645614 01/04/2021 17:11:31-03:00		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9077180777	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 22.761.584/0005-84			

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL GELSON ASTOR MORE		CÓDIGO 21588	CNPJ / CPF 14.019.100/0001-74	DATA DA EMISSÃO 01/04/2021
ENDEREÇO RUA PARAIBA, nº 976		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 01/04/2021
MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR	FONE / FAX (46) 3552.1687	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9056987700	HORA DA ENTRADA/SAÍDA 17:09

FATURA/DUPLICATA

VENDA A PRAZO | 150884/1 = R\$ 263,34 - 01/04/2021 (CRÉDITO)
150884/2 = R\$ 278,54 - 29/04/2021
150884/3 = R\$ 278,54 - 27/05/2021
150884/4 = R\$ 278,54 - 24/06/2021

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR DO COFINS 62,71	VALOR DO FCP 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.073,96
VALOR DO FRETE 25,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR DO PIS 13,62	VALOR IMPOSTOS 338,95
						VALOR TOTAL DA NOTA 1.098,96

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL LUMA EXPRESS TRANSPORTES LTDA		FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓD. ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 17.173.786/0001-41
ENDEREÇO RUA SAO FRANCISCO, 612		MUNICÍPIO TOLEDO	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9061359220		
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE VOLUME	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 5Kg	PESO LÍQUIDO 5Kg	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	QI	CST	CFOP	UN	QUANT	VLR UNIT.	VLR UNIT. LIQ	VLR TOTAL	BC ICMS	ICMS	% ICMS	IPI	% IPI
BPK1400	(3886) CORREIA VW CAMI/AGRALE ALT 55AH ALT/BA *8428* vBCSTRet: 117,34 pST: 18 vICMSSTRet: 19,00 - COD_UNIFICADO:FO0000059934	40103100	260	5.405	pc	2,00	56,0600	56,0600	112,1200						
DP3648	(4643) SOQUETE PISCA DIANTEIRO *8428* vBCSTRet: 88,62 pST: 18 vICMSSTRet: 10,95 - COD_UNIFICADO:FO0000159372	85366100	080	5.405	pc	5,00	18,4000	18,4000	92,0000						
GA-0225	(8251) REG VOLT 12V MB 1620 04> GOL 95> C/ACD *192/09* vBCSTRet: 83,27 pST: 18 vICMSSTRet: 7,88 - COD_UNIFICADO:FO0000268008	90328911	560	5.405	pc	1,00	90,3700	90,3700	90,3700						
6003-DDU	(16326) ROLAMENTO 17X35X10MM *8428* vBCSTRet: 36,30 pST: 18 vICMSSTRet: 4,42 - COD_UNIFICADO:FO0000329773	84821010	560	5.405	pc	3,00	11,2100	11,2100	33,6300						
MYR 0100	(23929) PLANET M100R/M101R *41/08* vBCSTRet: 192,66 pST: 18 vICMSSTRet: 22,73 - COD_UNIFICADO:FO0000344565	87085099	060	5.405	jg	1,00	232,6700	232,6700	232,6700						
F000RS0103SEG	(3378704) REGULADOR DE VOLTAGEM 12V *192/09* vBCSTRet: 95,67 pST: 18 vICMSSTRet: 10,12 - COD_UNIFICADO:FO0000000000	90328911	060	5.405	pc	1,00	116,4300	116,4300	116,4300						
SIN-0031	(17591) LENTE LANT TR S1041 C/ PISCA CRISTAL *41/08* vBCSTRet: 32,14 pST: 18 vICMSSTRet: 3,97 - COD_UNIFICADO:FO0000086664	85129000	060	5.405	pc	2,00	17,4400	17,4400	34,8800						

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
FOI CONCEDIDO ABATIMENTO (REF A DEVOLUCAO) NESTA NF DE R\$ 263,34. - *8428* = ENQUADRAMENTO NA ST PROT 97/10 CFE DECRETO 8.428 DE 28.09.2010 - *192/09* = PROT ICMS 192/09 - *41/08* = PROT ICMS 41/08 - REPRESENTANTE: GUILHERME A ZANINI - EXT.MGA - OPER: ANA.OLIVEI - DEVOLUCOES: SOMENTE SERAO ACEITAS COM PREVIA AUTORIZAÇÃO E ATE 30 DIAS DA EMISSAO DA N.F. DE COMPRA. - N.PEDIDO: 369325 - PRAZOS CFE BOLETO EM ANEXO - FORTBRAS, FORTE EM AUTOPECAS. - Trib aprox R\$ 6,53 Federal , R\$

RESERVADO AO FISCO

FORTBRAS AUTOPEÇAS S.A.



LOC RODOVIA PR-317, nº 350/SAIDA PARA
CAMPO MOURAO
PARQUE INDUSTRIAL, CEP 87065-005
MARINGA-PR
FONE: (44) 3219.7200

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 150884

Série 2

Página 2 de 2



000700

CHAVE DE ACESSO
4121 0422 7615 8400 0584 5500 2000 1508 8415 3872 3274

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA A PRAZO C/SUBSTIT TRIBUTARIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9077180777

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARI

CNPJ
22.761.584/0005-84

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141210070645614 01/04/2021 17:11:31-03:00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH.	Q/ CST	CFOP	UN	QUANT	VLR UNIT.	VLR UNIT. LIQ	VLR TOTAL	BC ICMS	ICMS	% ICMS	IPI	% IPI
8PK1840	(26484) CORREIA POLY V GIR/ALT/BA/DH "8428" vBCSTRet: 91,66 pST: 18 vICMSSTRet: 11,07 - COD_UNIFICADO:FO0000055981	40103300	560	5.405	pc	1,00	76,9300	76,9300	76,9300					
AKX35128	(40964) FILTRO AR CABINE S/ CARVAO "8428" vBCSTRet: 32,30 pST: 18 vICMSSTRet: 5,18 - COD_UNIFICADO:FO0000093809	84213990	260	5.405	pc	2,00	13,8000	13,8000	27,6000					
ZM501	(23082) CH MAG 12V WAPSA S/PISTAO "8428" vBCSTRet: 111,08 pST: 18 vICMSSTRet: 13,11 - COD_UNIFICADO:FO00000352541	85364100	060	5.405	pc	1,00	87,9300	87,9300	87,9300					
ZM534	(23108) CH MAG 12V BOSCH "8428" vBCSTRet: 190,51 pST: 18 vICMSSTRet: 30,69 - COD_UNIFICADO:FO00000352577	85364100	260	5.405	pc	1,00	169,4000	169,4000	169,4000					

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

4,19 Estadual Fonte: IBPT



000701

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

D E S P A C H O

Com relação ao Pregão Eletrônico Presencial, nº 18/2019, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO.. Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito do reequilíbrio financeiro

Capanema, 27 de maio de 2021

maricy K. de Oliveira
Maricy K. de Oliveira
Setor de Licitações



ISBRECHT E ISBRECHT LTDA
AV RIO GRANDE DO SUL, 1078, BARRACAO
SAO JOSE OPERARIO - CAPANEMA - PR
CEP: 85760-000 FONE: (46) 3552-2098

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.003.114
SÉRIE 99
FOLHA 1/1



Consulta de autenticidade no portal nacional da NFe
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141210111715331 25/05/2021 14:34:40

000702

NATUREZA DA OPERAÇÃO

5405-VENDA DE MERCADORIAS

CHAVE DE ACESSO DA NF-E PARA CONSULTA DE AUTENTICIDADE

4121 0572 4413 6300 0173 5509 9000 0031 1416 0728 9463

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9032872171

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ / CPF

72.441.363/0001-73

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CHICOSTUR TRANSPORTES LTDA ME

CNPJ / CPF

08.338.542/0001-80

DATA EMISSÃO

25/05/2021

ENDEREÇO

CAPANEMA, S/N

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85.760-000

DATA ENT. / SAÍDA

25/05/2021

MUNICÍPIO

CAPANEMA

FONE / FAX

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA ENT. / SAÍDA

14:34:23

FATURA

Contra
Apres.

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM	CST/CIOS/EN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE ICMS	VALOR ICMS	ALIQUOTA	
												ICMS	IPI
3320	BUCHA	84314390	0500	5405	PC	2,000	26,00000	52,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1496	PARAFUSO SEXT 14X110MM	82042000	0500	5405	PC	5,000	3,00000	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1058	ARRUELA LISA 16MM	73182200	0500	5405	PC	10,000	1,50000	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4391	PORCA SEXT 10MM CH/15	73181600	0500	5405	PC	5,000	2,00000	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3610	PINO DE MOLA	73181500	0103	5102	PC	1,000	26,00000	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8106	TRAVA PINO MOLA DIANT/TRAS MB 1113 AO 1941	87088000	0500	5405	PC	1,000	10,00000	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8417	CABECOTE FILTRO	84099959	0500	5405	PC	1,000	263,00000	263,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7199	CAIRACA FREIO	87083090	0500	5405	PC	2,000	180,00000	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6285	TERMINAL CAMBIO NAKATA N 672	87089990	0103	5102	PC	2,000	65,00000	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	PORCA SEXT 8MM	73181600	0500	5405	PC	1,000	0,50000	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
901	CUICAO FREIO 24X30 HASTE CURTA/LONGA UNIVERSAL - ENGATCAR	87083090	0500	5405	PC	1,000	350,00000	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4508	VALVULA 2 VIAS KNORR TR 15116	84818099	0500	5405	PC	1,000	170,00000	170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	1.401,50
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	1.401,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTI	PLACA	UF	CNPJ / CPF
		I - DESTINATÁRIO(FOB)					
ENDEREÇO				MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LIQUIDO	
32						0,000	0,000

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

I-DOC.EMITIDOP/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI
Trib aprox RS: 212,48 Fed e 199,79 Est
Fonte: IBPT ca7g3

Versão 94 (DANFe Padrão)

DANFE Impresso através do IP Sistema de Gestão - www.rhodesistemas.com.br

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE ISBRECHT E ISBRECHT LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

CHICOSTUR TRANSPORTES LTDA ME

Contra
RS 1.401,50

NF-e

Nº 000.003.114
SÉRIE 99

DANFE Impresso através do IP Sistema de Gestão - www.rhodesistemas.com.br

**DANFE**

Documento auxiliar da Nota Fiscal

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.003.120
SÉRIE 99
FOLHA 1/1

CONTROLE DO FISCO

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141210113698330 27/05/2021 13:40:07

000703

ISBRECHT E ISBRECHT LTDA
AV RIO GRANDE DO SUL, 1078, BARRACAO
SAO JOSE OPERARIO - CAPANEMA - PR
CEP: 85760-000 FONE: (46) 3552-2098

NATUREZA DA OPERAÇÃO

5405-VENDA DE MERCADORIAS

CHAVE DE ACESSO DA NF-E PARA CONSULTA DE AUTENTICIDADE

4121 0572 4413 6300 0173 5509 9000 0031 2015 6941 8220

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9032872171

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ / CPF

72.441.363/0001-73

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CHICOSTUR TRANSPORTES LTDA ME

CNPJ / CPF

08.338.542/0001-80

DATA EMISSÃO

27/05/2021

ENDEREÇO

CAPANEMA, S/N

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85.760-000

DATA ENT. / SAÍDA

27/05/2021

MUNICÍPIO

CAPANEMA

FONE / FAX

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA ENT. / SAÍDA

13:39:55

FATURA

Contra
Apra.

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM	CST/CIOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE ICMS	VALOR ICMS	ALÍQUOTA ICMS	IPI
5552	SINCRONIZADO MIOLO REX	87084090	0500	5405	PC	1,000	680,00000	680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7679	SINCRONIZADOR	87084090	0500	5405	PC	1,000	1.379,00000	1.379,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7071	LONA FREIO LONAFLEX L664	68138190	0500	5405	PC	1,000	312,00000	312,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339	ADESIVO JUNTA MOTOR COLA 3M 73G	35061090	0500	5405	UN	2,000	15,00000	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6694	SERVO DE EMBREAGEM	87089300	0500	5405	PC	1,000	730,00000	730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3894	REPARO BOMBA D'AGUA URBA 1364	84139190	0500	5405	PC	1,000	340,00000	340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7517	TAMBOR FREIO FRUM	87083090	0500	5405	PC	1,000	860,00000	860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3903	CRUZETA MERIT 801020	87089990	0103	5102	PC	1,000	358,00000	358,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
916	OLEO MOBIL DELVAC MX CI-4 15W40	27101932	0500	5405	L	20,000	25,00000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2434	MOLA DIANT MB 1113 A 1118 3 FOLHA (1290 COMP) MB41020 03 FAMA	73201000	0500	5405	PC	2,000	330,00000	660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
434	PINO CENTRO 1/2X7 AESA	73181500	0103	5102	UN	1,000	35,00000	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6147	SUPORTE MOLA DIANT P/DIANT	87089990	0103	5102	PC	1,000	223,00000	223,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	6.107,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	6.107,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA	UF	CNPJ / CPF
	1 - DESTINATÁRIO(FOB)				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
33				0,000	0,000

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

-DOC.EMITIDOP/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI
Trib aprox: RS: 917,71 Fed e 928,36 Est
Fonte: IBPT ca7g3

Versão 94 (DANFe Padrijo)

DANFE Impresso através do i9 Sistema de Gestão - www.rhodesistemas.com.br

RESERVADO AO FISCO

DANFE Impresso através do i9 Sistema de Gestão - www.rhodesistemas.com.br

RECEBEMOS DE ISBRECHT E ISBRECHT LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

ATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

CHICOSTUR TRANSPORTES LTDA ME

NF-e
Nº 000.003.120
SÉRIE 99
Contra
RS 6.107,00

NF-e
Nº 000008406
SÉRIE 10

RECEBEMOS DE PINHAIS COMERCIO AUTOPECAS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
EMISSÃO: 14/05/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.843,80
DESTINATÁRIO: FABIANE AUGUSTIN RODOVIA PR-280,12800 SAO CRISTOVAO PATO BRANCO PR
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Identificação do emitente
PINHAIS COMERCIO AUTOPECAS LTDA
Endereço: AV DAS AMERICAS, 377
Bairro: TRES MARIAS Cep: 83030-640
Município: SAO JOSE DOS PINHAIS/PR
Fone: +55 (41) 3283-4661



DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA 1
1-SAÍDA

N. 000008406
SÉRIE 10
FOLHA 01/01



CHAVE DE ACESSO DA NF-E
4121 0507 9800 2900 0126 5501 0000 0084 0611 0010 0727

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERC. RECEB.TERC. SUBST.TRIBUT. CONT. SUBSTI

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141210103356303 14/05/2021 09:14:01-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9037069539

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.
9058553520

CNPJ
07.980.029/0001-26

DESTINATÁRIO/ REMETENTE	NOME/RAZÃO SOCIAL FABIANE AUGUSTIN			CNPJ/CPF 053.833.989-61		DATA DE EMISSÃO 14/05/2021	
	ENDEREÇO RODOVIA PR-280,12800		BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO		CEP 85508-280		DATA ENTRADA/SAÍDA 14/05/2021
	MUNICÍPIO PATO BRANCO		FONE/FAX 46991041029	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA ENTRADA/SAÍDA 09:13:00

FATURA
001 14/06/2021 643,73 002 13/07/2021 640,01 003 12/08/2021 640,01 004 13/09/2021 640,01 005 13/10/2021 640,01 006 10/11/2021 640,03

CÁLCULO DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO DO ICMS 3.843,80	VALOR DO ICMS 691,88	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBST 0,00	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO 0,00	V. ICMS UF REMET. 0,00	VALOR DO FCP 0,00	VALOR DO PIS 75,37	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.768,43
	VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 75,37	V. ICMS UF DEST. 0,00	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS 358,00	VALOR TOTAL DA NOTA 3.843,80

TRANSPORTADOR/ VOLUMES TRANSPORTADOS	RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE 2	ESPECIE PNEU	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 118,448	PESO LIQUIDO 118,448
------------------------	------------------------	-------	-----------	------------------------------	--------------------------------

COD. PROD	DESCR. PROD	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNIT.	VL.TOTAL	B.ICMS	B.ICMSST	V.ICMS	V.ICMSST	V.IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
MR000270IMP	PNEU 295/80R22.5 FATE SR200 LISO 16L 152/148M TL	40112090	100	5403	UN	2,00	1.884,2150	3.768,43	3.843,80	0,00	691,88	0,00	75,37	18,00	2,00

ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31357	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
-------	-------------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MD-5:636F5A82381F786B6F2614896ADDA0CE Produtos de origem 1. Resolucao do Senado Federal num: 13/12, parcela importada correspondente a 100%. ##
Protocolo: 141210103356303
Pedido(s) Vendas: 009587 Vendedor: V00789 Numero de Parcelas: 6
De acordo com a Resolucao CONAMA 416/2009, a destinacao correta dos pneus inserviveis tambem e de responsabilidade do adquirente.
Produto(s) Marca: FATE Pais Origem: ARGENTINA
Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 1571.73 (40.89%). Fonte: IBPT.

RESERVADO AO FISCO

000701

Senhora Pregueira,
Em atenção ao ofício nº 06/2021, da Secretaria Municipal de Educação, bem como considerando o retorno híbrido dos aulas em 17/05/2021, a PGM se manifesta favorável ao acolhimento dos requerimentos de reajustamento dos custos e despesas permanentes em todos os contratos de transporte escolar, extensiva tal opinião para o Pregão Presencial nº 13/2018, 18/2019 e 41/2019.
Após retorno do PA, para análise dos pedidos de reajustamento.
Capanema, 02/06/2021.
E o porcer.

Romanti Ezer Barbosa

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



Município de Capanema - PR

050706

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Presencial nº 18/2019, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO. Acato a Manifestação Jurídica datada de 02/06/2021 pelo reequilíbrio Econômico Financeiro dos itens 1 e 3.

Solicito ao Setor de Licitações para que tome as devidas Providências no sentido da elaboração do Termo Aditivo.

Capanema, 02 de junho de 2021


Américo Bellé
Prefeito Municipal



Município de Capanema - PR

000707

A Sra.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira/Membro da comissão

Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações

Com relação ao Pregão Presencial nº 18/2019, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, informo que há dotação orçamentária para Reequilíbrio Econômico Financeiro conforme orçamento abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	890	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2021	1020	07.001.12.361.1201.2112	102	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2021	1030	07.001.12.361.1201.2112	107	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2021	1040	07.001.12.361.1201.2112	119	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2021	1050	07.001.12.361.1201.2112	144	3.3.90.33.00.00	Do Exercício

Capanema, 02 de junho de 2021

Cleomar Walter

Tec.Cont. CRC: PR 046483/O-2

CPF 723.903.959-53



Município de
Capanema - PR
Departamento de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **06/08/2021**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 3026/2021

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QEMMM4XH3QB9**

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Inscrição Municipal

CNPJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

28215

08.338.542/0001-80

0013

ENDEREÇO

R PADRE CIRILO, 2772 - SÃO CRISTOVÃO CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

Certidão emitida no dia **Capanema, 07 de Junho de 2021.**

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QEMMM4XH3QB9



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024295613-28

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.338.542/0001-80**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/10/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

090710



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
CNPJ: 08.338.542/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:34:49 do dia 31/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/09/2021.

Código de controle da certidão: **7BF4.E33D.96C8.5911**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000711

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.338.542/0001-80

Razão Social: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Endereço: RUA PADRE CIRILO 1772 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2021 a 18/08/2021

Certificação Número: 2021042101325592001461

Informação obtida em 07/06/2021 13:20:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000712



Município de
Capanema - PR
 Departamento de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 06/08/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 3162/2021

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
 9ZTMH282QEMMM4XHXUP3

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

Inscrição Municipal	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
5495	79.039.418/0001-62	33500927 - 48	142

ENDEREÇO

R ALAGOAS, 2855 - SALA 01 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal, Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional

Certidão emitida no dia Capanema, 07 de Junho de 2021.
 CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QEMMM4XHXUP3



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000713

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024291384-45

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 79.039.418/0001-62
Nome: **ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/10/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

090714

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA
CNPJ: 79.039.418/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:16:10 do dia 25/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/11/2021.

Código de controle da certidão: **3315.4E81.2FB9.7D68**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

000715



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 79.039.418/0001-62

Razão Social: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

Endereço: RUA ALAGOAS 855 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2021 a 07/08/2021

Certificação Número: 2021041002130806882954

Informação obtida em 07/06/2021 13:57:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Município de Capanema - 2021

Saldo do contrato

Equipiano

Página 1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Sequência: 3250 - Contrato: 82/2019			Licitação: Pregão - 50 000018/2019						Início da vigência		Fim da vigência	Fim da vigência atualizada	
Código: 3242 - 5 Nome: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA			CPF/CNPJ: 08.338.542/0001-80				Telefone: 933004230		02/04/2019	01/04/2020	29/03/2022		
Lote: 001													
Item: 003	23.100,00	3,41	78.771,00	46.200,00	135.366,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.391,25	143.957,98	16.908,75	67.296,83
Produto: 55589 ROTA 20 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS COM NO MÍNIMO 40										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ				Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção									
Total	23.100,00		78.771,00	46.200,00	135.366,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.391,25	143.957,98	16.908,75	67.296,83
Sequência: 3251 - Contrato: 83/2019			Licitação: Pregão - 50 000018/2019						Início da vigência		Fim da vigência	Fim da vigência atualizada	
Código: 169 - 4 Nome: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE			CPF/CNPJ: 79.039.418/0001-62				Telefone: 4635521774		02/04/2019	01/04/2020	29/03/2022		
Lote: 001													
Item: 001	19.000,00	2,48	47.120,00	38.000,00	85.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.830,0581	90.388,94	15.169,9419	41.565,64
Produto: 55578 ROTA 19 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM VEÍCULO COM NO MÍNIMO 20										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ				Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção									
Total	19.000,00		47.120,00	38.000,00	85.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.830,06	90.388,94	15.169,94	41.565,64
Total geral	42.100,00		125.891,00	84.200,00	220.866,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.221,31	234.346,92	32.078,69	108.862,47

Critério de seleção:

- Licitação
- Entidade: 50
- Exercício: 2019
- Número: 18
- Modalidade: Pregão

000716

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



090717

Município de Capanema - PR

MINUTA

7.º Termo Aditivo ao Contrato nº **82/2019**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, sediada na R PADRE CIRILO, 2772 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80, neste ato representada pelo Sr. ADILSON CHICOSKI, portador do RG nº 53409326, e CPF nº 804.407.709-04, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 18/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 02/04/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 18/2019, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO., em atendimento a Manifestação Jurídica datada de 02/06/2021, devido o retorno das atividades escolares, fica recomposto o valor do item 3, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade de Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade e do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
3	ROTA 20 – TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS COM NO MÍNIMO 40 LUGARES, PERÍODO MATUTINO, INTEGRAL E VESPERTINO, COMPREENDENDO OS SEGUINTE HORÁRIOS E ITINERÁRIOS: 6H10MIN – SANGA ALEGRE/TREVO, 6H40MIN – SÃO CRISTOVÃO/ROCHA POMBO/SESI/SANTA CRUZ/TANCREDO NEVES/DELEGACIA (IGREJINHA)/PADRE CIRILO/JANETE KATZWINKEL/ROCHA POMBO/SÃO CRISTOVÃO, 11H30MIN – SÃO CRISTOVÃO/SANTA CRUZ/SESI/ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/TANCREDO	Km	23.100,00	1,93	16.908,75	3,98	34.662,93



Município de Capanema - PR

000718

NEVES/DELEGACIA (IGREJINHA)/SÃO CRISTOVÃO/ABATEDOURO DO KRAEMER, 12H30MIN - SÃO CRISTOVÃO/SANTA CRUZ/SESI/SÃO JOSÉ OPERÁRIO/TANCREDO NEVES/DELEGACIA (IGREJINHA)/PADRE CIRILO/ROCHA POMBO/SÃO CRISTOVÃO, 15H30MIN - ROCHA POMBO/JANETE KATZWINKEL/TANCREDO NEVES/DELEGACIA (IGREJINHA)/ROCAMP/IFPR /SESI/SÃO CRISTOVÃO, 17H15MIN - SANTA CRUZ/SÃO CRISTOVÃO/ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/SÃO JOSÉ OPERÁRIO/DELEGACIA (IGREJINHA)/SESI/SÃO CRISTOVÃO.						
--	--	--	--	--	--	--

Valor total do Aditivo: R\$ 34.662,93 (Trinta e quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e três centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 02 de junho de 2021

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

ADILSON CHICOSKI
Representante Legal
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Contratada



000719

Município de Capanema - PR

MINUTA

6.º Termo Aditivo a Contrato nº 83/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA, sediada na R ALAGOAS, 2855 SALA 01 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 79.039.418/0001-62, neste ato representada pelo Sr. ELIAS CATANI, portador do RG nº 1.075.885, e CPF nº 242.997.319-72, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 18/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 02/04/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 18/2019, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, em atendimento a Manifestação Jurídica datada de 02/06/2021, devido o retorno das atividades escolares, fica recomposto o valor do item 1, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade de Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
1	ROTA 19 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM VEÍCULO COM NO MÍNIMO 20 LUGARES COMPREENDIDO ENTRE SANTA CLARA, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, ENGENHEIRO PINTO, CIDADE, ATÉ O CAMPUS DO IFPR E ESCOLA CONCÓRDIA. TURNO VESPERTINO.	Km	19000,00	1,76	15.169,9419	2,74	14.866,54

Valor total do Aditivo: R\$ 14.866,54 (Quatorze mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)



000720

Município de Capanema - PR

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 02 de junho de 2021

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

ELIAS CATANI
Representante Legal
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO
DE PASSAGEIROS LTDA
Detentora da Ata



090721

Município de Capanema - PR

6.º Termo Aditivo a Contrato n° 83/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n° 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA, sediada na R ALAGOAS, 2855 SALA 01 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o n° 79.039.418/0001-62, neste ato representada pelo Sr. ELIAS CATANI, portador do RG n° 1.075.885, e CPF n° 242.997.319-72, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 18/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 02/04/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial n° 18/2019, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, em atendimento a Manifestação Jurídica datada de 02/06/2021, devido o retorno das atividades escolares, fica recomposto o valor do item 1, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade de Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
1	ROTA 19 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM VEÍCULO COM NO MÍNIMO 20 LUGARES COMPREENDIDO ENTRE SANTA CLARA, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, ENGENHEIRO PINTO, CIDADE, ATÉ O CAMPUS DO IFPR E ESCOLA CONCÓRDIA. TURNO VESPERTINO.	Km	19000,00	1,76	15.169,9419	2,74	14.866,54

Valor total do Aditivo: R\$ 14.866,54 (Quatorze mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)



Município de Capanema - PR

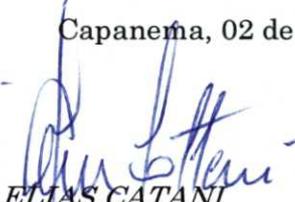
000722

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 02 de junho de 2021


AMERICO BELLE
Prefeito Municipal


ELIAS CATANI
Representante Legal
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO
DE PASSAGEIROS LTDA
Detentora da Ata



000723

Capanema, 02 de junho de 2021

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

ELIAS CATANI
Representante Legal
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA
Detentora da Ata

7.º Termo Aditivo ao Contrato nº 82/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLE, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, sediada na R PADRE CIRILO, 2772 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80, neste ato representada pelo Sr. ADILSON CHICOSKI, portador do RG nº 53409326, e CPF nº 804.407.709-04, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 18/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 02/04/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 18/2019, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, em atendimento a Manifestação Jurídica datada de 02/06/2021, devido o retorno das atividades escolares, fica recomposto o valor do item 3, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
3	ROTA 20 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS COM NO MÍNIMO 40 LUGARES, PERÍODO MATUTINO, INTEGRAL E VESPERTINO, COMPREENDENDO OS SEGUINTE HORÁRIOS E ITINERÁRIOS: 6H10MIN - SANGA ALEGRE/TREVO, 6H40MIN - SÃO CRISTOVÃO/ROCHA POMBO/SESI/SANTA CRUZ/TANCREDO NEVES/DELEGACIA (IGREJINHA)/PADRE CIRILO/JANETE KATZWINKEL/ROCHA POMBO/SÃO CRISTOVÃO, 11H30MIN - SÃO CRISTOVÃO/SANTA CRUZ/SESI/ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/TANCREDO NEVES/DELEGACIA (IGREJINHA)/SÃO CRISTOVÃO/ABATEDOURO DO KRAEMER, 12H30MIN - SÃO CRISTOVÃO/SANTA CRUZ/SESI/SÃO JOSÉ OPERÁRIO/TANCREDO NEVES/DELEGACIA (IGREJINHA)/PADRE CIRILO/ROCHA POMBO/SÃO CRISTOVÃO, 15H30MIN - ROCHA POMBO/JANETE KATZWINKEL/TANCREDO NEVES/DELEGACIA (IGREJINHA)/ROCAMP/IFPR/SESI/SÃO CRISTOVÃO, 17H15MIN - SANTA CRUZ/SÃO CRISTOVÃO/ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/SÃO JOSÉ OPERÁRIO/DELEGACIA (IGREJINHA)/SESI/SÃO CRISTOVÃO.	Km	23.100,00	1,93	16.908,75	3,98	34.662,93

Valor total do Aditivo: R\$ 34.662,93 (Trinta e quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e três centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de

igual teor e forma.

Capanema, 02 de junho de 2021

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

ADILSON CHICOSKI
Representante Legal
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Contratada

6.º Termo Aditivo a Contrato nº 83/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLE, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA, sediada na R ALAGOAS, 2855 SALA 01 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 79.039.418/0001-62, neste ato representada pelo Sr. ELIAS CATANI, portador do RG nº 1.075.885, e CPF nº 242.997.319-72, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 18/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 02/04/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 18/2019, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, em atendimento a Manifestação Jurídica datada de 02/06/2021, devido o retorno das atividades escolares, fica recomposto o valor do item 1, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
1	ROTA 19 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM VEÍCULO COM NO MÍNIMO 20 LUGARES COMPREENDIDO ENTRE SANTA CLARA, SÃO LUIZ, CÂMBUL, ENGENHEIRO PINTO, CIDADE, ATÉ O CAMPUS DO IFPR E ESCOLA CONCORDIA. TURNO VESPERTINO.	Km	19000,00	1,76	15.169,9419	2,74	14.866,54

Valor total do Aditivo: R\$ 14.866,54 (Quatorze mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 02 de junho de 2021

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

ELIAS CATANI
Representante Legal
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA
Detentora da Ata

7.º Termo Aditivo ao Contrato nº 203/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA



000724

Município de Capanema - PR
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

NOTIFICANTE: **O MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.972.760/0001-60, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**, com sede na Rua Padre Cirilo, n.º 1589, Centro, Capanema, PR.

NOTIFICADA: **ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 79.039.418/0001-62 com sede na Rua Alagoas, 855 - Centro, Capanema, PR.

REFERENTE: PREGÃO 18/2019, CONTRATO 83/2019

NOTIFICAÇÃO

Vimos através deste notificar a referida empresa pois recebemos denúncias de que na rota 19, o veículo estaria transportando passageiros não autorizados pelos responsáveis do transporte escolar.

Lembramos que o contrato firmado exige o transporte apenas de estudantes sendo proibido dar carona. (Cláusulas 9.5 e 9.6).

Sendo assim venho NOTIFICAR a empresa, **ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 79.039.418/0001-62, com sede na Rua Alagoas, 855 - Centro, Capanema, PR, para que tome as medidas cabíveis imediatamente, orientando o motorista e monitorando seu trabalho e no máximo 10 (dez) dias úteis queremos retorno das medidas tomadas.

Capanema, 28 de junho de 2021.

Luciana Zanon
Fiscal do Contrato
Matricula n.º 2388-1



090725

Município de Capanema - PR

7.º Termo Aditivo ao Contrato nº **82/2019**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, sediada na R PADRE CIRILO, 2772 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80, neste ato representada pelo Sr. ADILSON CHICOSKI, portador do RG nº 53409326, e CPF nº 804.407.709-04, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 18/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 02/04/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 18/2019, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO., em atendimento a Manifestação Jurídica datada de 02/06/2021, devido o retorno das atividades escolares, fica recomposto o valor do item 3, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade de Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade e do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
3	ROTA 20 – TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS COM NO MÍNIMO 40 LUGARES, PERÍODO MATUTINO, INTEGRAL E VESPERTINO, COMPREENDENDO OS SEGUINTE HORÁRIOS E ITINERÁRIOS: 6H10MIN – SANGA ALEGRE/TREVO, 6H40MIN – SÃO CRISTOVÃO/ROCHA POMBO/SESI/SANTA CRUZ/TANCREDO NEVES/DELEGACIA (IGREJINHA)/PADRE CIRILO/JANETE KATZWINKEL/ROCHA POMBO/SÃO CRISTOVÃO, 11H30MIN – SÃO CRISTOVÃO/SANTA CRUZ/SESI/ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/TANCREDO NEVES/DELEGACIA	Km	23.100,00	1,93	16.908,75	3,98	34.662,93

0



000726

Município de Capanema - PR

(IGREJINHA)/SÃO CRISTOVÃO/ABATEDOURO DO KRAEMER, 12H30MIN - SÃO CRISTOVÃO/SANTA CRUZ/SESI/SÃO JOSÉ OPERÁRIO/TANCREDO NEVES/DELEGACIA (IGREJINHA)/PADRE CIRILO/ROCHA POMBO/SÃO CRISTOVÃO, 15H30MIN - ROCHA POMBO/JANETE KATZWINKEL/TANCREDO NEVES/DELEGACIA (IGREJINHA)/ROCAMP/IFPR /SESI/SÃO CRISTOVÃO, 17H15MIN - SANTA CRUZ/SÃO CRISTOVÃO/ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/SÃO JOSÉ OPERÁRIO/DELEGACIA (IGREJINHA)/SESI/SÃO CRISTOVÃO.						
--	--	--	--	--	--	--

Valor total do Aditivo: R\$ 34.662,93 (Trinta e quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e três centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 02 de junho de 2021


AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

ADILSON
CHICOSKI:804
40770904
ADILSON CHICOSKI
Representante Legal
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Contratada

Assinado de forma digital por ADILSON CHICOSKI:80440770904
Dados: 2021.06.18 17:08:17 -03'00'



Município de Capanema - PR

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, com referência ao Pregão Eletrônico nº 50/2020, compulsando os seguintes valores atualmente praticados na Referida Ata de Registro de Preços:

Gasolina Comum: R\$ 5,40

Óleo Diesel S-10: R\$ 4,29

Óleo Diesel S-500: R\$ 4,26

Saliento que são praticados por esta municipalidade os preços da Tabela ANP – UF PARANÁ subtraído 2% do valor praticado no estado, conforme comprova tabelas em anexo.

O referido é verdade e dou fé.

Capanema, 26 de julho de 2021.


Maicon Douglas de Castro Coito

Diretor de Departamento de Materiais e Compras

anp



Você está em »

Síntese dos Preços Praticados - BRASIL

Resumo I - GASOLINA COMUM RS/l

Período : de 18/07/2021 a 24/07/2021 ESTADO

estado	nº de postos pesquisados	Preço ao Consumidor			
		preço médio	desvio padrão	preço mínimo	preço máximo
	36	6,404	0,313	6,170	6,990
	41	6,027	0,202	5,849	6,599
	24	5,071	0,094	4,970	5,280
	31	5,756	0,110	5,759	6,050
	222	6,028	0,150	5,829	6,489
	197	5,879	0,170	5,450	6,290
	46	5,958	0,070	5,859	6,159
	62	6,019	0,158	5,740	6,905
	141	6,254	0,141	5,869	6,590
	51	5,709	0,125	5,569	5,999
	126	5,950	0,155	5,590	6,330
	49	5,839	0,024	5,687	6,310
	385	6,028	0,184	5,745	6,599
	76	5,860	0,284	5,470	6,630
	47	5,552	0,138	5,379	5,879
	290	6,313	0,197	5,259	6,350
	147	5,889	0,209	5,590	6,429
	52	6,257	0,086	6,089	6,499
	259	6,300	0,226	5,850	6,899
	48	6,341	0,072	6,110	6,399
	305	6,092	0,207	5,739	6,975
	71	5,959	0,125	5,799	6,340
	13	5,502	0,029	5,480	5,590
	226	5,592	0,133	5,230	5,899
	1444	5,504	0,199	4,970	6,399
	29	5,841	0,075	5,679	5,889
	40	5,923	0,154	5,450	6,230

Exportar

O preço médio foi ponderado de acordo com as vendas de combustíveis informadas pelas distribuidoras à ANP no ano de 2019, por meio do i-SIMP (Sistema de Informações de Movimentação de Produtos).

Site melhor visualizado com o Microsoft Internet Explorer

Data de Emissão : 26/07/2021

080729

Em caso de dúvidas na utilização do sistema, entre em contato com o

Centro de Relações com o Consumidor da ANP - Telefone 0800 - 970 0267

É autorizada a reprodução total ou parcial dos dados publicados nesta página, mediante menção obrigatória da fonte (endereço eletrônico e data de acesso) de forma clara e visível.

ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

090730

anp


 CSA
 COMISSÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR

Você está em »

Síntese dos Preços Praticados - BRASIL

Resumo I - OLEO DIESEL RS/

Período : de 18/07/2021 a 24/07/2021 ESTADO

estado	nº de postos pesquisados	preço médio	desvio padrão	Preço ao Consumidor preço mínimo	preço máximo
	33	5,965	0,336	5,209	6,180
	19	4,927	0,243	4,399	5,499
	8	4,630	0,130	4,520	4,890
	31	4,359	0,208	4,459	5,190
	105	4,651	0,139	4,399	5,099
	29	4,817	0,139	4,540	5,020
	23	4,646	0,130	4,459	4,899
	21	4,453	0,169	4,240	4,899
	70	4,701	0,156	4,440	5,049
	13	4,633	0,113	4,479	4,899
	76	4,907	0,214	4,559	5,430
	34	4,616	0,210	4,399	5,050
	196	4,622	0,142	4,350	5,090
	41	4,904	0,221	4,370	5,359
	23	4,542	0,099	4,299	4,689
	126	4,340	0,145	4,090	4,799
	10	4,829	0,174	4,399	4,901
	29	4,804	0,154	4,449	5,199
	109	4,522	0,190	4,199	5,059
	34	4,738	0,149	4,450	4,989
	202	4,494	0,208	4,189	5,063
	61	4,913	0,160	4,550	5,249
	9	4,846	0,139	4,720	5,150
	96	4,523	0,170	4,049	5,029
	580	4,520	0,183	3,999	5,399
	10	4,814	0,135	4,649	4,989
	25	4,595	0,139	4,111	4,820

Exportar

O cálculo do preço médio foi ponderado de acordo com as vendas de combustíveis informadas pelas distribuidoras à ANP no ano de 2019, por meio do i-SIMP (Sistema de Informações de Movimentação de Produtos).

Site melhor visualizado com o Microsoft Internet Explorer

Data de Emissão : 26/07/2021

Em caso de dúvidas na utilização do sistema, entre em contato com o

Centro de Relações com o Consumidor da ANP - Telefone 0800 - 970 0267

090731
8

É autorizada a reprodução total ou parcial dos dados publicados nesta página, mediante menção obrigatória da fonte (endereço eletrônico e data de acesso) de forma clara e visível.

ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

[Clique aqui para acessar a série histórica do Levantamento de Preços](#)

000732



Você está em »

Síntese dos Preços Praticados - BRASIL

Resumo I - OLEO DIESEL S10 RS/l

Período : de 18/07/2021 a 24/07/2021 ESTADO

estado	nº de postos pesquisados	Preço ao Consumidor			
		preço médio	desvio padrão	preço mínimo	preço máximo
Acre	36	5,605	0,320	5,209	6,200
Alagoas	35	4,986	0,193	4,599	5,499
Amapá	6	4,758	0,128	4,580	4,910
Amazonas	39	4,654	0,208	4,490	5,290
Bahia	188	4,743	0,150	4,520	5,240
Ceará	188	4,835	0,143	4,430	5,540
Distrito Federal	38	4,735	0,142	4,459	5,077
Espírito Santo	58	4,522	0,176	4,140	4,999
Goiás	105	4,756	0,153	4,490	5,250
Maranhão	48	4,632	0,114	4,459	4,999
Mato Grosso	109	5,006	0,196	4,655	5,560
Mato Grosso do Sul	34	4,754	0,275	4,490	5,848
Minas Gerais	278	4,694	0,141	4,359	5,150
Paraíba	71	4,912	0,208	4,320	5,400
Paraná	43	4,630	0,093	4,399	4,828
Paraná	220	4,380	0,168	4,149	5,470
Pernambuco	134	4,570	0,137	4,320	4,901
Piauí	46	4,856	0,226	4,469	5,899
Rio de Janeiro	207	4,607	0,179	4,099	5,199
Rio Grande do Norte	48	4,921	0,117	4,660	5,199
Rio Grande do Sul	268	4,542	0,221	4,099	5,589
Rorônia	62	4,953	0,164	4,590	5,299
Roraima	13	4,867	0,067	4,760	4,980
Santa Catarina	188	4,547	0,166	4,179	5,129
São Paulo	1106	4,611	0,196	4,099	5,899
Sergipe	28	4,824	0,152	4,650	4,999
Tocantins	36	4,601	0,126	4,111	4,820

O cálculo do preço médio foi ponderado de acordo com as vendas de combustíveis informadas pelas distribuidoras à ANP no ano de 2019, por meio do i-SIMP (Sistema de Informações de Movimentação de Produtos).

Data de Emissão : 26/07/2021

Site melhor visualizado com o Microsoft Internet Explorer

Em caso de dúvidas na utilização do sistema, entre em contato com o

Centro de Relações com o Consumidor da ANP - Telefone 0800 - 970 0267

000733

É autorizada a reprodução total ou parcial dos dados publicados nesta página, mediante menção obrigatória da fonte (endereço eletrônico e data de acesso) de forma clara e visível.

ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

[Clique aqui para acessar a série histórica do Levantamento de Preços](#)



000734

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

PARECER JURÍDICO Nº 225/2021

INTERESSADO: Setor de Licitações.

ASSUNTO: Análise do Pedido de Reequilíbrio de Preços, apresentados nos Pregões Presenciais nº 13/2018, 18/2019 e 41/2019.

EMENTA: PEDIDOS DE REEQUILÍBRIO DE PREÇOS. EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. PARCIAL COMPROVAÇÃO DE MODIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES INICIAIS DA CONTRATAÇÃO COM RELAÇÃO AO COMBUSTÍVEL E DEMAIS INSUMOS RELACIONADOS A PRESTRAÇÃO DE SERVIÇOS. PARECER PARCIALMENTE FAVORÁVEL.

1. CONSULTA:

O Setor de Licitações encaminha para análise dessa Procuradoria os processos licitatórios em epígrafe, para análise dos seguintes protocolos:

- Pregão Presencial 13/2018

(Sem protocolo), pedido de reequilíbrio econômico financeiro apresentado pela empresa Eliseu Budke, no qual pugna pela recomposição de valores frente ao aumento no preço do combustível, peças e serviços de manutenção.

Protocolo nº 1440/2021, relativo a pedido de reequilíbrio econômico financeiro apresentado pela empresa Viação Sentinela, no qual pugna pela recomposição de valores frente ao aumento no preço do combustível, peças e serviços de manutenção.

Protocolo nº 1442/2021, relativo a pedido de reequilíbrio econômico financeiro apresentado pela empresa Leticia Trevisan – ME, no qual pugna pela recomposição de valores frente ao aumento no preço do combustível, peças e serviços de manutenção.

Os requerimentos vieram instruídos com cópias de notas fiscais de peças e serviços de manutenção.

- Pregão Presencial 18/2019

Protocolo nº 1441/2021, relativo a pedido de reequilíbrio econômico financeiro apresentado pela empresa Leticia Trevisan – ME, no qual



000735

Município de Capanema - PR Procuradoria Municipal

pugna pela recomposição de valores frente ao aumento no preço do combustível, peças e serviços de manutenção.

Protocolo nº 1443/2021, relativo a pedido de reequilíbrio econômico financeiro apresentado pela empresa Zecatur Transporte Coletivo de Passageiros Ltda., no qual pugna pela recomposição de valores frente ao aumento no preço do combustível, peças e serviços de manutenção.

Protocolo nº 1444/2021, relativo a pedido de reequilíbrio econômico financeiro apresentado pela empresa Viação Iguaçu Ltda., no qual pugna pela recomposição de valores frente ao aumento no preço do combustível, peças e serviços de manutenção.

Os requerimentos vieram instruídos com cópias de notas fiscais de peças e serviços de manutenção.

- Pregão Presencial 41/2019, com cópia dos protocolos acima, relativos a pedidos de reequilíbrios econômicos financeiros apresentados pelas empresas contratadas.

Por força do despacho do Setor de Licitações, o PA foi encaminhado a PGM para análise conclusiva. É o relatório.

2. PARECER

2.1. Dos Pedidos de Reequilíbrio Contratual:

O art. 65, II, alínea "d", da Lei 8.666/93, prevê a possibilidade de alteração contratual por acordo entre as partes *para reestabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de **sobrevirem** fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.*

Analisando o Pregão Presencial nº 13/2018, extrai-se que se sagraram vencedoras as seguintes empresas:

Empresa Contratada	Item	Serviço	Nº Contrato Administrativo
--------------------	------	---------	----------------------------



000736

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

VIACAO SENTINELA LTDA - EPP	1	ROTA 03	37/2018
VIACAO SENTINELA LTDA - EPP	2	ROTA 16	37/2018
VIACAO IGUACU LTDA - EPP	3	ROTA 01	36/2018
VIACAO IGUACU LTDA - EPP	4	ROTA 02	36/2018
VIACAO SENTINELA LTDA - EPP	5	ROTA 04	37/2018
VIACAO SENTINELA LTDA - EPP	6	ROTA 05	37/2018
CHICOSTUR TRANSP. LTDA - ME	7	ROTA 06	32/2018
VIACAO IGUACU LTDA - EPP	8	ROTA 07	36/2018
VIACAO IGUACU LTDA - EPP	9	ROTA 08	36/2018
CHICOSTUR TRANSP. LTDA - ME	10	ROTA 09	32/2018
SERGIO KOTOWSKI - ME	11	ROTA 10	35/2018
VIACAO IGUACU LTDA - EPP	12	ROTA 11	36/2018
ZECATUR TR. COL. LTDA - EPP	13	ROTA 12	38/2018
ELISEU BUDKE - ME	14	ROTA 13	33/2018
VIACAO IGUACU LTDA - EPP	15	ROTA 14	36/2018
LETICIA TREVISAN - ME	16	ROTA 15	34/2018
VIACAO SENTINELA LTDA - EPP	17	ROTA 17	37/2018
VIACAO SENTINELA LTDA - EPP	18	ROTA 18	37/2018

Analisando o Pregão Presencial nº 18/2019, extraísse que se sagraram vencedoras as seguintes empresas:

Empresa Contratada	Item	Serviço	Nº Contrato Administrativo
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVOS	1	ROTA 19	83/2019
CHICOSTUR TRANSP. LTDA - ME	3	ROTA 20	82/2019

Analisando o Pregão Presencial nº 41/2019, extraísse que se sagraram vencedoras as seguintes empresas:

Empresa Contratada	Item	Serviço	Nº Contrato Administrativo
VIACAO IGUACU LTDA - EPP	1	ROTA 10	205/2019
CHICOSTUR TRANSP. LTDA - ME	2	ROTA 21	203/2019
VIACAO IGUACU LTDA - EPP	3	ROTA 22	205/2019



000737

Município de Capanema - PR Procuradoria Municipal

Denota-se, deveras, que a Lei de Licitações e Contratos Administrativos possibilita a referida espécie de aditivo contratual, todavia, impõe condições e hipóteses a serem observadas, o que analisaremos a seguir.

Um dos requisitos para possibilitar o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato é a superveniência de fato imprevisível ou previsível, mas de consequências incalculáveis.

Neste prisma, oportuno mencionar que a superveniência apontada no comando legal possui como termo inicial parâmetro a apresentação da proposta, isto é, a sessão pública que definiu a empresa vencedora do certame.

Assim, todos os fatos que alteraram, de alguma forma, o equilíbrio econômico-financeiro do instrumento contratual, após a realização do certame, são passíveis de serem observados para reequilibrar os termos financeiros da Ata de registro de preços.

Com efeito, o reestabelecimento da equação econômico-financeira depende da concretização de um evento posterior à formulação da proposta, identificável como causa de agravamento da posição do particular.

Portanto, por princípio lógico, exige-se que a elevação dos encargos não derive de evento ocorrido antes da formulação das propostas, caso contrário o licitante já saberia da ocorrência do evento danoso e, deveras, resolveu participar mesmo assim do certame licitatório, sujeitando-se ao preço que a Administração Municipal delimitou.

Desse modo, o pedido de reequilíbrio de preço em análise se refere a totalidade de contratos administrativos vigentes nos Pregões Presenciais 13/2018, 18/2019 e 41/2019.

Ademais, o êxito na pretensão de reequilíbrio da equação econômico financeira do contrato depende de comprovação da alegada alea extraordinária. Nesse ponto, convém destacar que os documentos que instruem os protocolos n.ºs. 1.440/2021, 1.441/2021, 1.442/2021, 1.443/2021 e 1.444/2021, serão considerados em conjunto com os demais elementos dispostos no PA, bem como em conjunto com os dados da ANP para fins de preço de combustível.



000738

Município de Capanema - PR Procuradoria Municipal

Portanto, após análise minuciosa dos documentos que instruem o protocolo n. 2.386/2019, a PGM manifesta-se favorável ao parcial acolhimento dos pedidos de reequilíbrio, em relação ao valor do combustível, bem como com relação aos campos que compõe o quadro de Documentação (IPVA, Vistorias etc), Despesas com óleos, lubrificantes, correias e pneus, devendo a planilha ser atualizada na célula específica, atualizando o valor do combustível ao preço médio identificado no site ANP.

Apesar do pedido de reequilíbrio ser analisado por provocação, devendo inclusive ser comprovado pela empresa interessada, mas considerando que é inegável que o reajuste do preço do combustível possui repercussão geral em todos os contratos de transporte escolar deste certame, este Órgão recomenda que sejam estendidos os efeitos do presente reequilíbrio aos demais contratos. Caso as demais empresas tenha outras despesas a comprovar, poderão apresentar novos pedidos de reequilíbrio com as respectivas comprovações para análise.

Urge esclarecer, por fim, porque notória a relevância, que a veracidade de todas as informações e documentação apresentadas são de inteira responsabilidade dos contraentes.

Neste ponto, convém chamar atenção para a possibilidade de aplicação de sanções de natureza política, administrativa, civil e penal **em caso de malversação da verba pública**, decorrentes de improbidade administrativa, nos termos da Lei 8.429/92, bem como em desrespeito à Lei de Responsabilidade Fiscal, complementada pela Lei nº 10.028/2000, que criou outros tipos penais (crimes contra as finanças públicas), de modo a tomar mais efetivos os princípios constitucionais da Administração Pública (art. 37/CF).

3. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Procuradoria manifesta:

a) pela parcial **possibilidade** da celebração do termo aditivo sob análise, realinhando os preços de todos os contratos administrativos vigentes nos Pregões Presenciais 13/2018, 18/2019 e 41/2019, em relação ao valor do combustível, bem como com relação aos campos que compõe o



080739

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

quadro de Documentação (IPVA, Vistorias etc), Despesas com óleos, lubrificantes, correias e pneus, devendo a planilha ser atualizada na célula específica, atualizando o valor do combustível ao preço médio identificado no site ANP;

b) Pela aplicação dos efeitos financeiros do pretendido aditivo com efeitos retroativos ao dia 17/05/2021, data que as aulas presenciais (regime híbrido) foram retomadas, visto que o pleito já fora protocolado anteriormente para análise;

c) pelo prévio encaminhamento da minuta de aditivo contratual, para aprovação deste Órgão, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/1993;

É o parecer.

Capanema, de 26 de julho de 2021.

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675

000740

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 01 - ITINERÁRIO 19 - SANTA CLARA

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
MICRO	2001	20	65.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			87
Percurso Mensal - Km			1.914

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	1.568,79	
INSS	-	
FGTS	-	
Férias	130,73	
Adic.Férias	43,58	
Benefícios	-	
13º Salário	130,73	305,04
Vale Alimentação	538,00	22.485,99
		6.456,00
		R\$ 1.873,83
		R\$ 538,00

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	399,57	
DPVAT		
Vistorias - Detran	170,00	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	350,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	326,44	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	207,34	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	
Licenciamento	86,50	
Seguro Passageiros	2.196,00	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado		
Assessoria Contábil	800,00	
Total	4.615,85	R\$ 384,65

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal		
Consumo Combustível	6	4,26	87	R\$ 1.358,94		
Consumo Oleos e Correias - Nota 3						
Oleo de Motor		0,03	87	R\$ 57,42		
Oleo Hidraulico		0,03	87	R\$ 57,42		
Oleo Diferencial		0,03	87	R\$ 57,42		
Outros (filtros correas ...)		0,20	87	R\$ 382,80		
Consumo Pneus - Nota 3						
	Unid	Marca de Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Continental	400,00	45.000	0,05	102,08
TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO						657,14

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 10%	13.050,19	1.087,52	18,587%
Combustível - Nota 3	16.307,28	1.358,94	23,226%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	4.615,85	461,59	7,889%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	1.780,02	148,34	2,535%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	28.941,99	2.411,83	41,221%
Sub-Totais	64.695,33	5.468,21	
Simplex 6%	3.881,72	328,09	5,607%
Desp. Administrativas 1%	646,95	54,68	
Totais	69.224,01	5.850,98	99,065%

Valor por Km: R\$ 3,06

000742

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 03 - ITINERÁRIO 20 - LINHA SANGA ALEGRE/CIDADE

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	2005	48	70.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			105
Percurso Mensal - Km			2.310

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	2.281,00	
INSS	-	
FGTS	-	
Férias	190,08	
Adic.Férias	63,36	
Benefícios	-	
13º Salário	190,08	443,53
Vale Alimentação	538,00	32.694,33
		6.456,00
		R\$ 2.724,53
		R\$ 538,00

Documentação (IPVA, Vistorias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	568,42	
DPVAT		
Vistorias - Detran	170,00	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	350,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	326,44	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	207,34	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	
Licenciamento	86,50	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado		
Seguro Passageiros	2.650,91	
Assessoria Contábil	2.200,00	
Total	6.639,61	R\$ 553,30

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

090743

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal		
Consumo Combustível	3	4,260	105	R\$ 3.280,20		
Consumo Oleos e Correias - Nota 3						
Oleo de Motor		0,03	105	R\$ 69,30		
Oleo Hidraulico		0,03	105	R\$ 69,30		
Oleo Diferencial		0,03	105	R\$ 69,30		
Outros (filtros correas ...)		0,20	105	R\$ 462,00		
Consumo Pneus - Nota 3						
	Unid	Marca do Pneus Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Pirelli	1.675,44	45.000	0,22	516,04
TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO						1.185,94

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 5%	18.831,96	1.569,33	15,690%
Combustível - Nota 3	39.362,40	3.280,20	32,795%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	6.639,61	663,96	6,638%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	6.862,33	571,86	5,717%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	39.150,33	3.262,53	32,618%
Sub-Totais	110.846,63	9.347,88	
Simplex 6%	6.650,80	560,87	5,607%
Desp. Administrativas 1%	1.108,47	93,48	
Totais	118.605,89	10.002,23	99,065%

Valor por Km:	R\$ 4,33
----------------------	-----------------



DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Presencial nº 18/2019, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO. Acato o Parecer Jurídico nº 225/2021 pelo Reequilíbrio Econômico Financeiro .

Solicito ao Setor de Licitações para que tome as devidas Providências no sentido da elaboração do Termo Aditivo.

Capanema, 28 de julho de 2021

Américo Bellé
Prefeito Municipal



Município de Capanema - PR

000745

A Sra.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira/Membro da comissão

Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações

Com relação ao Pregão Presencial nº 18/2019, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO. OS, informo que há dotação orçamentária para Reequilíbrio Econômico Financeiro conforme orçamento abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	890	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2021	1020	07.001.12.361.1201.2112	102	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2021	1030	07.001.12.361.1201.2112	107	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2021	1040	07.001.12.361.1201.2112	119	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2021	1050	07.001.12.361.1201.2112	144	3.3.90.33.00.00	Do Exercício

Capanema, 28 de julho de 2021

Cleomar Walter

Tec.Cont. CRC: PR 046483/O-2

CPF 723.903.959-53



Município de
Capanema - PR
Departamento de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 20/09/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 4179/2021

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QE54T4XH4QEB

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Inscrição Municipal

CNPJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

28215

08.338.542/0001-80

0013

ENDEREÇO

R PADRE CIRILO, 2772 - SÃO CRISTOVÃO CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

Certidão emitida no dia Capanema, 22 de Julho de 2021.
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QE54T4XH4QEB

[Voltar](#)[Imprimir](#)

090747



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.338.542/0001-80

Razão Social: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Endereço: RUA PADRE CIRILO 1772 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2021 a 18/08/2021

Certificação Número: 2021042101325592001461

Informação obtida em 27/07/2021 14:48:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.338.542/0001-80
Certidão nº: 22872484/2021
Expedição: 27/07/2021, às 14:49:39
Validade: 22/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.338.542/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

080749

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024619820-73

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.338.542/0001-80**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/11/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

000750



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
CNPJ: 08.338.542/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:07:52 do dia 22/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/01/2022.

Código de controle da certidão: **F6F5.30C9.A222.6475**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 79.039.418/0001-62

Razão Social: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

Endereço: RUA ALAGOAS 855 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2021 a 07/08/2021

Certificação Número: 2021041002130806882954

Informação obtida em 27/07/2021 15:38:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

090751



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA
CNPJ: 79.039.418/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:57:18 do dia 22/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/01/2022.

Código de controle da certidão: **C47B.222E.64DC.2C5C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Município de
Capanema - PR
 Departamento de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 20/09/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 4305/2021

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
 9ZTMH282QE54T4XH4B9C

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

Inscrição Municipal	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
5495	79.039.418/0001-62	33500927 - 48	142
ENDEREÇO			

R ALAGOAS, 2855 - SALA 01 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal, Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional

Certidão emitida no dia Capanema, 22 de Julho de 2021.
 CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QE54T4XH4B9C



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 79.039.418/0001-62
Certidão nº: 22881087/2021
Expedição: 27/07/2021, às 15:40:01
Validade: 22/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 79.039.418/0001-62, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

280755

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024620677-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 79.039.418/0001-62

Nome: **ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/11/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Capanema - 2021

Saldo do contrato

Equipiano

Página:1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Sequência: 3250 - Contrato: 82/2019					Licitação: Pregão - 50 000018/2019					Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada	
Código: 3242 - 5 Nome: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA					CPF/CNPJ: 08.338.542/0001-80 Telefone: 933004230					02/04/2019	01/04/2020	29/03/2022	
Lote: 001													
Item: 003	23.100,00	3,41	78.771,00	46.200,00	135.366,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.081,25	158.644,18	13.218,75	52.610,63
Produto: 55589 ROTA 20 – TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS COM NO MÍNIMO 40										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ				Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção									
Total	23.100,00		78.771,00	46.200,00	135.366,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.081,25	158.644,18	13.218,75	52.610,63
Sequência: 3251 - Contrato: 83/2019					Licitação: Pregão - 50 000018/2019					Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada	
Código: 169 - 4 Nome: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE					CPF/CNPJ: 79.039.418/0001-62 Telefone: 4635521774					02/04/2019	01/04/2020	29/03/2022	
Lote: 001													
Item: 001	19.000,00	2,48	47.120,00	38.000,00	85.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.062,0581	99.244,62	11.937,9419	32.709,96
Produto: 55578 ROTA 19 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM VEÍCULO COM NO MÍNIMO 20										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ				Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção									
Total	19.000,00		47.120,00	38.000,00	85.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.062,06	99.244,62	11.937,94	32.709,96
Total geral	42.100,00		125.891,00	84.200,00	220.866,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.143,31	257.888,80	25.156,69	85.320,59

Critério de seleção:

- Licitação
- Entidade: 50
- Exercício: 2019
- Número: 18
- Modalidade: Pregão

20756

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



Município de Capanema - PR

090757

MINUTA

7.º Termo Aditivo ao Contrato nº **83/2019**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA, sediada na R ALAGOAS, 2855 SALA 01 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 79.039.418/0001-62, neste ato representada pelo Sr. ELIAS CATANI, portador do RG nº 1.075.885, e CPF nº 242.997.319-72, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 18/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 02/04/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 18/2019, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, em atendimento ao Parecer Jurídico nº 225/2021, fica recomposto o valor do item 1, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade de Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
1	ROTA 19 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM VEÍCULO COM NO MÍNIMO 20 LUGARES COMPREENDIDO ENTRE SANTA CLARA, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, ENGENHEIRO PINTO, CIDADE, ATÉ O CAMPUS DO IFPR E ESCOLA CONCÓRDIA. TURNO VESPERTINO.	KM	19.000,00	2,74	11.937,9419	3,06	3.820,14

Valor total do Aditivo: R\$ 3.820,14 (Três mil, oitocentos e vinte reais e quatorze centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.



Município de Capanema - PR

050758

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 28 de julho de 2021

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

ELIAS CATANI
Representante Legal
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE
PASSAGEIROS LTDA
Fornecedor



Município de Capanema - PR

090759

MINUTA

8.º Termo Aditivo ao Contrato nº **82/2019**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, sediada na R PADRE CIRILO, 2772 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80, neste ato representada pelo Sr. ADILSON CHICOSKI, portador do RG nº 53409326, e CPF nº 804.407.709-04, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 18/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 02/04/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 18/2019, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, em atendimento ao Parecer Jurídico nº 225/2021, fica recomposto o valor do item 03, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantida de Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidad e do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
3	ROTA 20 – TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS COM NO MÍNIMO 40 LUGARES, PERÍODO MATUTINO, INTEGRAL E VESPERTINO, COMPREENDENDO OS SEGUINTE HORÁRIOS E ITINERÁRIOS: 6H10MIN – SANGA ALEGRE/TREVO, 6H40MIN – SÃO CRISTOVÃO/ROCHA POMBO/SESI/SANTA CRUZ/TANCREDO NEVES/DELEGACIA (IGREJINHA)/PADRE CIRILO/JANETE KATZWINKEL/ROCHA POMBO/SÃO CRISTOVÃO, 11H30MIN – SÃO	KM	23.100,00	3,98	13.218,75	4,33	4.626,56



Município de Capanema - PR

000760

CRUZ/SESI/ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/TANCREDO NEVES/DELEGACIA (IGREJINHA)/SÃO CRISTOVÃO/ABATEDO URO DO KRAEMER, 12H30MIN - SÃO CRISTOVÃO/SANTA CRUZ/SESI/SÃO JOSÉ OPERÁRIO/TANCREDO NEVES/DELEGACIA (IGREJINHA)/PADRE CIRILO/ROCHA POMBO/SÃO CRISTOVÃO, 15H30MIN - ROCHA POMBO/JANETE KATZWINKEL/TANCRED O NEVES/DELEGACIA (IGREJINHA)/ROCAMP/I FPR/SESI/SÃO CRISTOVÃO, 17H15MIN - SANTA CRUZ/SÃO CRISTOVÃO/ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/SÃO JOSÉ OPERÁRIO/DELEGACIA (IGREJINHA)/SESI/SÃO CRISTOVÃO.					
---	--	--	--	--	--

Valor total do Aditivo: R\$ 4.626,56 (Quatro mil, seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 28s de julho de 2021

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

ADILSON CHICOSKI
Representante Legal
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Fornecedor



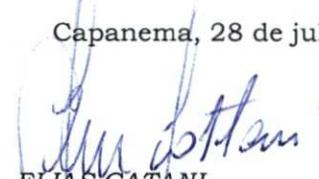
Município de Capanema - PR

090764

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 28 de julho de 2021


AMERICO BELLE
Prefeito Municipal


ELIAS CATANI
Representante Legal
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE
PASSAGEIROS LTDA
Fornecedor



00761

a Empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA, sediada na R ALAGOAS, 2855 SALA 01 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 79.039.418/0001-62, neste ato representada pelo Sr. ELIAS CATANI, portador do RG nº 1.075.885, e CPF nº 242.997.319-72, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 225/2021, fica recomposto o valor do item 13, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
13	ROTA 12 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA JACARÉ, LINHA BRIZOLA, ALTO PINHEIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	10.340,00	3,99	12.336,30	4,65	8.141,95

Valor total do Aditivo: R\$ 8.141,95 (Oito mil, cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 28 de julho de 2021

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

ELIAS CATANI
Representante Legal
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA
Fornecedor

8.º Termo Aditivo ao Contrato nº 82/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, sediada na R PADRE CIRILO, 2772 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80, neste ato representada pelo Sr. ADILSON CHICOSKI, portador do RG nº 53409326, e CPF nº 804.407.709-04, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual,

em decorrência do Edital Pregão Presencial 18/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 02/04/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 18/2019, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, em atendimento ao Parecer Jurídico nº 225/2021, fica recomposto o valor do item 03, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
3	ROTA 20 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS COM NO MÍNIMO 40 LUGARES, PERÍODO MATUTINO, INTEGRAL E VESPERTINO, COMPREENDENDO OS SEGUINTE HORÁRIOS E ITINERÁRIOS: 6H10MIN - SANGA ALEGRE/TREVO, 6H40MIN - SÃO CRISTOVÃO/ROCHA POMBO/SESI/SANTA CRUZ/TANCREDO NEVES/DELEGACIA (IGREJINHA)/PADRE CIRILO/JANETE KATZWINKEL/ROCHA POMBO/SÃO CRISTOVÃO, 11H30MIN - SÃO CRISTOVÃO/SANTA CRUZ/SESI/ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/TANCREDO NEVES/DELEGACIA (IGREJINHA)/SÃO CRISTOVÃO/ABATEDOURO DO KRAEMER, 12H30MIN - SÃO CRISTOVÃO/SANTA CRUZ/SESI/SÃO JOSÉ OPERÁRIO/TANCREDO NEVES/DELEGACIA (IGREJINHA)/PADRE CIRILO/ROCHA POMBO/SÃO CRISTOVÃO, 15H30MIN - ROCHA POMBO/JANETE KATZWINKEL/TANCREDO NEVES/DELEGACIA (IGREJINHA)/ROCAMP/IFPR/SESI/SÃO CRISTOVÃO, 17H15MIN - SANTA CRUZ/SÃO CRISTOVÃO/ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/SÃO JOSÉ OPERÁRIO/DELEGACIA (IGREJINHA)/SESI/SÃO CRISTOVÃO.	KM	23.100,00	3,98	13.218,75	4,33	4.626,56

Valor total do Aditivo: R\$ 4.626,56 (Quatro mil, seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 28 de julho de 2021

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

ADILSON CHICOSKI
Representante Legal
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Fornecedor

7.º Termo Aditivo ao Contrato nº 83/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ZE-



000762

CATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA, sediada na R ALAGOAS, 2855 SALA 01 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 79.039.418/0001-62, neste ato representada pelo Sr. ELIAS CATANI, portador do RG nº 1.075.885, e CPF nº 242.997.319-72, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 18/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 02/04/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 18/2019, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, em atendimento ao Parecer Jurídico nº 225/2021, fica recomposto o valor do item 1, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
1	ROTA 19 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM VEÍCULO COM NO MÍNIMO 20 LUGARES COMPREENDIDO ENTRE SANTA CLARA, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, ENGENHEIRO PINTO, CIDADE, ATÉ O CAMPUS DO IFPR E ESCOLA CONCÓRDIA. TURNO VESPERTINO.	KM	19.000,00	2,74	11.937,9419	3,06	3.820,14

Valor total do Aditivo: R\$ 3.820,14 (Três mil, oitocentos e vinte reais e quatorze centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 28 de julho de 2021

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

ELIAS CATANI
Representante Legal
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA
Fornecedor

8.º Termo Aditivo ao Contrato nº 203/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, sediada na R PADRE CIRILO, 2772 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80, neste ato representada pelo Sr. ADILSON CHICOSKI, portador do RG nº 53409326, e CPF nº 804.407.709-04, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 41/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 04/06/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 41/2019, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 225/2021, fica recomposto o valor do item 02, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
2	ROTA 21 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS COM NO MÍNIMO 40 LUGARES, PERÍODO MATUTINO, INTEGRAL E VESPERTINO, COMPREENDENDO OS SEGUINTE HORÁRIOS E ITINERÁRIOS: 6H15MIN - ARROIO GAÚCHO/IFPR/LOTEAMENTO ROCAMP/ KM 54/TRÊS ANGICOS/ CIDADE/SANTA CRUZ/ ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/TANCREDO NEVES/ DELEGACIA (IGREJINHA)/ JANETE KATZWINKEL/ APAE, 11H30MIN - APAE/ ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/SESI/SANTA CRUZ/ TRÊS ANGICOS/SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS/KM 54/FÁBRICA DE LAJOTAS/LOTEAMENTO ROCAMP/ IFPR/ARROIO GAÚCHO/ CIDADE/ROCHA POMBO/ PADRE CIRILO/TANCREDO NEVES/CONCÓRDIA, 15H30MIN - (INTEGRAL) - ROCHA POMBO/JANETE KATZWINKEL/TANCREDO NEVES/LINHA BONITA/ NOVA GAÚCHA/CARBONI/ CIDADE/ROCHA POMBO, 17H00MIN - APAE/ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/ SANTA CRUZ/TRÊS ANGICOS/SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS/KM 54/FÁBRICA DE LAJOTAS/ ROCAMP/ARROIO GAÚCHO/ CIDADE.	KM	27.500	4,06	26.591,75	4,31	6.674,94

Valor total do Aditivo: R\$ 6.647,94 (Seis Mil, Seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 28 de julho de 2021

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

ADILSON CHICOSKI
Representante Legal
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Fornecedor

7.º Termo Aditivo ao Contrato nº 205/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa VIACAO IGUACU LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO IGUACU LTDA, sediada na R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 06.334.035/0001-43, neste ato representada pelo Sr. LEONIR FRANCISCO GOSCH, portador do RG nº 1.839.150-8, e CPF nº 650.513.860-91, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência



Município de Capanema - PR

090763

7.º Termo Aditivo ao Contrato nº **83/2019**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA, sediada na R ALAGOAS, 2855 SALA 01 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 79.039.418/0001-62, neste ato representada pelo Sr. ELIAS CATANI, portador do RG nº 1.075.885, e CPF nº 242.997.319-72, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 18/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 02/04/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 18/2019, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, em atendimento ao Parecer Jurídico nº 225/2021, fica recomposto o valor do item 1, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade de Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
1	ROTA 19 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM VEÍCULO COM NO MÍNIMO 20 LUGARES COMPREENDIDO ENTRE SANTA CLARA, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, ENGENHEIRO PINTO, CIDADE, ATÉ O CAMPUS DO IFPR E ESCOLA CONCÓRDIA. TURNO VESPERTINO.	KM	19.000,00	2,74	11.937,9419	3,06	3.820,14

Valor total do Aditivo: R\$ 3.820,14 (Três mil, oitocentos e vinte reais e quatorze centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.



Município de Capanema - PR 080765

8.º Termo Aditivo ao Contrato nº 82/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, sediada na R PADRE CIRILO, 2772 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80, neste ato representada pelo Sr. ADILSON CHICOSKI, portador do RG nº 53409326, e CPF nº 804.407.709-04, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 18/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 02/04/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 18/2019, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, em atendimento ao Parecer Jurídico nº 225/2021, fica recomposto o valor do item 03, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade de Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade e do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
3	ROTA 20 – TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS COM NO MÍNIMO 40 LUGARES, PERÍODO MATUTINO, INTEGRAL E VESPERTINO, COMPREENDENDO OS SEGUINTE HORÁRIOS E ITINERÁRIOS: 6H10MIN – SANGA ALEGRE/TREVO, 6H40MIN – SÃO CRISTOVÃO/ROCHA POMBO/SESI/SANTA CRUZ/TANCREDO NEVES/DELEGACIA (IGREJINHA)/PADRE CIRILO/JANETE KATZWINKEL/ROCHA POMBO/SÃO CRISTOVÃO, 11H30MIN – SÃO CRISTOVÃO/SANTA	KM	23.100,00	3,98	13.218,75	4,33	4.626,56



Município de Capanema - PR

390766

CRUZ/SESI/ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/TANCREDO NEVES/DELEGACIA (IGREJINHA)/SÃO CRISTOVÃO/ABATEDO URO DO KRAEMER, 12H30MIN - SÃO CRISTOVÃO/SANTA CRUZ/SESI/SÃO JOSÉ OPERÁRIO/TANCREDO NEVES/DELEGACIA (IGREJINHA)/PADRE CIRILO/ROCHA POMBO/SÃO CRISTOVÃO, 15H30MIN - ROCHA POMBO/JANETE KATZWINKEL/TANCRED O NEVES/DELEGACIA (IGREJINHA)/ROCAMP/I FPR/SESI/SÃO CRISTOVÃO, 17H15MIN - SANTA CRUZ/SÃO CRISTOVÃO/ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/SÃO JOSÉ OPERÁRIO/DELEGACIA (IGREJINHA)/SESI/SÃO CRISTOVÃO.						
---	--	--	--	--	--	--

Valor total do Aditivo: R\$ 4.626,56 (Quatro mil, seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 28s de julho de 2021


AMERICO BELLE
Prefeito Municipal


ADILSON CHICOSKI
Representante Legal
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Fornecedor

000767

EMPRESA: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

CNPJ: 08.338.542/0001-80

ROTA	MOTORISTA	CARGO
06	ADILSON CHICOSKI	SÓCIO
09	ALDACIR MORETTI	FUNCIONÁRIO
20	ADELAR ISEPPI	FUNCIONÁRIO
21	ALEXANDRE CHRISTOPHER BIAZUSSI	FUNCIONÁRIO

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
 RUA PADRE CIRILO, 2772
 08.338.542/0001-80 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Maio/2021

050768

Código 00010	Nome do Funcionário ADELAR JOSE ISEPPI MOTORISTA	CBO 782410	Emp. 001	Local	Depto. 001	Sector 000	Seção 000	Fl.
		Admissão: 22/03/2021			ADMINISTRATIVO			

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
00001	SALARIO NORMAL	31/31	2.197,01	
00080	DESCONTO INSS			181,23

			Total de Vencimentos 2.197,01	Total de Descontos 181,23
			Valor Líquido	2.015,78

Salário Base 2.197,01	Sal. Contr. INSS 2.197,01	Base Cál. FGTS 2.197,01	FGTS do mês 175,76	Base Cál. IRRF 2.197,01	Faixa IRRF 0,00
--------------------------	------------------------------	----------------------------	-----------------------	----------------------------	--------------------

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO
 01 de Maio de 2021
 Adelar Jose Iseppi
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO
 DATA

000769

VALE ALIMENTAÇÃO

Eu, **ADELAR JOSE ISEPPI**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, com sede a Rua Padre Cirilo 2772, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/00001-80 o valor do mês de MAIO 2021 referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 31 de maio de 2021.

ADELAR JOSE ISEPPI

CPF 788.286.279-72

Adelar Jose Iseppe

000771

Banco Itaú S.A.	341-7
Parcela	009 / 010
Vencimento	06/05/2021
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC Quantidade
Valor do Documento	R\$279,73
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Multa	0,00
(+) Outros Acréscim	
(=) Valor Cobrado	
Carteir	109
Nosso Número	109/92113654-9
Número do Documento	1002806169392/00000000/009
Pagador	CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:
	Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP

Autenticar no verso Recibo do Sacado

Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.09925 11365.490207 41942.520002 3 86120000027973

Local de Pagamento				Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.				06/05/2021	
Beneficiário				Agência/Código Beneficiário	
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50				0204/19425-2	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007				Cart. / Nosso Número	
				109/92113654-9	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número
27/08/2020	1002806169392/00000000/00	RC	N	27/08/2020	109/92113654-9
Uso do Banco	Carteira	Espéci	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	109	R\$	009 x 010		R\$279,73
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.				(-) Desconto	
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.					
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.				(-) Outras Deduções	
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					
				(+/-) Mora/Multa	
				0,00	
				(+/-) Outros Acréscimos	
				(=) Valor Cobrado	
Pagador CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - CNPJ/CPF: 08.338.542/0001-80					
RUA PADRE CIRILO 2772 TERREO SAO CRISTOVAO					
CEP - 85760-000 - Capanema - PR					
Pagador/Avalista					

Nota 20



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

000772

G334051155989718020
05/05/2021 12:01:29

Cobrança / Títulos

05/05/2021 - BANCO DO BRASIL - 12:01:30
090700907 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0
=====

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099251136549020741942520002386120000027973

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

CNPJ: 08.338.542/0001-80

NR. DOCUMENTO 50.506
DATA DE VENCIMENTO 06/05/2021
DATA DO PAGAMENTO 05/05/2021
VALOR DO DOCUMENTO 279,73
VALOR COBRADO 279,73
=====NR.AUTENTICACAO E.12C.E7D.764.232.D11
=====Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

EMPRESA: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

CNPJ: 08.338.542/0001-80

000773

ROTA	MOTORISTA	CARGO
06	ADILSON CHICOSKI	SÓCIO
09	ALDACIR MORETTI	FUNCIONÁRIO
20	ADELAR ISEPPI	FUNCIONÁRIO
21	ALEXANDRE CHRISTOPHER BIAZUSSI	FUNCIONÁRIO

080774

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
RUA PADRE CIRILO, 2772
08.338.542/0001-80 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Maio/2021

Código	Nome do Funcionário	CBO	Emp.	Local	Depto.	Setor	Seção	Fl.
00010	ADELAR JOSE ISEPPI	782410	001		001	000	000	
	MOTORISTA	Admissão: 22/03/2021			ADMINISTRATIVO			

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
00001	SALARIO NORMAL	31/31	2.197,01	
00080	DESCONTO INSS			181,23

			Total de Vencimentos	Total de Descontos
			2.197,01	181,23
			Valor Líquido	2.015,78

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
2.197,01	2.197,01	2.197,01	175,76	2.197,01	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA, NESTE RECIBO

Adelar Jose Iseppi
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

01 de 2021
DATA

VALE ALIMENTAÇÃO

000775

Eu, **ADELAR JOSE ISEPPI**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, com sede a Rua Padre Cirilo 2772, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/00001-80 o valor do mês de MAIO 2021 referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 31 de maio de 2021.

ADELAR JOSE ISEPPI

CPF 788.286.279-72

Adelar Jose Iseppe

133 1012 0 0 C/C 17.619-2 7 AAA 000036 1 #2.499,10#

000776

dois mil quatrocentos e noventa e nove reais //

Jose Isoppi

CAIXA DE CREDITO

Capanea 05 de maio

em contados acima
para seu orden
de 2021

CRESOL

CENTRO FINANCEIRO DE PORTO
CENTRAL CRESOL BASER
CRESOL FRONTEIRAS PR SC SP ES
AGENCIA CAPANEMA
RUA SANTO, 925, CENTRO
970 770-0001-85 (46)3542-2374
Inscrição 03/2021

17.619-2 CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
CNPJ 08 338.542/0001-80 F.14039915-8563

Cliente bancário desde 06/03/2020

⑆13310127⑆ 0180000365⑆ 380001761025⑆

000777

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

CNPJ 08.338.542/0001-80

Rua Padre Cirilo 2772 – São Cristóvão.

85760 000 – CAPANEMA-PR

A**Prefeitura Municipal
Capanema PR****PLANILHA TRANSPORTE ESTUDANTES complementação de preço**
Mês 06/2021**Rota 06 – Motorista (Sócio): Adilson Chicoski - Pregão 13/2018**

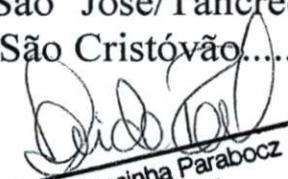
Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido entre Santa Ana, Flor da Serra, São Pedro, Cidade, turno matutino e vespertino de 103,0 kms + 3,0 kms + 8,0 kms = 114,0 kms x 20 dias = 2280,0 kms x R\$ 0,65 = **RS 1.482,00** ✓

Rota 09 – Motorista: Aldacir Moretto - Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com micro-ônibus, com capacidade mínima de 27 lugares, no trecho compreendido entre Duas Barras, Linha Ipiranga, Esmeralda, Vaca Branca, Bom Retiro, Pinheiro, turno matutino e vespertino, 96,0 kms + 4,2 kms + 5,0 kms + 4,4 kms + 2,5 kms = 112,1 kms x 20 dias = 2242,0 kms + 55,5 kms (desvio chuva) = total 2297,5 kms x R\$ 0,42..... **RS 964,95** ✓

Rota 20 – Motorista: Adelar José Iseppi - Pregão 18/2019

Transporte de Estudantes com ônibus, com no mínimo 40 lugares, turno matutino, integral e vespertino no trecho compreendendo os seguintes horários e itinerários: 6h10min – Sanga Alegre/Trevo, 6h40min – São Cristóvão/Rocha Pombo/SESI/Santa Cruz/Tancredo Neves/Delegacia (Igrejinha) /Padre Cirilo/Janete Katzwinkel/Rocha Pombo/São Cristóvão, 11h30min – São Cristóvão/Santa Cruz/SESI/Rocha Pombo/Padre Cirilo /Tancredo Neves/Delegacia (Igrejinha)/São Cristóvão/Abatedouro do Kraemer, 12h30min São Cristóvão/Santa Cruz/SESI/São José/Tancredo Neves/Delegacia (Igrejinha)/Padre Cirilo/Rocha Pombo /São Cristóvão.....


Zaida Teresinha Parabocz
Dec. 6.269/2017
Sec. Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

CNPJ 08.338.542/0001-80

Rua Padre Cirilo 2772 – São Cristóvão.

85760 000 – CAPANEMA-PR

15h30min – Rocha Pombo/Janete Katzwinkel/Tancredo Neves /Delegacia (Igrejinha)/Rocamp/IFPR/SESI/São Cristóvão, 17h15 min – Santa Cruz/São Cristóvão/Rocha Pombo/Padre Cirilo/São José/Delegacia (Igrejinha) /SESI /São Cristóvão, turno matutino e vespertino de 119,0 kms + 2,5 kms + 1,5 kms = 123,0 kms x 20 dias = 2460,0 kms x R\$ 0,35 = **R\$ 861,00** ✓

Rota 21 – Motorista: Cleiton M da Silva Batista – Pregão 41/2019

Transporte de Estudantes com ônibus, com no mínimo 40 lugares, turno matutino, integral e vespertino no trecho compreendendo os seguintes horários e itinerários: 6h15min - Arroio Gaúcho/IFPR/Loteamento Rocamp/KM 54/ Morro Do Césio/Três Angicos/Cidade/Santa Cruz/Rocha Pombo/Padre Cirilo/Tancredo Neves/Delegacia (Igrejinha) /Janete Katzwinkel/APAE, 11h30min-Três Angicos/Sto Ant. APAE/Rocha Pombo Padre Cirilo/SESI/ Santa Cruz/Siemens/KM54/ Fábrica De Lajotas /Loteamento Rocamp/IFPR/Arroio Gaúcho /Cidade /Rocha Pombo/Padre Cirilo/TancredoNeves/Concórdia, 15h30min(Integral)Rocha Pombo/Janete Katzwinkel/Tancredo Neves/Linha Bonita/ Nova Gaúcha /Carboni /Cidade/RochaPombo, 17hAPAE/RochaPombo/PadreCirilo/Santa Cruz/Três Angicos /Sto Ant. Siemens/KM 54/Fábrica de Lajotas/Rocamp Arroio Gaúcho/Cidade, 136,0 kms x 20 dias= 2720,0 kms x R\$ 0,25=..... **R\$ 680,00** ✓

Total Geral = R\$ 3.987,95


Zaida Teresinha Paraboca
Dec. 6.280/2017
Sec. Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

CNPJ 08.338.542/0001-80
 Rua Padre Cirilo 2772 – São Cristóvão.
 85760 000 – CAPANEMA-PR

A

**Prefeitura Municipal
 Capanema PR**

**PLANILHA TRANSPORTE ESTUDANTES (retorno) complementação
 de preço Mês 05/2021**

Rota 06 – Motorista (Sócio): Adilson Chicoski - Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido entre Santa Ana, Flor da Serra, São Pedro, Cidade, turno matutino e vespertino de 103,0 kms + 3,0 kms + 8,0 kms = 114,0 kms x 10 dias = 1140,0 kms x R\$ 0,65 = **R\$ 741,00** ✓

Rota 09 – Motorista: Aldacir Moretto - Pregão 13/2018

Transporte de Estudantes com micro-ônibus, com capacidade mínima de 27 lugares, no trecho compreendido entre Duas Barras, Linha Ipiranga, Esmeralda, Vaca Branca, Bom Retiro, Pinheiro, turno matutino e vespertino, 96,0 kms + 4,2 kms + 5,0 kms + 4,4 kms = 109,6 kms x 10 dias = 1096,0 kms x R\$ 0,42..... **R\$ 460,32** ✓

Rota 20 – Motorista: Adelar José Iseppi - Pregão 18/2019

Transporte de Estudantes com ônibus, com no mínimo 40 lugares, turno matutino, integral e vespertino no trecho compreendendo os seguintes horários e itinerários: 6h10min – Sanga Alegre/Trevo, 6h40min – São Cristóvão/Rocha Pombo/SESI/Santa Cruz/Tancredo Neves/Delegacia (Igrejinha) /Padre Cirilo/Janete Katzwinkel/Rocha Pombo/São Cristóvão, 11h30min – São Cristóvão/Santa Cruz/SESI/Rocha Pombo/Padre Cirilo /Tancredo Neves/Delegacia (Igrejinha)/São Cristóvão/Abatedouro do Kraemer, 12h30min São Cristóvão/Santa Cruz/SESI/São José/Tancredo Neves/Delegacia (Igrejinha)/Padre Cirilo/Rocha Pombo /São Cristóvão.....

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

CNPJ 08.338.542/0001-80
 Rua Padre Cirilo 2772 – São Cristóvão.
 85760 000 – CAPANEMA-PR

15h30min – Rocha Pombo/Janete Katzwinkel/Tancredo Neves /Delegacia (Igrejinha)/Rocamp/IFPR/SESI/São Cristóvão, 17h15 min – Santa Cruz/São Cristóvão/Rocha Pombo/Padre Cirilo/São José/Delegacia (Igrejinha) /SESI /São Cristóvão, turno matutino e vespertino de 119,0 kms + 2,5 kms + 1,5 kms = 123,0 kms x 10 dias = **1230,0 kms x R\$ 0,35 =RS 430,50** ✓

Rota 21 – Motorista: Cleiton M da Silva Batista – Pregão 41/2019

Transporte de Estudantes com ônibus, com no mínimo 40 lugares, turno matutino, integral e vespertino no trecho compreendendo os seguintes horários e itinerários: 6h15min - Arroio Gaúcho/IFPR/Loteamento Rocamp/KM 54/ Morro Do Césio/Três Angicos/Cidade/Santa Cruz/Rocha Pombo/Padre Cirilo/Tancredo Neves/Delegacia (Igrejinha) /Janete Katzwinkel/APAE, 11h30min-Três Angicos/Sto Ant. APAE/Rocha Pombo Padre Cirilo/SESI/ Santa Cruz/Siemens/KM54/ Fábrica De Lajotas /Loteamento Rocamp/IFPR/Arroio Gaúcho /Cidade /Rocha Pombo/Padre Cirilo/Tancredo Neves/Concórdia, 15h30min(Integral)Rocha Pombo/Janete Katzwinkel/Tancredo Neves/Linha Bonita/ Nova Gaúcha /Carboni /Cidade/RochaPombo, 17hAPAE/RochaPombo/PadreCirilo/Santa Cruz/Três Angicos /Sto Ant. Siemens/KM 54/Fábrica de Lajotas/Rocamp Arroio Gaúcho/Cidade, 136,0 kms x 10 dias = **1360,0 kms x R\$ 0,25 = ...RS 340,00** ✓

Total Geral = R\$ 1.971,82


 Zaida Teresinha Parabocz
 Dec. 6.289/2017
 Sec. Municipal de Educação,
 Cultura e Esporte



Transporte Coletivo de Passageiros Ltda
Rua Alagoas, 855 - Centro - Capanema - PR
Fone/Fax: (46) 552 - 1774
e-mail zecatur@pontocap.com.br
CEP: 85760 - 000

000781

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CAPANEMA-PR

EDUCAÇÃO:

PLANILHA DE ESTUDANTES complementação de preço Mês 06/2021

P- 13/2018

ROTA 12 - L. Jacaré á Pinheiro 20 dias x 68,3 Kms = 1366,0 kms x R\$ 0,66 =. R\$ 901,56 ✓

P-18/2019

ROTA 19 – L. Porto/Santa Clara/IFPR – 20 dias x (98,0 Kms + 4,8 kms + 7,4 kms) 110,2 kms = 2204,0 x R\$ 0,32 = R\$ 705,28 ✓

Total R\$ 1.606,84

ATENCIOSAMENTE

ZECATUR


Zaida Teresinha Parabocz
Dec. 6.269/2017
Sec. Municipal de Educação,
Cultura e Esporte



Transporte Coletivo de Passageiros Ltda
Rua Alagoas, 855 - Centro - Capanema - PR
Fone/Fax: (46) 552 - 1774
e-mail zecatur@pontocap.com.br
CEP: 85760 - 000

000782

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CAPANEMA-PR

EDUCAÇÃO:

PLANILHA DE ESTUDANTES (retorno) **complementação de preço** Mês 05/2021

P- 13/2018

ROTA 12 - L. Jacaré á Pinheiro – 10 dias x 68,3 Kms = 683,0 kms x R\$ 0,66 = R\$ 450,78 ✓

P-18/2019

ROTA 19 – L. Porto/Santa Clara/IFPR – 10 dias x 98,0 Kms = 980,0 + (4,8 Kms x 10 dias) = tota
1028,00 kms x R\$ 0,32=R\$ 328,96 ✓

Total R\$ 779,74

ATENCIOSAMENTE

ZECATUR


Zaida Teresinha Parabocz
Dec. 6.269/2017
Sec. Municipal de Educação,
Cultura e Esporte



A Sra.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira/Membro da comissão

Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações

Com relação ao Pregão Presencial nº 18/2019, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, informo que há dotação orçamentária para Aditivo conforme orçamento abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	890	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2021	1020	07.001.12.361.1201.2112	102	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2021	1030	07.001.12.361.1201.2112	107	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2021	1040	07.001.12.361.1201.2112	119	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2021	1050	07.001.12.361.1201.2112	144	3.3.90.33.00.00	Do Exercício

Capanema, 12 de agosto de 2021

Cleomar Walter

Tec.Cont. CRC: PR 046483/O-2

CPF 723.903.959-53

~~000749~~

000784



Município de
Capanema - PR
 Departamento de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 20/09/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 4179/2021

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
 9ZTMH282QE54T4XH4QEB

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Inscrição Municipal

CNPJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

28215

08.338.542/0001-80

0013

ENDEREÇO

R PADRE CIRILO, 2772 - SÃO CRISTOVÃO CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

Certidão emitida no dia Capanema, 22 de Julho de 2021.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QE54T4XH4QEB

Voltar

Imprimir

000747

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 08.338.542/0001-80**Razão Social:** CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA**Endereço:** RUA PADRE CIRILO 1772 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

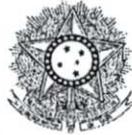
Validade: 21/04/2021 a 18/08/2021**Certificação Número:** 2021042101325592001461

Informação obtida em 27/07/2021 14:48:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000743

Página 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000786

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.338.542/0001-80
Certidão nº: 22872484/2021
Expedição: 27/07/2021, às 14:49:39
Validade: 22/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000787

~~000749~~

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024619820-73

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.338.542/0001-80**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/11/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

000788

~~000750~~



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
CNPJ: 08.338.542/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:07:52 do dia 22/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/01/2022.

Código de controle da certidão: **F6F5.30C9.A222.6475**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

000789



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 79.039.418/0001-62

Razão Social: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

Endereço: RUA ALAGOAS 855 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/07/2021 a 26/08/2021

Certificação Número: 2021072802065166130550

Informação obtida em 12/08/2021 16:58:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

~~000751~~

000790

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA
CNPJ: 79.039.418/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:57:18 do dia 22/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/01/2022.

Código de controle da certidão: C47B.222E.64DC.2C5C

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Município de
Capanema - PR
 Departamento de Tributação

000791

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 20/09/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 4305/2021

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
 9ZTMH282QE54T4XH4B9C

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

Inscrição Municipal	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
5495	79.039.418/0001-62	33500927 - 48	142

ENDEREÇO

R ALAGOAS, 2855 - SALA 01 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal, Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional

Certidão emitida no dia Capanema, 22 de Julho de 2021.
 CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QE54T4XH4B9C



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

790751
Página 1 de 1

000792

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 79.039.418/0001-62

Certidão n°: 22881087/2021

Expedição: 27/07/2021, às 15:40:01

Validade: 22/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 79.039.418/0001-62, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000793

~~790755~~

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024620677-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 79.039.418/0001-62

Nome: **ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/11/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Capanema - PR

000794

MINUTA

9.º Termo Aditivo ao Contrato nº 82/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R PADRE CIRILO, 2772 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80, neste ato por seu representante legal, ADILSON CHICOSKI, CPF:804.407.709-04 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 18/2019, mediante as seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 02/04/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 18/2019, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.**, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 255/2021, fica recomposto o valor da diferença do Transporte Escolar retroativo ao dia 17/05/2021 do Contrato nº 82/2019, **sendo rodados 10 dias no mês de maio e 20 dias no mês de junho, perfazendo um total de 3.690 km na rota 20.**

CLÁUSULA SEGUNDA :Valor do Aditivo: R\$ **1.291,50 (Mil duzentos e noventa e um reais e cinquenta centavos)**

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 13 de agosto de 2021

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

ADILSON CHICOSKI
Representante Legal
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Contratada



Município de Capanema - PR

000795

MINUTA

8.º Termo Aditivo ao Contrato nº 83/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R ALAGOAS, 2855 SALA 01 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 79.039.418/0001-62, neste ato por seu representante legal, ELIAS CATANI, CPF:242.997.319-72 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 18/2019, mediante as seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 02/04/2019/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 18/2019, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.**, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 255/2021, fica recomposto o valor da diferença do Transporte Escolar retroativo ao dia 17/05/2021 do Contrato nº 83/2019, **sendo rodados 10 dias no mês de maio e 20 dias no mês de junho, perfazendo um total de 3.232 km na rota 19.**

CLÁUSULA SEGUNDA :Valor do Aditivo: R\$ **1.034,24 (Mil e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos)**

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 13 de agosto de 2021

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

ELIAS CATANI
Representante Legal
**ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO
DE PASSAGEIROS LTDA**
Contratada



000796

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Luciana Zanon
- Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariioficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretária de Administração: Luciana Zanon

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria, Comércio e Turismo: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

8.º Termo Aditivo ao Contrato nº 83/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ZECATUR TRANSPORTE CO-

LETIVO DE PASSAGEIROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R ALAGOAS, 2855 SALA 01 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 79.039.418/0001-62, neste ato por seu representante legal, ELIAS CATANI, CPF:242.997.319-72 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 18/2019, mediante as seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 02/04/2019/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 18/2019, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em conformidade com o Parecer Jurídico nº 255/2021, fica recomposto o valor da diferença do Transporte Escolar retroativo ao dia 17/05/2021 do Contrato nº 83/2019, sendo rodados 10 dias no mês de maio e 20 dias no mês de junho, perfazendo um total de 3.232 km na rota 19.

CLÁUSULA SEGUNDA :Valor do Aditivo: R\$ 1.034,24 (Mil e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 13 de agosto de 2021

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

ELIAS CATANI
Representante Legal
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA
Contratada

9.º Termo Aditivo ao Contrato nº 82/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R PADRE CIRILO, 2772 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80, neste ato por seu representante legal, ADILSON CHICOSKI, CPF:804.407.709-04 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 18/2019, mediante as seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 02/04/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 18/2019, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em conformidade com o Parecer Jurídico nº 255/2021, fica recomposto o valor da diferença do Transporte Escolar retroativo ao dia 17/05/2021 do Contrato nº 82/2019, sendo rodados 10 dias no mês de maio e 20 dias no mês de junho, perfazem-



000797

do um total de 3.690 km na rota 20.

CLÁUSULA SEGUNDA :Valor do Aditivo: R\$ 1.291,50 (Mil duzentos e noventa e um reais e cinquenta centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 13 de agosto de 2021

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

ADILSON CHICOSKI
Representante Legal
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Contratada

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 205/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa VIACAO IGUACU LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLE, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO IGUACU LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.334.035/0001-43, neste ato por seu representante legal, LEONIR FRANCISCO GOSCH, CPF:650.513.860-91 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 41/2019, mediante as seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 04/06/019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 41/2019, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em conformidade com o Parecer Jurídico nº 255/2021, fica recomposto o valor da diferença do Transporte Escolar retroativo ao dia 17/05/2021 do Contrato nº 205/2019, sendo rodados 10 dias no mês de maio e 20 dias no mês de junho, perfazendo um total de 3.502,50 km na rota 10, 4.506 km na rota 22.

CLÁUSULA SEGUNDA :Valor do Aditivo: R\$ 3.514,29 (Três mil, quinhentos e quatorze reais e vinte e nove centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 13 de agosto de 2021

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

LEONIR FRANCISCO GOSCH
Representante Legal
VIACAO IGUACU LTDA
Contratada

9º Termo Aditivo ao Contrato nº 203/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLE, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R PADRE CIRILO, 2772 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80, neste ato por seu representante legal, ADILSON CHICOSKI, CPF:804.407.709-04 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 41/2019, mediante as seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 04/06/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 41/2019, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em conformidade com o Parecer Jurídico nº 255/2021, fica recomposto o valor da diferença do Transporte Escolar retroativo ao dia 17/05/2021 do Contrato nº 203/2019, sendo rodados 10 dias no mês de maio e 20 dias no mês de junho, perfazendo um total de 3.930 km na rota 21.

CLÁUSULA SEGUNDA :Valor do Aditivo: R\$ 1,020,00 (Mil e vinte reais)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 13 de agosto de 2021

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

ADILSON CHICOSKI
Representante Legal
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Contratada

11.º Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLE, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R PADRE CIRILO, 2772 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80, neste ato por seu representante legal, ADILSON CHICOSKI, CPF:804.407.709-04 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 13/2018, mediante as seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE



9.º Termo Aditivo ao Contrato nº 82/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R PADRE CIRILO, 2772 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80, neste ato por seu representante legal, ADILSON CHICOSKI, CPF:804.407.709-04 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 18/2019, mediante as seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 02/04/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 18/2019, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.**, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 255/2021, fica recomposto o valor da diferença do Transporte Escolar retroativo ao dia 17/05/2021 do Contrato nº 82/2019, **sendo rodados 10 dias no mês de maio e 20 dias no mês de junho, perfazendo um total de 3.690 km na rota 20.**

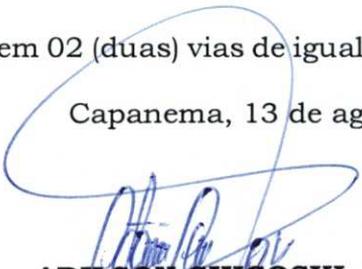
CLÁUSULA SEGUNDA :Valor do Aditivo: R\$ 1.291,50 (Mil duzentos e noventa e um reais e cinquenta centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 13 de agosto de 2021


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal


ADILSON CHICOSKI
Representante Legal
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Contratada



Município de Capanema - PR

000799

8.º Termo Aditivo ao Contrato nº 83/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R ALAGOAS, 2855 SALA 01 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 79.039.418/0001-62, neste ato por seu representante legal, ELIAS CATANI, CPF:242.997.319-72 ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 18/2019, mediante as seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 02/04/2019/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 18/2019, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.**, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 255/2021, fica recomposto o valor da diferença do Transporte Escolar retroativo ao dia 17/05/2021 do Contrato nº 83/2019, **sendo rodados 10 dias no mês de maio e 20 dias no mês de junho, perfazendo um total de 3.232 km na rota 19.**

CLÁUSULA SEGUNDA :Valor do Aditivo: R\$ **1.034,24 (Mil e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos)**

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 13 de agosto de 2021


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

ELIAS
CATANI:24299731972
731972
Assinado de forma digital por ELIAS CATANI:24299731972
Data: 2021.08.23 15:19:01 -03'00'
ELIAS CATANI
Representante Legal
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA
Contratada

EMPRESA: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

CNPJ: 08.338.542/0001-80

000800

ROTA	MOTORISTA	CARGO
06	ADILSON CHICOSKI	SÓCIO
09	ALDACIR MORETTI	FUNCIONÁRIO
20	ADELAR ISEPPI	FUNCIONÁRIO
21	ALEXANDRE CHRISTOPHER BIAZUSSI	FUNCIONÁRIO

13/201

13/201

PP
18/201

21/201

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
 RUA PADRE CIRILO, 2772
 08.338.542/0001-80 CAPANEMA PR

18/08/21

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Agosto/2021

Código 00010	Nome do Funcionário ADELAR JOSE ISEPPI MOTORISTA	CBO 782410	Emp. 001	Local	Depto. 001	Setor 000	Seção 000	FI
		Admissão: 22/03/2021			ADMINISTRATIVO			

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
00001	SALARIO NORMAL	31/31	2.197,01	
00080	DESCONTO INSS			181,23
				000801
				000800

Total de Vencimentos			2.197,01		Total de Descontos		181,23	
Valor Líquido							2.015,78	

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
2.197,01	2.197,01	2.197,01	175,76	2.197,01	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

Adelar Jose Iseppi

VALE ALIMENTAÇÃO

000802

Eu, **ADELAR JOSE ISEPPI**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, com sede a Rua Padre Cirilo 2772, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/00001-80 o valor do mês de AGOSTO 2021 referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 31 de AGOSTO de 2021.

Adelar Jose Iseppi
ADELAR JOSE ISEPPI

CPF 788.286.279-72

000803

EMPRESA: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

CNPJ: 79.039.418/0001-62

ROTA	MOTORISTA	CARGO
12	ANTONIO MANOEL DOS SANTOS	FUNCIONÁRIO
19	LUIZ ALBERTO BITENCOURT	FUNCIONÁRIO

13/2018

18/2019

000804

Cálculo e recibo de pagamento

Empregador: ZECATUR TRANSP COL PASSAGE

Salário mês de julho/2021	R\$ 1.100,00
Vale Alimentação	R\$ 400,00
Adiantamentos	R\$ (400,00)
INSS	R\$ (82,50)
Total	R\$ 1.017,50

Liquido a receber R\$ 1.017,50

Declaro que recebi as verbas trabalhistas acima, inclusive os períodos anteriores, não tendo nada mais a reclamar no presente e futuro. Sendo a expressão da verdade dato e assino o presente.

Luiz Alberto Bitencourt
LUIZ ALBERTO BITENCOURT
 Empregada

Capanema-PR, 31 de julho de 2021.
[Assinatura]
ZECATUR TRANSP COL PAS
 Empregador

Posto no Urd - 0



000805

~~000804~~**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	1256 003 00000703-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ZECATUR TRANSP COL DE PAS LTDA
CPF/CNPJ:	79.039.418/0001-62

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL - 000000000
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	907 / 25014-7
Tipo de pessoa:	FÍSICA
Nome:	LUIZ BITENCOURT
CPF/CNPJ:	030.800.989-43
Valor:	R\$ 1.017,50
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	PGTO FOLHA BITENCOURT
Histórico:	

Data de débito:	10/08/2021
Data / Hora da operação:	10/08/2021 09:15:17

Código da operação:	00122961
Chave de segurança:	N2MPN94M0WRLH35F

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

000806

000805

ZECATUR TRANSP COLETIVO DE PASS LTDA

RUA ALAGOAS, 2855

79.039.418/0001-62 CAPANEMA PR

ZECATUR TRANSP COL PASSAGEIROS LTDA / RUA ALAGOAS,855

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Agosto/2021

Código 00013	Nome do Funcionário LUIZ ALBERTO BITENCOURT MOTORISTA	CBO 782405	Emp. 001	Local	Depto. 001	Setor 000	Seção 000	Fl.
		Admissão: 01/08/2021			ADMINISTRATIVO			

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
00001	SALARIO NORMAL	31/31	1.100,00	
00650	VALE ALIMENTAÇÃO		400,00	
00080	DESCONTO INSS			82,50
00500	DESC. ADIANTAMENTO DE SALARIO			430,00
			Total de Vencimentos	Total de Descontos
			1.500,00	512,50
			Valor Liquido	987,50
SEJA BEM VINDO !!!				
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF
1.100,00	1.100,00	1.100,00	88,00	1.100,00
				Faixa IRRF
				0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

ZECATUR TRANSP COLETIVO DE PASS LTDA

RUA ALAGOAS, 2855

79.039.418/0001-62 CAPANEMA PR

ZECATUR TRANSP COL PASSAGEIROS LTDA / RUA ALAGOAS,855

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Agosto/2021

Código 00013	Nome do Funcionário LUIZ ALBERTO BITENCOURT MOTORISTA	CBO 782405	Emp. 001	Local	Depto. 001	Setor 000	Seção 000	Fl.
		Admissão: 01/08/2021			ADMINISTRATIVO			

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
00001	SALARIO NORMAL	31/31	1.100,00	
00650	VALE ALIMENTAÇÃO		400,00	
00080	DESCONTO INSS			82,50
00500	DESC. ADIANTAMENTO DE SALARIO			430,00
			Total de Vencimentos	Total de Descontos
			1.500,00	512,50
			Valor Liquido	987,50
SEJA BEM VINDO !!!				
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF
1.100,00	1.100,00	1.100,00	88,00	1.100,00
				Faixa IRRF
				0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

EMPRESA: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

CNPJ: 08.338.542/0001-80

000806
A

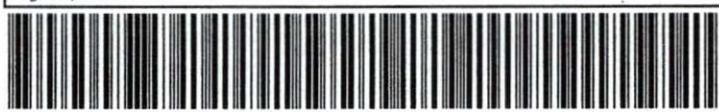
ROTA	MOTORISTA	CARGO
06	ADILSON CHICOSKI	SÓCIO
09	ALDACIR MORETTI	FUNCIONÁRIO
20	ADELAR ISEPPI	FUNCIONÁRIO
21	ALEXANDRE CHRISTOPHER BIAZUSSI	FUNCIONÁRIO

18/2019

Local de Pagamento	001 / 010
Vencimento	06/09/2021
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC
Quantidade	
Valor do Documento	R\$266,36
Desconto	
Outras Deduções	
Mora/Multa	0,00
Outros Acréscimos	
Valor Cobrado	
Teor	109
Nosso Número	109/93002377-9
Número do Documento	1002806194774/00000000/001
Pagador	CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Beneficiário	SOR SEGUROS S.A. Cnpj:
Endereço	Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 01- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP

Local de Pagamento				Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.				06/09/2021	
Beneficiário				Agência/Código Beneficiário	
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50				0204/19425-2	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007				Cart. / Nosso Número	
				109/93002377-9	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número
27/08/2021	1002806194774/00000000/00	RC	N	27/08/2021	109/93002377-9
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	109	R\$	001 x 010		R\$266,36
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.					(-) Desconto
Após o vencimento, procure seu corretor de seguros.					(-) Outras Deduções
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					(+) Mora/Multa
					0,00
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador				CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - CNPJ/CPF: 08.338.542/0001-80	
				RUA PADRE CIRILO 2772 TERREO SAO CRISTOVAO	
				CEP - 85760-000 - Capanema - PR	
Pagador/Avalista					

Enviar no verso Recibo do Sacado



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

000807



Boletos, Convênios e outros

01/09/2021 - BANCO DO BRASIL - 09:16:16
090700907 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099330023779020941942520002187350000026636

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

CNPJ: 08.338.542/0001-80

NR. DOCUMENTO	90.101
DATA DE VENCIMENTO	06/09/2021
DATA DO PAGAMENTO	01/09/2021
VALOR DO DOCUMENTO	266,36
VALOR COBRADO	266,36

NR.AUTENTICACAO C.9CA.4D7.B1A.FDE.FCE

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

000808

000809

ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Municipal/Intermunicipal
Nº DA PROPOSTA: 313690 APÓLICE: 1002806194774 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 26/08/2021 ÀS 24H DE 26/08/2022

SEGURADO - Nome: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Endereço: RUA PADRE CIRILO Nº: 2772 Complemento: TERREO
Bairro: SAO CRISTOVAO Cidade: Capanema UF: PR CEP: 85760000
Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 08.338.542/0001-80

ESTIPULANTE - Nome: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Ônibus Marca: MBENZ Modelo: INDUSCARAPACHEA
Prefixo: PAS/ON Ano Fabricação: 2003 Ano Modelo: 2003 Placa: DJB5803 Chassis: 9BM38407338355464 Renavam: 827642148
Nº Passageiros: 44 Nº Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	2.800.000,00		1.209,45
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		581,58
Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		216,60
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	40.000,00		211,47
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	10.000,00		93,86
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	10.000,00		146,58
Despesas com Honorários Advocaticios- Foro Penal	15414.901413/2013-41	10.000,00		15,46
Defesa Civil	15414.901413/2013-41	Não Contratada		

Roto 20

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:
Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: 2.475,00

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 182,66 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 2.657,66

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	06/09/2021	266,36	Ficha de Compensação	7	07/03/2022	265,70	Ficha de Compensação
2	05/10/2021	265,70	Ficha de Compensação	8	05/04/2022	265,70	Ficha de Compensação
3	05/11/2021	265,70	Ficha de Compensação	9	05/05/2022	265,70	Ficha de Compensação
4	06/12/2021	265,70	Ficha de Compensação	10	06/06/2022	265,70	Ficha de Compensação
5	05/01/2022	265,70	Ficha de Compensação				
6	07/02/2022	265,70	Ficha de Compensação				

CORRETOR

FRONTEIRA-CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA - ME

Cód. Susep: 202050961

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Local: Rio de Janeiro Data: 26/08/2021

Livonius
seguros e vida S.A.

[Assinatura]
Fábio B. Pinho - Diretor Executivo

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
 RUA PADRE CIRILO, 2772
 08.338.542/0001-80 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Setembro/2021

000810

Código 00010	Nome do Funcionário ADELAR JOSE ISEPPI MOTORISTA	CBO 782410	Emp. 001	Local	Depto. 001	Setor 000	Seção 000	Fl.
		Admissão: 22/03/2021			ADMINISTRATIVO			

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
00001	SALARIO NORMAL	30/30	2.197,01	
00080	DESCONTO INSS			181,23

			Total de Vencimentos	Total de Descontos
			2.197,01	181,23
FELIZ ANIVERSARIO !!!			Valor Liquido	2.015,78

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
2.197,01	2.197,01	2.197,01	175,76	2.197,01	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

Adelar Jose Iseppe

VALE ALIMENTAÇÃO

000811

Eu, **ADELAR JOSE ISEPPI**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, com sede a Rua Padre Cirilo 2772, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/00001-80 o valor do mês de SETEMBRO 2021 referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 30 de SETEMBRO de 2021.



ADELAR JOSE ISEPPI

CPF 788.286.279-72

018 133 1012 0 0 17.619-2 7 7 AAA 000036 2.499,10

que por este cheque a quantia de Dois Mil Quatrocentos e Noventa e Nove Reais
Adebar Jose Trepi
Capanema 14 Setembro
OPERATIVA DE CRÉDITO

e centavos acima
ou à sua ordem
de 20

CRESOL
Juntos Somos Fortes
CENTRAL CRESOL BASES
CRESOL FRONTEIRAS PR SC SP ES
AGENCIA CAPANEMA
SPIRITO SANTO, 925, CENTRO
276 770-0001-85 (48)3542-2374
Inscrição: 03/2021

17.619-2 CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
CNPJ: 08.338.542/0001-80 F: (48)99915-9563

Cliente bancário desde: 06/03/2020

000812

13310127 01800003654 380001761925

000813

EMPRESA: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

CNPJ: 79.039.418/0001-62

ROTA	MOTORISTA	CARGO
12	ANTONIO MANOEL DOS SANTOS	FUNCIONÁRIO
19	LUIZ ALBERTO BITENCOURT	FUNCIONÁRIO

19/2019

000814

ZECATUR TRANSP COLETIVO DE PASS LTDA
RUA ALAGOAS, 2855
79.039.418/0001-62 CAPANEMA PR
ZECATUR TRANSP COL PASSAGEIROS LTDA / RUA ALAGOAS,855

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Setembro/2021

Código 00013 Nome do Funcionário LUIZ ALBERTO BITENCOURT MOTORISTA CBO 782405 Emp. 001 Local Admissão: 01/08/2021 Depto. 001 Setor 000 Seção 000 Fl.

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
00001	SALARIO NORMAL	30/30	1.100,00		
00650	VALE ALIMENTAÇÃO		400,00		
00080	DESCONTO INSS			82,50	
00500	DESC. ADIANTAMENTO DE SALARIO			810,00	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.500,00	892,50	
			Valor Líquido	607,50	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.100,00	1.100,00	1.100,00	88,00	1.100,00	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

ZECATUR TRANSP COLETIVO DE PASS LTDA
RUA ALAGOAS, 2855
79.039.418/0001-62 CAPANEMA PR
ZECATUR TRANSP COL PASSAGEIROS LTDA / RUA ALAGOAS,855

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Setembro/2021

Código 00013 Nome do Funcionário LUIZ ALBERTO BITENCOURT MOTORISTA CBO 782405 Emp. 001 Local Admissão: 01/08/2021 Depto. 001 Setor 000 Seção 000 Fl.

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
00001	SALARIO NORMAL	30/30	1.100,00		
00650	VALE ALIMENTAÇÃO		400,00		
00080	DESCONTO INSS			82,50	
00500	DESC. ADIANTAMENTO DE SALARIO			810,00	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.500,00	892,50	
			Valor Líquido	607,50	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.100,00	1.100,00	1.100,00	88,00	1.100,00	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

000815

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	1256 003 00000703-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ZECATUR TRANSP COL DE PAS LTDA
CPF/CNPJ:	79.039.418/0001-62

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL - 000000000
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	907 / 25014-7
Tipo de pessoa:	FÍSICA
Nome:	LUIZ BITENCOURT
CPF/CNPJ:	030.800.989-43
Valor:	R\$ 892,78
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	FOLHA BITENCOURT 082021
Histórico:	FOLHA BITENCOURT

Data de débito:	10/09/2021
Data / Hora da operação:	10/09/2021 07:38:57

Código da operação:	00104960
Chave de segurança:	HLJUA5QNWMS1YCRS

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

000816

ZECATUR TRANSP COLETIVO DE PASS LTDA
RUA ALAGOAS, 2855
79.039.418/0001-62 CAPANEMA PR
ZECATUR TRANSP COL PASSAGEIROS LTDA / RUA ALAGOAS,855

Recibo de Pagamento de Salário
Mês: Agosto/2021

Código 00013 Nome do Funcionário LUIZ ALBERTO BITENCOURT MOTORISTA
CBO 782405 Emp. 001 Local Admissão: 01/08/2021
Depto. 001 Setor 000 Seção 000 Fl. ADMINISTRATIVO

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
00001	SALARIO NORMAL	31/31	1.100,00	
00650	VALE ALIMENTAÇÃO		400,00	
00080	DESCONTO INSS			82,50
00500	DESC. ADIANTAMENTO DE SALARIO			524,72
			Total de Vencimentos	Total de Descontos
			1.500,00	607,22
			Valor Líquido	892,78

SEJA BEM VINDO !!!

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
1.100,00	1.100,00	1.100,00	88,00	1.100,00	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPURTÂNCIA LÍQUIDA, DISCRIMINADA NESSE RECIBO
Luiz Alberto Bitencourt
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO
DATA



000817

Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Recebedor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	79.039.418/0001-62
Nome:	ZECATUR TRANSP COL DE PAS LTDA
Conta de débito:	1256 003 00000703-0

Representação numérica do código de barras:	34191.09933 03618.070209 41942.520002 4 87460000029635
Instituição Emissora - Nome do Banco:	ITAU UNIBANCO S.A.
Código do Banco:	341
Código do ISPB:	60701190
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	ESSOR SEGUROS S A
Nome/Razão Social:	ESSOR SEGUROS S A
CPF/CNPJ:	14.525.684/0001-50
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE
CPF/CNPJ:	79.039.418/0001-62
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	ZECATUR TRANSP COL DE PAS LTDA
CPF/CNPJ:	79.039.418/0001-62

Data do Vencimento:	17/09/2021
Data de Efetivação / Agendamento:	16/09/2021
Valor Nominal do Boleto:	296,35
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	296,35
Valor Pago (R\$):	296,35
Identificação do Pagamento:	SEGURO AHA 4048

Data/hora da operação:	16/09/2021 08:57:32
-------------------------------	---------------------

Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191 09933 03618 070209 41942 520002 4 87460000029635

Local de Pagamento					Vencimento
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.					17/09/2021
Beneficiário					Agência/Código Beneficiário
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50 Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007					0204/19425-2
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Acerte	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número
08/09/2021	1002806195648/00000000/00	RC	N	08/09/2021	109/93036180-7
Uso do Banco	Carteira	Espéci	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	109	R\$	001 x 010		R\$296,35
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. Após o vencimento, procure seu corretor de seguros. A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					0,00
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - CNPJ/CPF: 79.039.418/0001-62 RUA ALAGOAS 855 ESCRITORIO CENTRO CEP - 85760-000 - Capanema - PR					
Pagador/Avalista					



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

6091

ZECATUR TRANSP COLETIVO DE PASS LTDA
RUA ALAGOAS, 2855
79.039 418/0001-62 CAPANEMA PR
NEOENERGIA OPERACAO E MANUTENCAO S.A / RUA PRINCIPAL, 15

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Junho/2021

000818

Código 00001	Nome do Funcionário ARCI SILVEIRA MOTORISTA	CBO 782410	Emp. 001	Local	Depto. 001	Setor 000	Seção 000	Fl.
		Admissão: 01/05/2012			ADMINISTRATIVO			

Cód	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
00001	SALARIO NORMAL	30/30	2.286,00	
00650	VALE ALIMENTAÇÃO		483,32	
00080	DESCONTO INSS			191,71
			Total de Vencimentos	Total de Descontos
			2.769,32	191,71
			Valor Líquido	2.577,61

FELIZ ANIVERSARIO !!!

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
2.286,00	2.286,00	2.286,00	182,88	2.286,00	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO
12/07/2021
DATA

12/07/2021

InTe.met--Banking:::CAIXA



Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	ZECATUR TRANSP COL DE PAS LTDA
Conta origem:	1256 003 00000703-0
Conta destino:	1256 013 00029005-7

Nome destinatário:	ARCI SILVEIRA
Valor:	R\$ 2.577,61
Identificação da operação:	PGTO ARCI

Data de débito:	12/07/2021
Data/hora da operação:	12/07/2021 09:41:30

Código da operação:	33486172
Chave de segurança:	ZAXWFQHGHWQT31YS

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Cálculo e recibo de pagamento

Empregador: ZECATUR TRANSP COL PASSAGE 000819

Salário mês de julho/2021	R\$ 1.917,29
Vale alimentação	R\$ 483,32
Décimo Terceiro Proporcional	R\$ 991,84
Férias Proporcional	R\$ 429,84
Adicional de Férias	R\$ 190,50
INSS	R\$ (259,56)
Total	R\$ 3.753,23

Liquido a receber R\$ 3.753,23

Declaro que recebi as verbas trabalhistas acima, inclusive os períodos anteriores, não tendo nada mais a reclamar no presente e futuro. Sendo a expressão da verdade dato e assino o presente.

Capanema-PR, 26 de julho de 2021.

ARCI SILVEIRA
Empregado

ZECATUR TRANSP COL PAS
Empregador

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
 RUA PADRE CIRILO, 2772
 08.338.542/0001-80 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Julho/2021

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
00001	SALARIO NORMAL	31/31	2.197,01		
00080	DESCONTO INSS			181,23	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			2.197,01	181,23	
			Valor Líquido	2.015,78	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
2.197,01	2.197,01	2.197,01	175,76	2.197,01	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO
 DATA

Adelar Jose Iseppi

000822

VALE ALIMENTAÇÃO

000823

Eu, **ADELAR JOSE ISEPPI**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, com sede a Rua Padre Cirilo 2772, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/00001-80 o valor do mês de junho 2021 referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 31 de julho de 2021.

Adelar Jose Iseppe
ADELAR JOSE ISEPPI

CPF 788.286.279-72

SÉRIE AAA NÚMERO 000036 COMR 018 BANCO 133 AGÊNCIA 1012 DV 0 CI 0 CONTRA 17.619-2 C3 7 SÉRIE AAA CHECKLESS 000036 CT T RS #2.499,10 #

Pago a: _____
Data: _____
Saldo Anterior: _____
Total: _____
Este Cheque: _____
Saldo: _____

Pague por este Cheque a quantia de Dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e dez cen-
tavo e centavos acima
a Adelar Jose Treppi OU À SUA ORDEM
COOPERATIVA DE CRÉDITO Capanema 09 de julho de 2021

 **CRESOL**
Juntos Somos Fortes
CENTRAL CRESOL BASER
CRESOL FRONTEIRAS PR SC SP ES
AGENCIA CAPANEMA
ESPIRITO SANTO, 825, CENTRO
05.278.770/0001-88 (48)3842-2374
Confecção: 03/2021

Roberto Treppi
17.619-2 CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
CNPJ: 08.338.542/0001-80 F: (49)99915-8583
Cliente bancário desde: 08/03/2020

⑆13310127⑆ 01800003654 380001761925⑆

000824

000825

ZECATUR TRANSP COLETIVO DE PASS LTDA RUA ALAGOAS, 2855 79.039.418/0001-62 CAPANEMA PR NEOENERGIA OPERACAO E MANUTENCAO S.A / RUA PRINCIPAL,15				Recibo de Pagamento de Salário Mês: Junho/2021				
Código	Nome do Funcionário	CBO	Emp.	Local	Depto.	Setor	Seção	Fl.
00001	ARCI SILVEIRA MOTORISTA	782410	001		001	000	000	
				Admissão: 01/05/2012		ADMINISTRATIVO		
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos		Descontos			
00001	SALARIO NORMAL	30/30	2.286,00					
00650	VALE ALIMENTAÇÃO		483,32					
00080	DESCONTO INSS				191,71			
			Total de Vencimentos		Total de Descontos			
			2.769,32		191,71			
FELIZ ANIVERSARIO !!!			Valor Líquido		2.577,61			
Salário Base		Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF		
2.286,00		2.286,00	2.286,00	182,88	2.286,00	0,00		

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

ZECATUR TRANSP COLETIVO DE PASS LTDA RUA ALAGOAS, 2855 79.039.418/0001-62 CAPANEMA PR NEOENERGIA OPERACAO E MANUTENCAO S.A / RUA PRINCIPAL,15				Recibo de Pagamento de Salário Mês: Junho/2021				
Código	Nome do Funcionário	CBO	Emp.	Local	Depto.	Setor	Seção	Fl.
00001	ARCI SILVEIRA MOTORISTA	782410	001		001	000	000	
				Admissão: 01/05/2012		ADMINISTRATIVO		
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos		Descontos			
00001	SALARIO NORMAL	30/30	2.286,00					
00650	VALE ALIMENTAÇÃO		483,32					
00080	DESCONTO INSS				191,71			
			Total de Vencimentos		Total de Descontos			
			2.769,32		191,71			
FELIZ ANIVERSARIO !!!			Valor Líquido		2.577,61			
Salário Base		Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF		
2.286,00		2.286,00	2.286,00	182,88	2.286,00	0,00		

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

000826

ZECATUR TRANSP COLETIVO DE PASS LTDA
RUA ALAGOAS, 2855
79.039.418/0001-62 CAPANEMA PR
NEOENERGIA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO S.A / RUA PRINCIPAL, 15

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Maio/2021

Código	Nome do Funcionário	CBO	Emp	Local	Depto	Setor	Seção	FI
00001	ARCI SILVEIRA MOTORISTA	782410	001		001	000	000	
		Admissão: 01/05/2012			ADMINISTRATIVO			
Cód	Descrição	Referência	Vencimentos		Descontos			
00001	SALARIO NORMAL	31/31	2.286,00					
00650	VALE ALIMENTAÇÃO		483,32					
00080	DESCONTO INSS				191,71			
			Total de Vencimentos		Total de Descontos			
			2.769,32		191,71			
			Valor Líquido		2.577,61			
Salário Base	Sal Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF			
2.286,00	2.286,00	2.286,00	182,88	2.286,00	0,00			

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

11/06/2021

In-ter:net__Banki_ng—CaIXA



Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	ZECATUR TRANSP COL DE PAS LTDA
Conta origem:	1256 003 00000703-0
Conta destino:	1256 013 00029005-7
Nome destinatário:	ARCI SILVEIRA
Valor:	R\$ 2.577,61
Data de débito:	11/06/2021
Data/hora da operação:	11/06/2021 15:25:35
Código da operação:	72075378
Chave de segurança:	2XNSLJY82EGPGU20

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

000827

ZECATUR TRANSP COLETIVO DE PASS LTDA RUA ALAGOAS, 2855, Capanema - Pr		Recibo de Pagamento de Sálario JUNHO/2021		
		CNPJ: 79.039.418/0001-62		
Código	Nome do Funcionario	CBO	Função	
05	DIOGO BASTOS CATANI	782410	MOTORISTA	
		Admissao: 01/05/2012		
Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	SALARIO NORMAL		2.286,00	
80	DESCONTO INSS			283,75
			Total de Vencimentos	Total de Descontos
			2.286,00	283,75
			Valor Líquido R\$ 	2.002,25
Salario Base	Salario Contr. INSS	Base FGTS	FGTS do Mês	Base Calc IRPF
2.286,00	2.286,00	2.286,00	182,88	2.286,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo

Diogo Bastos Catani

Assinatura do Funcionario

10/06/2021

Data



Comprovante de Pix enviado

Via Internet Banking CAIXA

Dados do Pagador:

Nome: ZECATUR TRANSP COL DE PAS LTDA
 CNPJ: 79.039.418/0001-62
 Conta Origem: 1256 / 0003 / 00000703-0
 Instituição: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados do recebedor:

Nome: DIOGO BASTOS CATANI
 CPF: ***.082.489-**
 Conta Destino: 1256 / 0001 / 26234-3
 Instituição: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados da transação:

Situação: Efetivado
 Valor: 2.002,25

000830

ZECATUR TRANSP COLETIVO DE PASS LTDA **Recibo de Pagamento de Salário**
 RUA ALAGOAS, 2855 Mês: Maio/2021
 79.039.418/0001-62 CAPANEMA PR
 ZECATUR TRANSP COL PASSAGEIROS LTDA / RUA ALAGOAS,855

Código	Nome do Funcionário	CBO	Emp.	Local	Depto.	Setor	Seção	Fl.
00001	ARCI SILVEIRA MOTORISTA	782410	001		001	000	000	
		Admissão: 01/05/2012			ADMINISTRATIVO			
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos		Descontos			
00001	SALARIO NORMAL	31/31	2.286,00					
00650	VALE ALIMENTAÇÃO		483,32					
00080	DESCONTO INSS				191,71			
			Total de Vencimentos		Total de Descontos			
			2.769,32		191,71			
			Valor Líquido		2.577,61			
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF			
2.286,00	2.286,00	2.286,00	182,88	2.286,00	0,00			

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

ZECATUR TRANSP COLETIVO DE PASS LTDA **Recibo de Pagamento de Salário**
 RUA ALAGOAS, 2855 Mês: Maio/2021
 79.039.418/0001-62 CAPANEMA PR
 ZECATUR TRANSP COL PASSAGEIROS LTDA / RUA ALAGOAS,855

Código	Nome do Funcionário	CBO	Emp.	Local	Depto.	Setor	Seção	Fl.
00001	ARCI SILVEIRA MOTORISTA	782410	001		001	000	000	
		Admissão: 01/05/2012			ADMINISTRATIVO			
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos		Descontos			
00001	SALARIO NORMAL	31/31	2.286,00					
00650	VALE ALIMENTAÇÃO		483,32					
00080	DESCONTO INSS				191,71			
			Total de Vencimentos		Total de Descontos			
			2.769,32		191,71			
			Valor Líquido		2.577,61			
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF			
2.286,00	2.286,00	2.286,00	182,88	2.286,00	0,00			

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

000833



Município de Capanema

PROTOCOLO

Equipe

Processo: 3029 / 2021

Requerente: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

CNPJ: 08.338.542/0001-80

Contato: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA -

Assunto: LICITAÇÃO - PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO - Versão: 1

Descrição: REF REEQUILIBRIO ECONOMICO

Capanema, 07 de Outubro de 2021.

JEANDRA WILMSEN
Protocolista

STP 500.2066m rptProcessoProtocolo

jeandra, 08/10/2021 10:50:31



Município de Capanema

PROTOCOLO

Equipe

Processo: 3029 / 2021

Requerente: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

CNPJ: 08.338.542/0001-80

Contato: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA -

Assunto: LICITAÇÃO - PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO - Versão: 1

Descrição: REF REEQUILIBRIO ECONOMICO

Capanema, 07 de Outubro de 2021.

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Requerente

STP 500.2066m rptProcessoProtocolo

jeandra, 08/10/2021 10:50:31

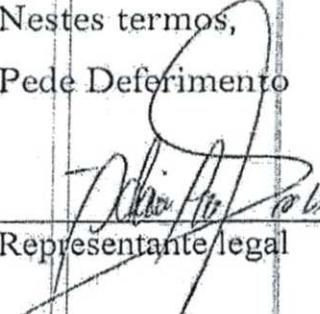
000834

Capanema, 07 de setembro de 2021.

EXMO.
PREFEITO MUNICIPAL
CAPANEMA - PR

A empresa **CHICOSTUR TRANSPORTES LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **08.338.542/0001-80**, com sede e foro à Rua Padre Cirilo 1772, bairro São Cristóvão, Capanema-PR, através do seu representante abaixo-assinado, vêm mui respeitosamente à presença de Vossa Excia, requerer o aumento do valor do km rodado da rota 06 em R\$ 0,25 centavos de R\$ 4,61 para R\$ 4,86 de Estudantes do Município em virtude do reajuste do valor do diesel pelo Governo Federal.

Nestes termos,
Pede Deferimento


Representante legal

Ata:
Processo: **3029/2021**
07/10/2021 Hora: 02:28

Assunto:
LICITACAO PEDIDO DE REEQUILIBRI

Req uerente:
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Recebidos de JEAN CRIS KROTH EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada no Lote, Emitido em 06/10/2021. Destinatário: CHICOSTUR TRANSPORTES LTDA ME - Valor Total: 688,35

NF-e
Nº 000.014.545
Série 005

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

JEAN CRIS KROTH EIRELI

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.014.545
SÉRIE 005
FOLHA 1/1



ROD BR 163, KM 86.000 - TREVO PRINCIPAL - CAPANEMA - PR
- CEP: 85760-000
Fone: (45)3552-3221
xpert v3.5 - xpert.com.br

CHAVE DE ACESSO
4121 1017 5406 1100 0125 5500 5000 0145 4516 9434 3960

Consulta de autenticação no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda combust. lub Adq. Terceiros
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: 141210219677807

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9062464140

DESTINATÁRIO / REMETENTE: CHICOSTUR TRANSPORTES LTDA ME

CNPJ/CPF: 08.338.542/0001-80
DATA DA EMISSÃO: 06/10/2021
Cidade: SAO CRISTOVAO, UF: PR, CEP: 85760-000

DATA DA SAÍDA: 06/10/2021
HORAS DA SAÍDA: 16:19:00

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	732,40		
VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	14,05	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO CN	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	688,35

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS: 9 - SEM FRETE
MUNICÍPIO: CAPANEMA

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCMESH	CST	CEP	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	ALÍQ. DE ICMS	VALOR ICMS	VALOR B.P.	VALOR I.P.
1	GLIÓ DIBENL 5500 COMUM	27101921	040	5656	LT	146,946	4,78	6,87	0,00	0,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS: RESERVADO FISCO

Recebemos de JEAN CRIS KROTH EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 28/09/2021 Data Rem: CHICOSTUR TRANSPORTES LTDA ME Valor Total: 631,76

000836

Nº 000.014.396
Série 005

CATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

JEAN CRIS KROTH EIRELI

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica



ROD BR 163, KM 86.000 - TREVO PRINCIPAL - CAPANEMA - PR
- CEP: 85760-000
Fone: (46)3552-3221
xpert v3.5 - xpert.com.br

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.014.396
SÉRIE 005
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
4121 0917 5406 1100 0125 5500 5000 0143 9613 1139 5900

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

ATIVIDADES DE OPERAÇÃO
Venda combust. lub Adq. Terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141210212578026

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9062464140

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
17.543.550/0001-23

DESTINATÁRIO / REMETENTE

CHICOSTUR TRANSPORTES LTDA ME

CNPJ / CPF
08.338.542/0001-80

DATA DA EMISSÃO
28/09/2021

RUA PADRE CIRILO, 2772

BARRIO / DISTRITO
SAO CRISTOVAO

CEP
85760-000

DATA DA SAÍDA
28/09/2021

CAPANEMA

UF PR (46)9915-9563

INSCRIÇÃO ESTADUAL

PERÍODO DA SAÍDA
16:12:27

CÁLCULO DO IMPOSTO

VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.			
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	12,89	0,00	0,00	0,00
					VALOR TOTAL DOS FROTES
					534,65
					VALOR TOTAL DA NOTA
					631,76

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

PREÇO POR CONTA	CODIGO ANTI	TELA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
9 - SEM FRETE			PR	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPTU	VALOR TOTAL
1	OLEO DIESEL 5000 CONSUM	4,53	0,00	4,53	0,00	0,00	0,00	4,53

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
TRIB. APROM. RS: 84,97 (FED), RS 75,81 (EST), R\$ 0,00 (MUN) - Fonte: IBSPT/empreg - 2ICEA2

PLACA BV1B-DE-VEICULO DOSIÓUS BRANCO KM:699473 FROTA: MEDIA:5.694,61

VALOR BASE ICMS SUBST. TRIB. 535,16 VAL. ICMS SUBST. TRIB. 69,02 Forma de PGTO

A Pagar: 631,76

Valor Total: 631,76

Valor Total: 631,76

Valor Total: 631,76

RESERVA DO FISCAL

Exp: 28/09/2021 xpert v3.5 - xpert.com.br

DATA E HORA DE IMPRESSÃO: 28/09/2021 16:21:20

000837

Recebemos de JEAN CRIS KROTH EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 13/10/2021 Dest/Remo: CHICOSTUR TRANSPORTES LTDA ME Valor Total: 997,19

NF-e
Nº 000.014.647
Série 005

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

JEAN CRIS KROTH EIRELI

ROD BR 163, KM 86, 000 - TREVO PRINCIPAL - CAPANEMA - PR
- CEP: 85760-000
Fone: (46)3552-3221
xpert v3.5 - xpert.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA 1
Nº 000.014.647
SÉRIE 005
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

4121 1017 5406 1100 0125 5500 5000 0146 4716 5992 8817

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda combust. lub Adq. Terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210224583277

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9062464140

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

17.540.611/0001-25

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CHICOSTUR TRANSPORTES LTDA ME

CNPJ / CPF

08.338.542/0001-80

DATA DA EMISSÃO

13/10/2021

ENDEREÇO

RUA PADRE CIRILO, 2772

BAIRRO / DISTRITO

SAO CRISTOVAO

CEP

85760-000

DATA DA SAÍDA

13/10/2021

MUNICÍPIO

CAPANEMA

UF

PR

TELEFONE / FAX

(46)9915-9563

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

16:13:43

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	277,19 (27,46 %)	1.009,58
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	12,39	0,00	0,00	997,19

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9 - SEM FRETE

CODIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSF	CPQP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITARIO	% DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ % ICMS	ALIQ % IPI
508	LUBRAX TOP TURBO 15W40 BD	27101932	060	5656	UN	1,00	390,00	0,00	390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	OLEO DIESEL S500 COMUM	27101921	060	5656	LT	128,013	4,84	2,00	607,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
TRIB. APROX.: RS: 134,13 (FED), RS 143,06 (EST), RS 0,00 (MUN) - Fonte: IBPT/ompre - 39A19D

PLACA: BYH1418 VEICULO: ONIBUS BRANCO KM: 90558 FROTA: MEDIA: 2,82
VALOR BASE ICMS SUBST TRIB.: 563,45 VLR ICMS SUBST TRIB.: 67,61 Formas de PGTO

A Prazo: 997,19

Motorista: Parcela: 1 de 1 Vencimento: 12/11/2021 Valor: 997,19 Formas de PGTO

A Prazo: 997,19

#B-9 - EI: 230394,387 - EF: 230522,400#

RESERVADO AO FISCO



Tramitação do Processo

Processo: 3095/2021 Data: 18/10/2021 09:57 Situação: Encaminhado
 Requerente: VIACAO SENTINELA LTDA - EPP Documento: 06.338.210/0001-70
 Contato: VIACAO SENTINELA LTDA - EPP
 Assunto: LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO DE ADITIVO - Versão: 2
 Descrição: VIAÇÃO SENTINELA LTDA ME REQUER O AUMENTO DO PREÇO DO KM RODADO.

Ocorrência: 3 Data: 18/10/2021 10:02:00 Previsão: 25/10/2021
 De: ROMANTI EZER BARBOSA Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
 Etapa: RECEBIMENTO PELO SETOR DE LICITAÇÕES Confirmação: não

Descrição:

Senhora Pregoeira,

Em atenção aos Protocolos nº 3029/2021, 3058/2021 e 3095/2021, com fundamento no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/1993, este Órgão manifesta-se favorável ao reequilíbrio econômico financeiro com relação ao combustível, nos contratos administrativos vigentes nos Pregões 13/2018, 18/2019 e 41/2019, aplicando-se no valor do combustível o preço pago pela Administração, de acordo com o preço médio identificado no site ANP.

Capanema, 18 de outubro de 2021.

Romanti Barbosa
Procurador Jurídico

Ocorrência: 2 Data: 18/10/2021 10:00:00 Previsão: 08/11/2021
 De: JEANDRA WILMSEN Para: ROMANTI EZER BARBOSA
 Etapa: PARECER JURÍDICO Confirmação: OK
 Descrição: ENCAMINHO PARA PARECER

Ocorrência: 1 Data: 18/10/2021 09:57:27 Previsão: 25/10/2021
 De: MATHEUS BECKER Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
 Etapa: RECEBIMENTO PELO SETOR DE LICITAÇÕES Confirmação: OK
 Descrição: Abertura do processo.

ANEXOS

Anexo	Descrição
0.pdf	VIAÇÃO SENTINELA LTDA ME



000839



Você está em »

Síntese dos Preços Praticados - PARANA**Resumo I - OLEO DIESEL RS/l**

Período : de 03/10/2021 a 09/10/2021

município	nº de postos pesquisados	Preço ao Consumidor			
		preço médio	desvio padrão	preço mínimo	preço máximo
<u>Arapongas</u>	5	4,660	0,097	4,550	4,770
<u>Araucaria</u>	4	4,604	0,130	4,480	4,785
<u>Cambe</u>	6	4,798	0,152	4,580	4,990
<u>Cascavel</u>	12	4,773	0,117	4,510	4,990
<u>Castro</u>	5	4,765	0,124	4,649	4,939
<u>Cianorte</u>	5	4,734	0,158	4,560	4,930
<u>Colombo</u>	9	4,636	0,072	4,499	4,749
<u>Cornelio</u>	3	4,710	0,108	4,590	4,799
<u>Procopio</u>	3	4,710	0,108	4,590	4,799
<u>Curitiba</u>	2	4,689	0,156	4,578	4,799
<u>Francisco Beltrao</u>	8	4,768	0,134	4,630	4,950
<u>Guarapuava</u>	8	4,720	0,122	4,599	4,999
<u>Londrina</u>	5	4,723	0,215	4,579	5,099
<u>Maringa</u>	2	4,600	0,014	4,590	4,610
<u>Paranagua</u>	4	4,750	0,135	4,580	4,910
<u>Paranavai</u>	4	4,815	0,206	4,590	4,990
<u>Pinhais</u>	6	4,621	0,127	4,499	4,849
<u>Ponta Grossa</u>	8	4,689	0,096	4,549	4,840
<u>Sao Jose dos Pinhais</u>	4	4,777	0,118	4,699	4,949
<u>Toledo</u>	10	4,806	0,109	4,670	5,040
<u>Umuarama</u>	5	4,650	0,060	4,570	4,740

Exportar

Data de Emissão : 18/10/2021

Site melhor visualizado com o Microsoft Internet Explorer

Em caso de dúvidas na utilização do sistema, entre em contato com o

Centro de Relações com o Consumidor da ANP - Telefone 0800 - 970 0267

É autorizada a reprodução total ou parcial dos dados publicados nesta página, mediante menção obrigatória da fonte (endereço eletrônico e data de acesso) de forma clara e visível.

ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

[Clique aqui para acessar a série histórica do Levantamento de Preços](#)

000839
A

000840

ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

Rua Alagoas, N ° 855, Centro, Capanema – PR.

CNPJ: 79.039.418/0001-62

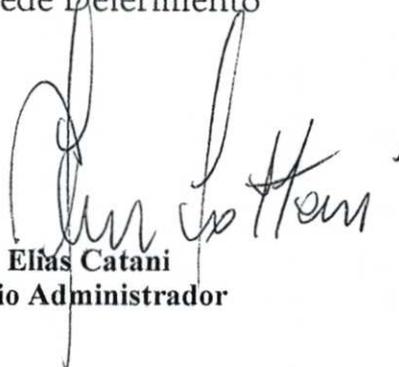
Capanema, 22 de outubro de 2021.

EXMO.
PREFEITO MUNICIPAL
CAPANEMA - PR

A empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 79.039.418/0001-62, com sede e foro à Rua Alagoas 2855, Centro, Capanema-PR, através do seu representante abaixo-assinado, vêm mui respeitosamente à presença de Vossa Excia, requerer o aumento do valor do km rodado das rotas 12 e 19 no percentual de 7% do Transporte de Estudantes do Município em virtude do reajuste do valor do diesel pelo Governo Federal.

Nestes termos,

Pede Deferimento



Elias Catani
Sócio Administrador

ata.
Processo: **3167/2021**
22/10/2021 Hora: 04:13

Assunto:
LICITACAO PEDIDO DE REEQUILIBRI

Req uerente:
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE

79.039.418/0001-62

ZECATUR - Transporte Coletivo
de Passageiros Ltda.

Rua Alagoas, 855 - Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR



DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Presencial nº 18/2019, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO. Acato a Manifestação Jurídica datada de 18/10/2021 pelo Reequilíbrio Econômico Financeiro dos itens desse processo.

Solicito ao Setor de Licitações para que tome as devidas Providências no sentido da elaboração do Termo Aditivo.

Capanema, 26 de outubro de 2021



Américo Bellé
Prefeito Municipal



000842



Você está em »

Síntese dos Preços Praticados - BRASIL**Resumo I - OLEO DIESEL R\$/l**

Período : de 17/10/2021 a 23/10/2021 ESTADO

estado	nº de postos pesquisados	Preço ao Consumidor			
		preço médio	desvio padrão	preço mínimo	preço máximo
<u>Acre</u>	36	6,205	0,302	5,550	6,420
<u>Alagoas</u>	21	5,178	0,276	4,899	5,659
<u>Amapá</u>	6	4,983	0,128	4,880	5,220
<u>Amazonas</u>	28	4,976	0,237	4,650	5,500
<u>Bahia</u>	98	5,032	0,194	3,890	5,470
<u>Ceará</u>	45	5,266	0,149	4,850	5,499
<u>Distrito Federal</u>	16	5,073	0,197	4,879	5,699
<u>Espírito Santo</u>	30	4,794	0,124	4,590	4,999
<u>Goiás</u>	84	5,069	0,132	4,840	5,399
<u>Maranhão</u>	14	5,026	0,139	4,840	5,299
<u>Mato Grosso</u>	90	5,344	0,233	4,997	5,967
<u>Mato Grosso do Sul</u>	46	4,904	0,155	4,599	5,346
<u>Minas Gerais</u>	230	5,028	0,155	4,770	5,713
<u>Paraíba</u>	51	5,189	0,236	4,950	5,839
<u>Paraná</u>	20	4,922	0,125	4,749	5,299
<u>Paraná</u>	111	4,740	0,146	4,499	5,199
<u>Pernambuco</u>	23	5,175	0,140	4,760	5,291
<u>Piauí</u>	30	5,244	0,152	4,800	5,599
<u>Rio de Janeiro</u>	120	4,922	0,173	4,399	5,499
<u>Rio Grande do Norte</u>	37	5,218	0,173	4,850	5,529
<u>Rio Grande do Sul</u>	202	4,833	0,241	4,299	5,899
<u>Rondonia</u>	34	5,297	0,180	4,950	5,599
<u>Roraima</u>	9	5,187	0,076	5,050	5,250
<u>Santa Catarina</u>	76	4,949	0,163	4,529	5,469
<u>São Paulo</u>	545	4,917	0,169	4,449	5,799
<u>Sergipe</u>	16	5,102	0,135	4,980	5,440
<u>Tocantins</u>	23	5,105	0,135	4,750	5,290

Exportar

O cálculo do preço médio foi ponderado de acordo com as vendas de combustíveis informadas pelas distribuidoras à ANP no ano de 2019, por meio do i-SIMP (Sistema de Informações de Movimentação de Produtos).

Data de Emissão : 27/10/2021

Site melhor visualizado com o Microsoft Internet Explorer

A00843

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 01 - ITINERÁRIO 19 - SANTA CLARA

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
MICRO	2001	20	65.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			87
Percurso Mensal - Km			1.914

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	1.568,79	
INSS	-	
FGTS	-	
Férias	130,73	
Adic.Férias	43,58	
Benefícios	-	
13º Salário	130,73	305,04
Vale Alimentação	538,00	22.485,99
		6.456,00
		R\$ 1.873,83
		R\$ 538,00

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	399,57	
DPVAT		
Vistórias - Detran	170,00	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	350,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	326,44	
Vistória Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	207,34	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	
Licenciamento	86,50	
Seguro Passageiros	2.196,00	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado		
Assessoria Contábil	800,00	
Total	4.615,85	R\$ 384,65

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

A00844

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal	
Consumo Combustível	6	4,74	87	R\$ 1.512,06	
Consumo Oleos e Correias - Nota 3					
Oleo de Motor		0,03	87	R\$ 57,42	
Oleo Hidraulico		0,03	87	R\$ 57,42	
Oleo Diferencial		0,03	87	R\$ 57,42	
Outros (filtros correas ...)		0,20	87	R\$ 382,80	
Consumo Pneus - Nota 3					
Unid	Marca de Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto 6	Continental	400,00	45.000	0,05	102,08
TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO					657,14

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 10%	13.233,94	1.102,83	18,285%
Combustível - Nota 3	18.144,72	1.512,06	25,071%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	4.615,85	461,59	7,653%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	1.780,02	148,34	2,459%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	28.941,99	2.411,83	39,989%
Sub-Totais	66.716,52	5.636,64	
Simplex 6%	4.002,99	338,20	5,607%
Desp. Administrativas 1%	667,17	56,37	
Totais	71.386,67	6.031,21	99,065%

Valor por Km:	R\$ 3,15
----------------------	-----------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 03 - ITINERÁRIO 20 - LINHA SANGA ALEGRE/CIDADE

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	2005	48	70.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			105
Percurso Mensal - Km			2.310

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	2.281,00	
INSS	-	
FGTS	-	
Férias	190,08	
Adic.Férias	63,36	
Benefícios	-	
13º Salário	190,08	443,53
Vale Alimentação	538,00	538,00
		32.694,33
		R\$ 2.724,53
		R\$ 538,00

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	568,42	
DPVAT		
Vistorias - Detran	170,00	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	350,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	326,44	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	207,34	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	
Licenciamento	86,50	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado		
Seguro Passageiros	2.650,91	
Assessoria Contábil	2.200,00	
Total	6.639,61	R\$ 553,30

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

A000846

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal		
Consumo Combustível	3	4,740	105	R\$ 3.649,80		
Consumo Oleos e Correias - Nota 3						
Oleo de Motor		0,03	105	R\$ 69,30		
Oleo Hidraulico		0,03	105	R\$ 69,30		
Oleo Diferencial		0,03	105	R\$ 69,30		
Outros (filtros correas ...)		0,20	105	R\$ 462,00		
Consumo Pneus - Nota 3						
Unid	Marca do Pneus Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês	
Pneus Misto	6	Pirelli	1.675,44	45.000	0,22	516,04
TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO					1.185,94	

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 5%	19.053,72	1.587,81	15,242%
Combustível - Nota 3	43.797,60	3.649,80	35,035%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	6.639,61	663,96	6,374%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	6.862,33	571,86	5,489%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	39.150,33	3.262,53	31,318%
Sub-Totais	115.503,59	9.735,96	
Simples 6%	6.930,22	584,16	5,607%
Desp. Administrativas 1%	1.155,04	97,36	
Totais	123.588,84	10.417,48	99,065%
Valor por Km:		R\$ 4,51	



Município de Capanema - PR

000847

A Sra.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira/Membro da comissão

Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações

Com relação ao Pregão Presencial nº 18/2019, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, informo que há dotação orçamentária para Aditivo conforme orçamento abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	890	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2021	1020	07.001.12.361.1201.2112	102	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2021	1030	07.001.12.361.1201.2112	107	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2021	1040	07.001.12.361.1201.2112	119	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2021	1050	07.001.12.361.1201.2112	144	3.3.90.33.00.00	Do Exercício

Capanema, 26 de outubro de 2021

Cleomar Walter

Tec.Cont. CRC: PR 046483/O-2

CPF 723.903.959-53



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000848

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
CNPJ: 08.338.542/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:00:09 do dia 26/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/04/2022.

Código de controle da certidão: **8548.50E0.F097.4033**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000849

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025288053-72

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 08.338.542/0001-80

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/02/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



000850

Município de
Capanema - PR
Departamento de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 06/12/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 6734/2021

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QEMM44XH4RAE

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Inscrição Municipal

CNPJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

28215

08.338.542/0001-80

0013

ENDEREÇO

R PADRE CIRILO, 2772 - SÃO CRISTOVÃO CEP: 85760000 Capanema - PR

000851

CNAE / ATIVIDADES

Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

Certidão emitida no dia Capanema, 07 de Outubro de 2021.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QEMM44XH4RAE

[Voltar](#)[Imprimir](#)

000852



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.338.542/0001-80

Razão Social: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Endereço: RUA PADRE CIRILO 1772 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/10/2021 a 21/11/2021

Certificação Número: 2021102301192442246290

Informação obtida em 27/10/2021 08:48:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

000853



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 79.039.418/0001-62

Razão Social: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

Endereço: RUA ALAGOAS 855 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/10/2021 a 10/11/2021

Certificação Número: 2021101202013427625238

Informação obtida em 27/10/2021 08:48:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000854

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025287998-59

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **79.039.418/0001-62**

Nome: **ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/02/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de
Capanema - PR
Departamento de Tributação

000855

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 20/12/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 6988/2021

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QE5Z44XH4B9T**

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

Inscrição Municipal

CNPJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

5495

79.039.418/0001-62

33500927 - 48

142

ENDEREÇO

R ALAGOAS, 2855 - SALA 01 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

000856

CNAE / ATIVIDADES

Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal, Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional

Certidão emitida no dia **Capanema**, 21 de Outubro de 2021.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QE5Z44XH4B9T



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000857

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA
CNPJ: 79.039.418/0001-62**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:47:34 do dia 28/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/03/2022.

Código de controle da certidão: **07A6.7EF5.D3A6.6E03**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Município de Capanema - 2021

Saldo do contrato

Equilano

Página: 1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Sequência: 3250 - Contrato: 82/2019			Licitação: Pregão - 50 000018/2019				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada		
Código: 3242 - 5 Nome: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA			CPF/CNPJ: 08.338.542/0001-80 Telefone: 933004230				02/04/2019		01/04/2020		29/03/2022		
Lote: 001													
Item: 003	23.100,00	3,41	78.771,00	46.200,00	135.366,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.693,25	187.274,14	6.606,75	29.796,44
Produto: 55589 ROTA 20 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS COM NO MÍNIMO 40										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ				Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção									
Total	23.100,00		78.771,00	46.200,00	135.366,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.693,25	187.274,14	6.606,75	29.796,44
Sequência: 3251 - Contrato: 83/2019			Licitação: Pregão - 50 000018/2019				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada		
Código: 169 - 4 Nome: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE			CPF/CNPJ: 79.039.418/0001-62 Telefone: 4635521774				02/04/2019		01/04/2020		29/03/2022		
Lote: 001													
Item: 001	19.000,00	2,48	47.120,00	38.000,00	85.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.343,4581	118.465,70	5.656,5419	17.818,11
Produto: 55578 ROTA 19 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM VEÍCULO COM NO MÍNIMO 20										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ				Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção									
Total	19.000,00		47.120,00	38.000,00	85.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.343,46	118.465,70	5.656,54	17.818,11
Total geral	42.100,00		125.891,00	84.200,00	220.866,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.036,71	305.739,84	12.263,29	47.614,55

Critério de seleção:

- Licitação
- Entidade: 50
- Exercício: 2019
- Número: 18
- Modalidade: Pregão

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5528 d

27/10/2021 14:03:28

000858



Município de Capanema - PR 000859

MINUTA

10.º Termo Aditivo ao Contrato nº 82/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, sediada na R PADRE CIRILO, 2772 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80, neste ato representada pelo Sr. ADILSON CHICOSKI, portador do RG nº 53409326, e CPF nº 804.407.709-04, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 18/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 02/04/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 18/2019, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, em atendimento a Manifestação Jurídica datada de 18/10/2021, fica recomposto o valor do item 03, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade de Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
3	ROTA 20 – TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS COM NO MÍNIMO 40 LUGARES, PERÍODO MATUTINO, INTEGRAL E VESPERTINO, COMPREENDENDO OS SEGUINTE HORÁRIOS E ITINERÁRIOS: 6H10MIN – SANGA ALEGRE/TREVO, 6H40MIN – SÃO CRISTOVÃO/ROCHA POMBO/SESI/SANTA CRUZ/TANCREDO NEVES/DELEGACIA (IGREJINHA)/PADRE CIRILO/JANETE KATZWINKEL/ROCHA POMBO/SÃO CRISTOVÃO, 11H30MIN – SÃO CRISTOVÃO/SANTA CRUZ/SESI/ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/TANCREDO NEVES/DELEGACIA (IGREJINHA)/SÃO CRISTOVÃO/ABATEDOURO DO	KM	23.100,00	4,33	6.606,75	4,51	1.189,21



Município de Capanema - PR

000860

KRAEMER, 12H30MIN - SÃO CRISTOVÃO/SANTA CRUZ/SESI/SÃO JOSÉ OPERÁRIO/TANCREDO NEVES/DELEGACIA (IGREJINHA)/PADRE CIRILO/ROCHA POMBO/SÃO CRISTOVÃO, 15H30MIN - ROCHA POMBO/JANETE KATZWINKEL/TANCREDO NEVES/DELEGACIA (IGREJINHA)/ROCAMP/IFPR/SESI/SÃO CRISTOVÃO, 17H15MIN - SANTA CRUZ/SÃO CRISTOVÃO/ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/SÃO JOSÉ OPERÁRIO/DELEGACIA (IGREJINHA)/SESI/SÃO CRISTOVÃO.						
---	--	--	--	--	--	--

Valor total do Aditivo: R\$ 1.189,21 (Mil, cento e oitenta e nove reais e vinte e um centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 27 de outubro de 2021

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

ADILSON CHICOSKI
Representante Legal
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Contratada



Município de Capanema - PR

000861

MINUTA

9.º Termo Aditivo ao Contrato nº **83/2019**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA, sediada na R ALAGOAS, 2855 SALA 01 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 79.039.418/0001-62, neste ato representada pelo Sr. ELIAS CATANI, portador do RG nº 1.075.885, e CPF nº 242.997.319-72, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 18/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 02/04/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 18/2019, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, em atendimento a Manifestação Jurídica datada de 18/10/2021, fica recomposto o valor do item 01, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade de Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade e do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
1	ROTA 19 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM VEÍCULO COM NO MÍNIMO 20 LUGARES COMPREENDIDO ENTRE SANTA CLARA, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, ENGENHEIRO PINTO, CIDADE, ATÉ O CAMPUS DO IFPR E ESCOLA CONCÓRDIA. TURNO VESPERTINO.	KM	19.000,00	3,06	5.656,5419	3,15	509,08

Valor total do Aditivo: R\$ 509,08 (Quinhentos e nove reais e oito centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 27 de outubro de 2021

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

ELIAS CATANI
Representante Legal
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE
PASSAGEIROS LTDA



Município de Capanema - PR

00862

10.º Termo Aditivo ao Contrato nº 82/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, sediada na R PADRE CIRILO, 2772 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80, neste ato representada pelo Sr. ADILSON CHICOSKI, portador do RG nº 53409326, e CPF nº 804.407.709-04, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 18/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 02/04/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 18/2019, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, em atendimento a Manifestação Jurídica datada de 18/10/2021, fica recomposto o valor do item 03, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade e Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
3	ROTA 20 – TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS COM NO MÍNIMO 40 LUGARES, PERÍODO MATUTINO, INTEGRAL E VESPERTINO, COMPREENDENDO OS SEGUINTE HORÁRIOS E ITINERÁRIOS: 6H10MIN – SANGA ALEGRE/TREVO, 6H40MIN – SÃO CRISTOVÃO/ROCHA POMBO/SESI/SANTA CRUZ/TANCREDO NEVES/DELEGACIA (IGREJINHA)/PADRE CIRILO/JANETE KATZWINKEL/ROCHA POMBO/SÃO CRISTOVÃO, 11H30MIN – SÃO CRISTOVÃO/SANTA CRUZ/SESI/ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/TANCREDO NEVES/DELEGACIA (IGREJINHA)/SÃO CRISTOVÃO/ABATEDOURO DO KRAEMER, 12H30MIN – SÃO	KM	23.100,00	4,33	6.606,75	4,51	1.189,21



Município de Capanema - PR

000863

CRISTOVÃO/SANTA CRUZ/SESI/SÃO JOSÉ OPERÁRIO/TANCREDO NEVES/DELEGACIA (IGREJINHA)/PADRE CIRILO/ROCHA POMBO/SÃO CRISTOVÃO, 15H30MIN - ROCHA POMBO/JANETE KATZWINKEL/TANCREDO NEVES/DELEGACIA (IGREJINHA)/ROCAMP/IFPR/SE SI/SÃO CRISTOVÃO, 17H15MIN - SANTA CRUZ/SÃO CRISTOVÃO/ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/SÃO JOSÉ OPERÁRIO/DELEGACIA (IGREJINHA)/SESI/SÃO CRISTOVÃO.						
---	--	--	--	--	--	--

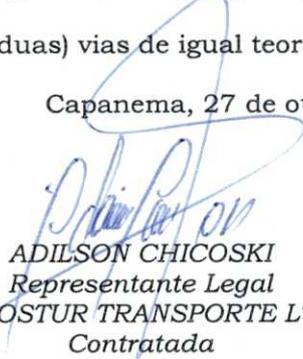
Valor total do Aditivo: R\$ 1.189,21 (Mil, cento e oitenta e nove reais e vinte e um centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.


AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

Capanema, 27 de outubro de 2021


ADILSON CHICOSKI
Representante Legal
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Contratada

000864

Capanema, 27 de outubro de 2021

AMÉRICO BELLE
Prefeito MunicipalELIAS CATANI
Representante Legal
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA
Contratada

11.º Termo Aditivo ao Contrato nº 34/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa LETICIA TREVISAN - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa LETICIA TREVISAN - ME, sediada na AV INDEPENDÊNCIA, 2343 SALA - CEP: 85760000 - BAIRRO: MANGABEIRA, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.145.126/0001-01, neste ato representada pelo Sr. LETICIA TREVISAN, portador do RG nº 55445133, e CPF nº 007.191.609-10, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento a Manifestação Jurídica datada de 18/10/2021, fica recomposto o valor do item 16, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
16	ROTA 15 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, LINHA REDENÇÃO, BOM RETIRO, LAGEADO GRANDE, LINHA TAMANDUÁ, CRISTO REI, SÃO PEDRO E CIDADE, TURNO MATUTINO.	Km	16.104,00	4,36	2.196,0012	4,77	900,36

Valor total do Aditivo: R\$ 900,36 (Novecentos reais e trinta e seis centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 27 de outubro de 2021

AMÉRICO BELLE
Prefeito MunicipalLETICIA TREVISAN
Representante Legal
LETICIA TREVISAN - ME
Contratada

11.º Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa ELISEU BUDKE - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ELISEU BUDKE - ME, sediada na AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 23.717.563/0001-09, neste ato representada pelo Sr. ELISEU BUDKE, portador do RG nº 21751456, e CPF nº 284.934.439-72, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento a Manifestação Jurídica datada de 18/10/2021, fica recomposto o valor do item 14, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
14	ROTA 13 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA BONITA, LINHA GAÚCHA, LINHA CARBONE, NOVA GAÚCHA, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	Km	18.480,00	4,46	9.552,10	4,61	1.432,81

Valor total do Aditivo: R\$ 1.432,81 (Mil, quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta e um centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 27 de outubro de 2021

AMÉRICO BELLE
Prefeito MunicipalELISEU BUDKE
Representante Legal
ELISEU BUDKE - ME
Contratada

10.º Termo Aditivo ao Contrato nº 82/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, sediada na R PADRE CIRILO, 2772 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80, neste ato representada pelo Sr. ADILSON CHICOSKI, portador do RG nº 53409326, e CPF nº 804.407.709-04, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas

000865

alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 18/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 02/04/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 18/2019, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, em atendimento a Manifestação Jurídica datada de 18/10/2021, fica recomposto o valor do item 03, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
3	ROTA 20 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS COM NO MÍNIMO 40 LUGARES, PERÍODO MATUTINO, INTEGRAL E VESPERTINO, COMPREENDENDO OS SEGUINTE HORÁRIOS E ITINERÁRIOS: 6H10MIN - SANGA ALEGRE/TREVO, 6H40MIN - SÃO CRISTOVÃO/ROCHA POMBO/SESI/SANTA CRUZ/TANCREDO NEVES/DELEGACIA (IGREJINHA)/PADRE CIRILO/JANETE KATZWINKEL/ROCHA POMBO/SÃO CRISTOVÃO, 11H30MIN - SÃO CRISTOVÃO/SANTA CRUZ/SESI/ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/TANCREDO NEVES/DELEGACIA (IGREJINHA)/SÃO CRISTOVÃO/ABATEDOURO DO KRAEMER, 12H30MIN - SÃO CRISTOVÃO/SANTA CRUZ/SESI/SÃO JOSÉ OPERÁRIO/TANCREDO NEVES/DELEGACIA (IGREJINHA)/PADRE CIRILO/ROCHA POMBO/SÃO CRISTOVÃO, 15H30MIN - ROCHA POMBO/JANETE KATZWINKEL/TANCREDO NEVES/DELEGACIA (IGREJINHA)/ROCAMP/IFPR/SESI/SÃO CRISTOVÃO, 17H15MIN - SANTA CRUZ/SÃO CRISTOVÃO/ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/SÃO JOSÉ OPERÁRIO/DELEGACIA (IGREJINHA)/SESI/SÃO CRISTOVÃO.	KM	23.100,00	4,33	6.606,75	4,51	1.189,21

Valor total do Aditivo: R\$ 1.189,21 (Mil, cento e oitenta e nove reais e vinte e um centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 27 de outubro de 2021

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

ADILSON CHICOSKI
Representante Legal
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Contratada

10.º Termo Aditivo ao Contrato nº 203/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, sediada na R PADRE CIRILO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80, neste ato representada pelo Sr. ADILSON CHICOSKI, portador do RG nº 53409326, e CPF nº 804.407.709-04, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 41/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 04/06/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 41/2019, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS., em atendimento a Manifestação Jurídica datada de 18/10/2021, fica recomposto o valor do item2, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
2	ROTA 21 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS COM NO MÍNIMO 40 LUGARES, PERÍODO MATUTINO, INTEGRAL E VESPERTINO, COMPREENDENDO OS SEGUINTE HORÁRIOS E ITINERÁRIOS: 6H15MIN - ARROIO GAÚCHO/IFPR/LOTEAMENTO ROCAMP/KM 54/TRÊS ANGICOS/CIDADE/SANTA CRUZ/ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/TANCREDO NEVES/DELEGACIA (IGREJINHA)/JANETE KATZWINKEL/APAE, 11H30MIN - APAE/ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/SESI/SANTA CRUZ/TRÊS ANGICOS/SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS/KM 54/FÁBRICA DE LAJOTAS/LOTEAMENTO ROCAMP/IFPR/ARROIO GAÚCHO/CIDADE/ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/TANCREDO NEVES/CONCÓRDIA, 15H30MIN - (INTEGRAL) - ROCHA POMBO/JANETE KATZWINKEL/TANCREDO NEVES/LINHA BONITA/NOVA GAÚCHA/CARBONI/CIDADE/ROCHA POMBO, 17H00MIN - APAE/ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/SANTA CRUZ/TRÊS ANGICOS/SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS/KM 54/FÁBRICA DE LAJOTAS/ROCAMP/ARROIO GAÚCHO/CIDADE.	KM	27.500,00	4,31	18.839,75	4,51	3.767,95

Valor total do Aditivo: R\$ 3.737,95 (Três mil, setecentos e trinta e sete

000866

reais e noventa e cinco centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 27 de outubro de 2021

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

ADILSON CHICOSKI
Representante Legal
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
contratada

9.º Termo Aditivo ao Contrato nº 205/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa VIACAO IGUACU LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO IGUACU LTDA, sediada na R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 06.334.035/0001-43, neste ato representada pelo Sr. LEONIR FRANCISCO GOSCH, portador do RG nº 1.839.150-8, e CPF nº 650.513.860-91, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 41/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 04/06/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 41/2019, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS., em atendimento a Manifestação Jurídica datada de 18/10/2021, fica recomposto o valor dos itens: 1 e 03, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
1	ROTA 10 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MÍNIMO 22 LUGARES, TURNO MATUTINO E VESPERTINO, COMPREENDENDO OS SEGUINTE HORÁRIOS E ITINERÁRIOS: 5H10M - ALTO FARADAY/OURO AZUL/LINHA MORAES/ BR 163/LINHA REDENÇÃO/ LINHA DOIS IRMÃOS/ ALTO FARADAY. 11H30M - LINHA MORAES/ BR 163/ LINHA REDENÇÃO/ DOIS IRMÃOS/ ALTO FARADAY. 17H15M - ALTO FARADAY/ OUROAZUL/PERETTI/ LINHA MORAES/ BR 163/ LINHA REDENÇÃO/ DOIS IRMÃOS.	KM	27.500,00	3,71	27.855,14	3,83	3.342,61

3	ROTA 22 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MÍNIMO 40 LUGARES, PERÍODO MATUTINO, INTEGRAL E VESPERTINO, COMPREENDENDO OS SEGUINTE HORÁRIOS E ITINERÁRIOS: 6H20MIN - MATADOURO DO KRAEMER/SÃO CRISTOVÃO/SANTA CRUZ/ IGREJA/PADRE CIRILO/ ROCHA POMBO/SÃO CRISTOVÃO, 11H30MIN - ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/SESI/SANTA CRUZ/ SÃO CRISTOVÃO/LINHA FILOMENA/SANGA ALEGRE (FAMÍLIA GUIMARA), 12H15MIN (RETORNO) - FILOMENA/SÃO CRISTOVÃO/ ROCHA POMBO/SESI/ SANTA CRUZ/COPINI/ BOTUCARIS/MERCADO CIBRAZEM/IFPR, 15H30MIN - ROCHA POMBO/JANETE KATZWINKEL/TANCREDO NEVES/LAUDÃO/TREVO/ CURITIBANA/PIAMOLIN/SÃO FRANCISCO, 17H15MIN - IFPR/PADRE CIRILO/ROCHA POMBO/SESI/APAE/SANTA CRUZ/ SÃO CRISTOVÃO/FILOMENA/SANGA ALEGRE/ NOSSA SENHORA DO CARMO/TIGRINHO/SÃO SEBASTIÃO/LAGEADO GRANDE/RIOGRANDENSE/ TREVO DO CRISTO REI/ SÃO PEDRO.	KM	32.120,00	4,37	27.019,90	4,59	5.983,78
---	--	----	-----------	------	-----------	------	----------

Valor total do Aditivo: R\$ 9.326,39 (Nove mil, trezentos e vinte e seis reais e trinta e nove centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 27 de outubro de 2021

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

LEONIR FRANCISCO GOSCH
Representante Legal
VIACAO IGUACU LTDA
contratada

9.º Termo Aditivo ao Contrato nº 83/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA, sediada na R ALAGOAS, 2855 SALA 01 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 79.039.418/0001-62, neste ato representada pelo Sr. ELIAS CATANI, portador do RG nº 1.075.885, e CPF nº 242.997.319-72, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 18/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 02/04/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 18/2019, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO

000867

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, em atendimento a Manifestação Jurídica datada de 18/10/2021, fica recomposto o valor do item 01, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
1	ROTA 19 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM VEÍCULO COM NO MÍNIMO 20 LUGARES COMPREENDIDO ENTRE SANTA CLARA, SÃO LUIZ, CAMBUI, ENGENHEIRO PINTO, CIDADE, ATE O CAMPUS DO IFPR E ESCOLA CONDÓRDIA. TURNO VESPERTINO.	KM	19.000,00	3,06	5.656,5419	3,15	509,08

Valor total do Aditivo: R\$ 509,08 (Quinhentos e nove reais e oito centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 27 de outubro de 2021

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

ELIAS CATANI
Representante Legal
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA
contratada

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 511/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa CLINICA DE PSIQUIATRIA DR RENATO UCHOA LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CLINICA DE PSIQUIATRIA DR RENATO UCHOA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA MARANHÃO - CENTRO, 790 ED GREEN SALA 302 - CEP: 85801050 - BAIRRO: , inscrita no CNPJ sob o nº 14.417.522/0001-06, neste ato por seu representante legal, JOSE RENATO DA FROTA UCHOA JUNIOR, CPF:615.859.712-00 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 90/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 30/10/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 90/2020, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE AUDITORIA EM SAÚDE PARA ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR., em conformidade com o Parecer Jurídico nº 293/2021, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 511/2020 para mais 12 (doze) meses a partir da data de término do contrato, fica também aditivado seu valor em R\$ 53.175,84 (Cinquenta e três mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 28 de outubro de 2021

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

JOSE RENATO DA FROTA UCHOA JUNIOR
Representante Legal
CLINICA DE PSIQUIATRIA DR RENATO UCHOA LTDA - ME
Contratada

DECRETOS

DECRETO Nº 6.982, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre substituição de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições de acordo com o disposto nos artigos 14, 15, 16 e 22, da Lei Municipal nº 1.463/2013, alterada pela Lei Municipal nº 1.671/2018, que dispõe sobre a Política dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Capanema - PR,

DECRETA:

Art. 1º Dispõe sobre a substituição de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para cumprimento do mandato do biênio (abril/2021 - abril/2023):

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS:

Representantes da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social

Titular: Jucieli da Silva

Suplente: [...]

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: [...]

Suplente: [...]

Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Titular: [...]

Suplente: [...]

CONSELHEIROS NÃO-GOVERNAMENTAIS

Representantes da Pastoral da Criança

Titular: [...]

Suplente: [...]

Representantes da Área da PCD – Pessoa com Deficiência - APAE

Titular: [...]

Suplente: [...]

Representantes da Associação Sol Nascente de Karatê

Titular: [...]

Suplente: [...]

Art. 2º As funções dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente são consideradas atividades de relevante interesse social e não remuneradas.

Art. 3º Os representantes da sociedade junto ao CMDCA terão mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução consecutiva, e os representantes do governo terão seus mandatos condicionados à sua permanência à frente das pastas respectivas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto 6.910/2021.



Município de Capanema - PR

000868

9.º Termo Aditivo ao Contrato nº 83/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA, sediada na R ALAGOAS, 2855 SALA 01 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 79.039.418/0001-62, neste ato representada pelo Sr. ELIAS CATANI, portador do RG nº 1.075.885, e CPF nº 242.997.319-72, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 18/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 02/04/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 18/2019, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, em atendimento a Manifestação Jurídica datada de 18/10/2021, fica recomposto o valor do item 01, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade de Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade e do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
1	ROTA 19 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM VEÍCULO COM NO MÍNIMO 20 LUGARES COMPREENDIDO ENTRE SANTA CLARA, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, ENGENHEIRO PINTO, CIDADE, ATÉ O CAMPUS DO IFPR E ESCOLA CONCÓRDIA. TURNO VESPERTINO.	KM	19.000,00	3,06	5.656,5419	3,15	509,08

Valor total do Aditivo: R\$ 509,08 (Quinhentos e nove reais e oito centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.


AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

Capanema, 27 de outubro de 2021
FLIAS
CATANI:24299731972
Assinado de forma digital por
ELIAS CATANI:24299731972
Data: 2021.10.27 17:26:57
03'00"
ELIAS CATANI
Representante Legal
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE
PASSAGEIROS LTDA
contratada



Município de Capanema - PR

00025



000869



Você está em »

Síntese dos Preços Praticados - PARANA**Resumo I - OLEO DIESEL R\$/l**

Período : De 24/10/2021 a 30/10/2021

município	nº de postos pesquisados	Preço ao Consumidor			
		preço médio	desvio padrão	preço mínimo	preço máximo
<u>Cambe</u>	6	5,005	0,266	4,780	5,390
<u>Campo Mourao</u>	4	4,830	0,095	4,690	4,890
<u>Castro</u>	5	4,895	0,214	4,699	5,239
<u>Cianorte</u>	5	5,064	0,148	4,930	5,290
<u>Colombo</u>	10	4,840	0,152	4,599	4,999
<u>Cornelio Procopio</u>	4	5,192	0,202	4,890	5,299
<u>Curitiba</u>	5	4,959	0,146	4,858	5,199
<u>Foz do Iguacu</u>	1	4,750	0,000	4,750	4,750
<u>Francisco Beltrao</u>	5	5,026	0,222	4,790	5,370
<u>Guarapuava</u>	6	4,991	0,086	4,899	5,099
<u>Londrina</u>	4	5,092	0,503	4,699	5,799
<u>Maringa</u>	8	4,751	0,154	4,600	4,990
<u>Paranagua</u>	4	4,902	0,201	4,640	5,059
<u>Paranavai</u>	3	4,823	0,275	4,650	5,140
<u>Pinhais</u>	4	4,909	0,150	4,780	5,099
<u>Ponta Grossa</u>	6	5,018	0,066	4,949	5,120
<u>Sao Jose dos Pinhais</u>	4	5,059	0,130	4,959	5,249
<u>Toledo</u>	13	5,032	0,083	4,850	5,140
<u>Umuarama</u>	4	5,073	0,186	4,810	5,240
<u>Uniao da Vitoria</u>	7	4,846	0,136	4,630	4,949

Exportar

O cálculo do preço médio foi ponderado de acordo com as vendas de combustíveis informadas pelas distribuidoras à ANP no ano de 2019, por meio do i-SIMP (Sistema de Informações de Movimentação de Produtos).

Data de Emissão : 04/11/2021

Site melhor visualizado com o Microsoft Internet Explorer

Em caso de dúvidas na utilização do sistema, entre em contato com o

Centro de Relações com o Consumidor da ANP - Telefone 0800 - 970 0267

É autorizada a reprodução total ou parcial dos dados publicados nesta página, mediante menção obrigatória da fonte (endereço eletrônico e data de acesso) de forma clara e visível.

ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

[Clique aqui para acessar a série histórica do Levantamento de Preços](#)

000870

000871

EMPRESA: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

CNPJ: 79.039.418/0001-62

18/2019

ROTA	MOTORISTA	CARGO
12	ANTONIO MANOEL DOS SANTOS	FUNCIONÁRIO
19	LUIZ ALBERTO BITENCOURT	FUNCIONÁRIO

000872
000070

ZECATUR TRANSP COLETIVO DE PASS LTDA				Recibo de Pagamento de Salário				
RUA ALAGOAS, 2855				Mês: Outubro/2021				
79.039.418/0001-62 CAPANEMA PR								
ZECATUR TRANSP COL PASSAGEIROS LTDA / RUA ALAGOAS,855								
Código	Nome do Funcionário	CBO	Emp.	Local	Depto.	Setor	Seção	Fl.
00013	LUIZ ALBERTO BITENCOURT	782405	001		001	000	000	
MOTORISTA				Admissão: 01/08/2021				
ADMINISTRATIVO								
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos		Descontos			
00001	SALARIO NORMAL	31/31	1.100,00					
00650	VALE ALIMENTAÇÃO		400,00					
00080	DESCONTO INSS				82,50			
00500	DESC. ADIANTAMENTO DE SALARIO				300,00			
			Total de Vencimentos		Total de Descontos			
			1.500,00		382,50			
			Valor Líquido		1.117,50			
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF			
1.100,00	1.100,00	1.100,00	88,00	1.100,00	0,00			

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

ZECATUR TRANSP COLETIVO DE PASS LTDA				Recibo de Pagamento de Salário				
RUA ALAGOAS, 2855				Mês: Outubro/2021				
79.039.418/0001-62 CAPANEMA PR								
ZECATUR TRANSP COL PASSAGEIROS LTDA / RUA ALAGOAS,855								
Código	Nome do Funcionário	CBO	Emp.	Local	Depto.	Setor	Seção	Fl.
00013	LUIZ ALBERTO BITENCOURT	782405	001		001	000	000	
MOTORISTA				Admissão: 01/08/2021				
ADMINISTRATIVO								
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos		Descontos			
00001	SALARIO NORMAL	31/31	1.100,00					
00650	VALE ALIMENTAÇÃO		400,00					
00080	DESCONTO INSS				82,50			
00500	DESC. ADIANTAMENTO DE SALARIO				300,00			
			Total de Vencimentos		Total de Descontos			
			1.500,00		382,50			
			Valor Líquido		1.117,50			
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF			
1.100,00	1.100,00	1.100,00	88,00	1.100,00	0,00			

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA



000873

Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	1256 003 00000703-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ZECATUR TRANSP COL DE PAS LTDA
CPF/CNPJ:	79.039.418/0001-62

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL - 000000000
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	907 / 25014-7
Tipo de pessoa:	FÍSICA
Nome:	LUIZ BITENCOURT
CPF/CNPJ:	030.800.989-43
Valor:	R\$ 892,78
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	FOLHA BITENCOURT 082021
Histórico:	FOLHA BITENCOURT

Data de débito:	10/09/2021
Data / Hora da operação:	10/09/2021 07:38:57

Código da operação:	00104960
Chave de segurança:	HLJUA5QNWMS1YCRS

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

000874

ZECATUR TRANSP COLETIVO DE PASS LTDA
RUA ALAGOAS, 2855
79.039.418/0001-62 CAPANEMA PR
ZECATUR TRANSP COL PASSAGEIROS LTDA / RUA ALAGOAS,855

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Agosto/2021

Código 00013	Nome do Funcionário LUIZ ALBERTO BITENCOURT MOTORISTA	CBO 782405	Emp. 001	Local	Depto. 001 ADMINISTRATIVO	Setor 000	Seção 000	Fl.
-----------------	---	---------------	-------------	-------	---------------------------------	--------------	--------------	-----

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
00001	SALARIO NORMAL	31/31	1.100,00	
00650	VALE ALIMENTAÇÃO		400,00	
00080	DESCONTO INSS			82,50
00500	DESC. ADIANTAMENTO DE SALARIO			524,72

Total de Vencimentos			1.500,00	Total de Descontos	607,22
Valor Líquido					892,78

SEJA BEM VINDO !!!

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.100,00	1.100,00	1.100,00	88,00	1.100,00	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

Assinatura do Funcionário

DATA

Luiz Alberto Bitencourt

CAIXA**Comprovante de Pagamento de Boleto**

Via Internet Banking CAIXA

A000875

Banco Receptor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	79.039.418/0001-62
Nome:	ZECATUR TRANSP COL DE PAS LTDA
Conta de débito:	1256 003 00000703-0

Representação numérica do código de barras:	34191.09933 03847.420209 41942.520002 6 87770000029595
Instituição Emissora - Nome do Banco:	ITAU UNIBANCO S.A.
Código do Banco:	341
Código do ISPB:	60701190
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	ESSOR SEGUROS S A
Nome/Razão Social:	ESSOR SEGUROS S A
CPF/CNPJ:	14.525.684/0001-50
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE
CPF/CNPJ:	79.039.418/0001-62
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	ZECATUR TRANSP COL DE PAS LTDA
CPF/CNPJ:	79.039.418/0001-62

Data do Vencimento:	18/10/2021
Data de Efetivação / Agendamento:	18/10/2021
Valor Nominal do Boleto:	295,95
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	295,95
Valor Pago (R\$):	295,25
Identificação do Pagamento:	SEGURO KNL 2616

Data/hora da operação: 18/10/2021 08:40:16

Banco Itaú S.A.	341-7
irrela	002 / 010
ncimento	18/10/2021
ência/Código Beneficiário	0204/19425-2
écie RC Quantidade	
lor do Documento	R\$295,95
Desconto	
Outras Deduções	
Mora/Mult	0,00
Outros Acréscim	
Valor Cobrado	
rtelir	109
osso Número	109/93038474-2
úmero do Documento	1002806195715/00000000/002
pagador	ECATUR TRANSPORTE COLETIVO
eneficiário	SSOR SEGUROS S.A. Cnpj:
ua Visconde de Inhauma, 83- Sala	
801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP	

Banco Itaú S.A.	341-7	34191.09933 03847.420209 41942.520002 6 87770000029595
Local de Pagamento	Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.	
Vencimento	18/10/2021	
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50	
Agência/Código Beneficiário	Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc
08/09/2021	1002806195715/00000000/00	RC
Acelte	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número
N	08/09/2021	109/93038474-2
Uso do Banco	Carteira	Espécie
	109	R\$
		Quantidade
		002 x 010
		Valor
		(-) Valor do Documento
		R\$295,95
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.		
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incluindo multa de 2% e Juros de mora de 1% ao mês.		
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.		
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.		
Pagador	ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - CNPJ/CPF: 79.039.418/0001-62	
	RUA ALAGOAS 855 ESCRITORIO CENTRO	
	CEP - 85760-000 - Capaneema - PR	
Pagador/Avalista		
Recibo do Sacado		

Repetir no verso

Recibo do Sacado



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

6099

CAIXA**Comprovante de Pagamento de Boleto**

000876

Via Internet Banking CAIXA

Banco Receptor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	79.039.418/0001-62
Nome:	ZECATUR TRANSP COL DE PAS LTDA
Conta de débito:	1256 003 00000703-0

Representação numérica do código de barras:	34191.09933 03618.150209 41942.520002 1 87770000029595
Instituição Emissora - Nome do Banco:	ITAU UNIBANCO S.A.
Código do Banco:	341
Código do ISPB:	60701190
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	ESSOR SEGUROS S A
Nome/Razão Social:	ESSOR SEGUROS S A
CPF/CNPJ:	14.525.684/0001-50
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE
CPF/CNPJ:	79.039.418/0001-62
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	ZECATUR TRANSP COL DE PAS LTDA
CPF/CNPJ:	79.039.418/0001-62

Data do Vencimento:	18/10/2021
Data de Efetivação / Agendamento:	18/10/2021
Valor Nominal do Boleto:	295,95
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	295,95
Valor Pago (R\$):	295,95
Identificação do Pagamento:	ESSOR SEGUROS

Data/hora da operação:	18/10/2021 08:39:01
-------------------------------	---------------------

Código da operação: 091060100

Banco Itaú S.A.	341-7
Local de Pagamento	002 / 010
Data de Vencimento	18/10/2021
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC Quantidade
Valor do Documento	R\$295,95
Desconto	
Outras Deduções	
Mora/Mult	0,00
Outros Acréscim	
Valor Cobrado	
Carteira	109
Nosso Número	109/93036181-5
Número do Documento	1002806195648/00000000/002
Pagador	ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP	
Identificar no verso	Recibo do Sacado

Banco Itaú S.A.	341-7	34191.09933 03618.150209 41942.520002 1 87770000029595
Local de Pagamento	Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.	
Vencimento	18/10/2021	
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007		
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc
08/09/2021	1002806195648/00000000/00	RC
Uso do Banco	Carteira	Aceite
	109	N
Quantidade	Espécie	Data do Processamento
002 x 010	R\$	08/09/2021
Valor	(=) Valor do Documento	
	R\$295,95	
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.	(-) Desconto	
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.		
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.	(-) Outras Deduções	
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.		
Pagador	ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - CNPJ/CPF: 79.039.418/0001-62	
RUA ALAGOAS 855 ESCRITORIO CENTRO		
CEP - 85760-000 - Capanema - PR		
Pagador/Avalista	6094	



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

EMPRESA: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

CNPJ: 08.338.542/0001-80

19/2019

000877

ROTA	MOTORISTA	CARGO
06	ADILSON CHICOSKI	SÓCIO
09	ALDACIR MORETTI	FUNCIONÁRIO
20	ADELTO CARLOS ROQUE MACHRI	FUNCIONÁRIO
21	ALEXANDRE CHRISTOPHER BIAZUSSI	FUNCIONÁRIO

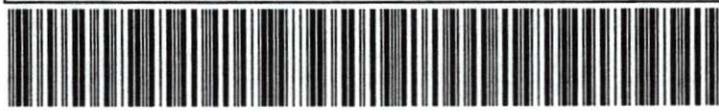
000878

Banco Itaú S.A.		341-7
Carteira	002 / 010	
Vencimento	05/10/2021	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Espécie	RC	Quantidade
Valor do Documento	R\$265,70	
Desconto		
Outras Deduções		
Mora/Mult	0,00	
Outros Acréscim		
Valor Cobrado	109	
Nosso Número	109/93002378-7	
Número do Documento	1002806194774/00000000/002	
Pagador	CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA	
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007		

Banco Itaú S.A.		341-7	34191.09933 00237.870209 41942.520002 1 87640000026570				
Local de Pagamento						Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.						05/10/2021	
Beneficiário ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50						Agência/Código Beneficiário	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007						0204/19425-2	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número		
27/08/2021	1002806194774/00000000/00	RC	N	27/08/2021	109/93002378-7		
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento		
	109	R\$	002 x 010		R\$265,70		
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.						(-) Desconto	
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incluindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.							
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.						(-) Outras Deduções	
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.							
<i>Rota 20</i>						(+/-) Mora/Multa	
						0,00	
						(+/-) Outros Acréscimos	
						(-) Valor Cobrado	
Pagador CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - CNPJ/CPF: 08.338.542/0001-80							
RUA PADRE CIRILO 2772 TERREO SAO CRISTOVAO							
CEP - 85760-000 - Capanema - PR							
Pagador/Avalista							

Autenticar no verso Recibo do Sacado

Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO





Boletos, Convênios e outros

G335151403344817020
15/09/2021 14:12:2815/09/2021 - BANCO DO BRASIL - 14:12:28
090700907 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099330023787020941942520002187640000026570

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

CNPJ: 08.338.542/0001-80

NR. DOCUMENTO	91.506
DATA DE VENCIMENTO	05/10/2021
DATA DO PAGAMENTO	15/09/2021
VALOR DO DOCUMENTO	265,70
VALOR COBRADO	265,70

NR.AUTENTICACAO D.225.911.878.FDA.299

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

A000878

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
 RUA PADRE CIRILO, 2772
 08.338.542/0001-80 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Outubro/2021

Código 00012	Nome do Funcionário ADELTO CARLOS ROQUE MACHRI MOTORISTA	CBO 782410	Emp. 001	Local Admissão: 01/10/2021	Depto. 001	Setor 033	Seção 056	Fl.
-----------------	--	---------------	-------------	-------------------------------	---------------	--------------	--------------	-----

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
00001	SALARIO NORMAL	31/31	2.197,01	
00080	DESCONTO INSS			181,23

Total de Vencimentos	2.197,01	Total de Descontos	181,23
Valor Líquido	2.015,78		

FELIZ ANIVERSARIO !!!

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
2.197,01	2.197,01	2.197,01	175,76	2.197,01	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

h.c.

VALE ALIMENTAÇÃO

A00880

Eu, **ADELTO CARLOS ROQUE MACHRI**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, com sede a Rua Padre Cirilo 2772, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/00001-80 o valor do mês de OUTUBRO 2021 referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

Capanea/PR, 31 de OUTUBRO de 2021.


ADELTO CARLOS ROQUE MACHRI

CPF 686.572.930-72

COMP. 018 BRANCO 133 AGENCIA 1012 DI 0 CI 0 CONTA 17.619-2 C2 7 SERIE AAA CHECKLE Nº 000036 CP 1 PS = 2.499,10 =

Pague por este Cheque a ordem de *dois mil quatrocentos e noventa e nove reais*

à ordem de *Adelto Carlos Roque Machado Capuano nº 13 Curitiba*



CENTRAL CRESOL BASER
CRESOL FRONTEIRAS PR SC SP ES
AGENCIA CAPANEMA
ESPÍRITO SANTO, 925, CENTRO
05.275.770/0001-85 (46)3542-2374
Cofecção: 03/2021

17.619-2 CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
CNPJ 08.338.542/0001-80 F. (46)99815-9563

Ciente bancário desde 05/03/2020

⑆13310127⑆ 0150000365⑆ 380001761925⑆

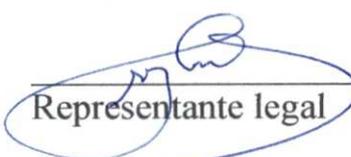
000881

Capanema, 04 de novembro de 2021.

EXMO.
PREFEITO MUNICIPAL
CAPANEMA - PR

A empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 79.039.418/0001-62, com sede e foro à Rua Alagoas 2855, Centro, Capanema-PR, através do seu representante abaixo-assinado, vêm mui respeitosamente à presença de Vossa Excia, requerer o aumento do valor do km rodado das rotas 12 e 19 do Transporte de Estudantes do Município em virtude do reajuste do valor do diesel pelo Governo Federal.

Nestes termos,
Pede Deferimento


Representante legal

Processo: **3288/2021**
04/11/2021 Hora: 04:29

Assunto:
LICITACAO PEDIDO DE REEQUILIBRI

Req uerente:
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE

Capanema, 28 de outubro 2021.

EXMO.
PREFEITO MUNICIPAL
CAPANEMA - PR

A empresa CHICOSTUR TRANSPORTES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.338.542/0001-80, com sede e foro à Rua Padre Cirilo 1772, bairro São Cristovão, Capanema-PR, através do seu representante abaixo-assinado, vêm mui respeitosamente à presença de Vossa Excia, requerer o aumento do valor do km rodado das rotas:

- Rota 06 de R\$ 4,80 para R\$ 5,08
- Rota 09 de R\$ 4,15 para R\$ 4,43
- Rota 20 de R\$ 4,51 para R\$ 4,79
- Rota 21 de R\$ 4,51 para R\$ 4,79

dos Estudantes do Município de Capanema em virtude do reajuste do valor do diesel pelo Governo Federal.

Nestes termos,

Pede Deferimento


Representante legal

ata:
Processo: **3289/2021**
04/11/2021 Hora: 04:31

Assunto:
LICITACAO PEDIDO DE REEQUILIBRI

Req uerente:
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA



Município de Capanema - PR

000884

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Presencial nº 18/2019, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO. Em resposta ao pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro PROTOCOLADO pela empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, após análise dos documentos apresentados e pesquisas feitas no mercado regional, será concedido o Reequilíbrio para todas as empresas pertencentes a esse pregão conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR DA LICITAÇÃO	VALOR APÓS REEQUILIBRIO
1	ROTA 19 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM VEÍCULO COM NO MÍNIMO 20 LUGARES COMPREENDIDO ENTRE SANTA CLARA, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, ENGENHEIRO PINTO, CIDADE, ATÉ O CAMPUS DO IFPR E ESCOLA CONCÓRDIA. TURNO VESPERTINO.	3,15	3,25
3	ROTA 20 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS COM NO MÍNIMO 40 LUGARES, PERÍODO MATUTINO, INTEGRAL E VESPERTINO, COMPREENDENDO OS SEGUINTE HORÁRIOS E ITINERÁRIOS: 6H10MIN - SANGA ALEGRE/TREVO, 6H40MIN - SÃO CRISTOVÃO/ROCHA POMBO/SESI/SANTA CRUZ/TANCREDO NEVES/DELEGACIA (IGREJINHA)/PADRE CIRILO/JANETE KATZWINKEL/ROCHA POMBO/SÃO CRISTOVÃO, 11H30MIN - SÃO CRISTOVÃO/SANTA CRUZ/SESI/ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/TANCREDO NEVES/DELEGACIA (IGREJINHA)/SÃO CRISTOVÃO/ABATEDOURO DO KRAEMER, 12H30MIN - SÃO CRISTOVÃO/SANTA CRUZ/SESI/SÃO JOSÉ OPERÁRIO/TANCREDO NEVES/DELEGACIA (IGREJINHA)/PADRE CIRILO/ROCHA POMBO/SÃO CRISTOVÃO, 15H30MIN - ROCHA POMBO/JANETE KATZWINKEL/TANCREDO NEVES/DELEGACIA (IGREJINHA)/ROCAM/IFPR/SESI/SÃO CRISTOVÃO, 17H15MIN - SANTA CRUZ/SÃO CRISTOVÃO/ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/SÃO JOSÉ OPERÁRIO/DELEGACIA (IGREJINHA)/SESI/SÃO CRISTOVÃO.	4,51	4,70

Capanema, 09 de novembro de 2021


Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira



DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Presencial nº 18/2019, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, acato a Decisão Administrativa da Pregoeira no sentido de conceder o Reequilíbrio Econômico Financeiro dos itens 1 e 3.

Solicito ao Setor de Licitações para que tome as Devidas Providências no sentido da elaboração do Termo Aditivo.

Capanema, 09 de novembro de 2021

Américo Bellé
Prefeito Municipal

A00886

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 03 - ITINERÁRIO 20 - LINHA SANGA ALEGRE/CIDADE

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	2005	48	70.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			105
Percurso Mensal - Km			2.310

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1		Valor Anual	Valor Mensal	
Salário mensal	2.281,00			
INSS	-			
FGTS	-			
Férias	190,08			
Adic.Férias	63,36			
Benefícios	-			
13º Salário	190,08	443,53	32.694,33	R\$ 2.724,53
Vale Alimentação	538,00	538,00	6.456,00	R\$ 538,00

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	568,42	
DPVAT		
Vistorias - Detran	170,00	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	350,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	326,44	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	207,34	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	
Licenciamento	86,50	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado		
Seguro Passageiros	2.650,91	
Assessoria Contábil	2.200,00	
Total	6.639,61	R\$ 553,30

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	3	5,260	105	R\$ 4.050,20

Consumo Oleos e Correias - Nota 3

Oleo de Motor		0,03	105	R\$ 69,30
Oleo Hidraulico		0,03	105	R\$ 69,30
Oleo Diferencial		0,03	105	R\$ 69,30
Outros (filtros correas ...)		0,20	105	R\$ 462,00

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneus Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Pirelli	1.675,44	45.000	0,22	516,04

TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO 1.185,94

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 5%	19.293,96	1.607,83	14,795%
Combustível - Nota 3	48.602,40	4.050,20	37,270%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	6.639,61	663,96	6,110%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	6.862,33	571,86	5,262%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	39.150,33	3.262,53	30,021%
Sub-Totais	120.548,63	10.156,38	
Simplex 6%	7.232,92	609,38	5,607%
Desp. Administrativas 1%	1.205,49	101,56	
Totais	128.987,03	10.867,33	99,065%

Valor por Km: R\$ 4,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
 SETOR DE LICITAÇÕES

A00888

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 01 - ITINERÁRIO 19 - SANTA CLARA

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
MICRO	2001	20	65.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			87
Percurso Mensal - Km			1.914

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	1.568,79	
INSS	-	
FGTS	-	
Férias	130,73	
Adic.Férias	43,58	
Benefícios	-	
13º Salário	305,04	R\$ 1.873,83
Vale Alimentação	538,00	R\$ 538,00

Documentação (IPVA, Vistorias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	399,57	
DPVAT		
Vistorias - Detran	170,00	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	350,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	326,44	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	207,34	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	
Licenciamento	86,50	
Seguro Passageiros	2.196,00	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado		
Assessoria Contábil	800,00	
Total	4.615,85	R\$ 384,65

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

000889

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	6	5,26	87	R\$ 1.677,94
Consumo Oleos e Correias - Nota 3				
Oleo de Motor		0,03	87	R\$ 57,42
Oleo Hidraulico		0,03	87	R\$ 57,42
Oleo Diferencial		0,03	87	R\$ 57,42
Outros (filtros correas ...)		0,20	87	R\$ 382,80
Consumo Pneus - Nota 3				

	Unid	Marca de Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Continental	400,00	45.000	0,05	102,08
TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO						657,14

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 10%	13.432,99	1.119,42	17,978%
Combustível - Nota 3	20.135,28	1.677,94	26,949%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	4.615,85	461,59	7,413%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	1.780,02	148,34	2,382%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	28.941,99	2.411,83	38,735%
Sub-Totais	68.906,13	5.819,11	
Simples 6%	4.134,37	349,15	5,607%
Desp. Administrativas 1%	689,06	58,19	
Totais	73.729,56	6.226,45	99,065%

Valor por Km:	R\$ 3,25
----------------------	-----------------



Município de Capanema - PR

000890

A Sra.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira/Membro da comissão

Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações

Com relação ao Pregão Presencial nº 18/2019, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO., informo que há dotação orçamentária para o Reequilíbrio Econômico Financeiro dos itens 1 e 3 conforme orçamento abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	890	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2021	1020	07.001.12.361.1201.2112	102	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2021	1030	07.001.12.361.1201.2112	107	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2021	1040	07.001.12.361.1201.2112	119	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2021	1050	07.001.12.361.1201.2112	144	3.3.90.33.00.00	Do Exercício

Capanema, 09 de novembro de 2021

Cleomar Walter

Tec.Cont. CRC: PR 046483/O-2

CPF 723.903.959-53



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000891

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
CNPJ: 08.338.542/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:00:09 do dia 26/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/04/2022.

Código de controle da certidão: **8548.50E0.F097.4033**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025288053-72

000892

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 08.338.542/0001-80

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/02/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



000893

**Município de
Capanema - PR**
Departamento de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 06/12/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA N°: 6734/2021

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QEMM44XH4RAE**

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Inscrição Municipal

CNPJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

28215

08.338.542/0001-80

0013

ENDEREÇO

R PADRE CIRILO, 2772 - SÃO CRISTOVÃO CEP: 85760000 Capanema - PR

[Voltar](#)[Imprimir](#)

000894



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.338.542/0001-80

Razão Social: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Endereço: RUA PADRE CIRILO 1772 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/10/2021 a 21/11/2021

Certificação Número: 2021102301192442246290

Informação obtida em 27/10/2021 08:48:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

A00895



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 79.039.418/0001-62

Razão Social: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

Endereço: RUA ALAGOAS 855 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/10/2021 a 10/11/2021

Certificação Número: 2021101202013427625238

Informação obtida em 27/10/2021 08:48:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025287998-59

000896

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 79.039.418/0001-62

Nome: **ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/02/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de
Capanema - PR
Departamento de Tributação

000897

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 20/12/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 6988/2021

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QE5Z44XH4B9T

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

Inscrição Municipal

CNPJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

5495

79.039.418/0001-62

33500927 - 48

142

ENDEREÇO

R ALAGOAS, 2855 - SALA 01 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000898

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA
CNPJ: 79.039.418/0001-62**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:47:34 do dia 28/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/03/2022.

Código de controle da certidão: **07A6.7EF5.D3A6.6E03**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Município de Capanema - 2021

Saldo do contrato

Equipam

Página 1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Sequência: 3250 - Contrato: 82/2019				Licitação: Pregão - 50 000018/2019				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada	
Código: 3242 - 5		Nome: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA		CPF/CNPJ: 08.338.542/0001-80		Telefone: 933004230		02/04/2019	01/04/2020	29/03/2022			
Lote: 001													
Item: 003	23.100,00	3,41	78.771,00	46.200,00	135.366,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.022,05	197.777,03	4.277,95	20.106,37
Produto: 55589 ROTA 20 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS COM NO MÍNIMO 40										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOZ				Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção									
Total	23.100,00		78.771,00	46.200,00	135.366,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.022,05	197.777,03	4.277,95	20.106,37
Sequência: 3251 - Contrato: 83/2019				Licitação: Pregão - 50 000018/2019				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada	
Código: 169 - 4		Nome: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE		CPF/CNPJ: 79.039.418/0001-62		Telefone: 4635521774		02/04/2019	01/04/2020	29/03/2022			
Lote: 001													
Item: 001	19.000,00	2,48	47.120,00	38.000,00	85.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.437,2581	125.061,17	3.562,7419	11.578,91
Produto: 55578 ROTA 19 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM VEÍCULO COM NO MÍNIMO 20										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOZ				Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção									
Total	19.000,00		47.120,00	38.000,00	85.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.437,26	125.061,17	3.562,74	11.578,91
Total geral	42.100,00		125.891,00	84.200,00	220.866,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.459,31	322.838,20	7.840,69	31.685,28

Critério de seleção:

- Licitação
- Entidade: 50
- Exercício: 2019
- Número: 18
- Modalidade: Pregão

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5528 d

09/11/2021 14:28:00

668009



Município de Capanema - PR 000900

MINUTA

11º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços/Contrato nº **82/2019**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, sediada na R PADRE CIRILO, 2772 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80, neste ato representada pelo Sr. ADILSON CHICOSKI, portador do RG nº 53409326, e CPF nº 804.407.709-04, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 18/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços/contrato firmado em 02/04/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 18/2019, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO., em atendimento a Decisão Administrativa datada de 09/11/2021, fica recomposto o valor do item 3, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade de do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
3	ROTA 20 – TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS COM NO MÍNIMO 40 LUGARES, PERÍODO MATUTINO, INTEGRAL E VESPERTINO, COMPREENDENDO OS SEGUINTE HORÁRIOS E ITINERÁRIOS: 6H10MIN – SANGA ALEGRE/TREVO, 6H40MIN – SÃO CRISTOVÃO/ROCHA POMBO/SESI/SANTA CRUZ/TANCREDO	KM	23.100,00	4,51	4.277,95	4,70	812,81



Município de Capanema - PR

A00901

NEVES/DELEGACIA (IGREJINHA)/PADRE CIRILO/JANETE KATZWINKEL/ROCHA POMBO/SÃO CRISTOVÃO, 11H30MIN - SÃO CRISTOVÃO/SANTA CRUZ/SESI/ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/TANCREDO NEVES/DELEGACIA (IGREJINHA)/SÃO CRISTOVÃO/ABATEDOU RO DO KRAEMER, 12H30MIN - SÃO CRISTOVÃO/SANTA CRUZ/SESI/SÃO JOSÉ OPERÁRIO/TANCREDO NEVES/DELEGACIA (IGREJINHA)/PADRE CIRILO/ROCHA POMBO/SÃO CRISTOVÃO, 15H30MIN - ROCHA POMBO/JANETE KATZWINKEL/TANCREDO O NEVES/DELEGACIA (IGREJINHA)/ROCAMP/I FPR/SESI/SÃO CRISTOVÃO, 17H15MIN - SANTA CRUZ/SÃO CRISTOVÃO/ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/SÃO JOSÉ OPERÁRIO/DELEGACIA (IGREJINHA)/SESI/SÃO CRISTOVÃO.					
---	--	--	--	--	--

Valor total do Aditivo: R\$ 812,81 (Oitocentos e doze reais e oitenta e um centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 09 de novembro de 2021

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

ADILSON CHICOSKI
Representante Legal
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Detentora da Ata/Contratado



Município de Capanema - PR

000902

MINUTA

10.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços/Contrato n.º **83/2019**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n.º 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA, sediada na R ALAGOAS, 2855 SALA 01 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o n.º 79.039.418/0001-62, neste ato representada pelo Sr. ELIAS CATANI, portador do RG n.º 1.075.885, e CPF n.º 242.997.319-72, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 18/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços/contrato firmado em 02/04/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial n.º 18/2019, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO., em atendimento a Decisão Administrativa datada de 09/11/2021, fica recomposto o valor do item 01, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade e Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
1	ROTA 19 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM VEÍCULO COM NO MÍNIMO 20 LUGARES COMPREENDIDO ENTRE SANTA CLARA, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, ENGENHEIRO PINTO, CIDADE, ATÉ O CAMPUS DO IFPR E ESCOLA CONCÓRDIA. TURNO VESPERTINO.	KM	19.000,00	3,15	3.562,7419	3,25	356,27



Município de Capanema - PR

A00903

Valor total do Aditivo: R\$ 356,27 (Trezentos e cinquenta e seis reais e sete centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 09 de novembro de 2021

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

ELIAS CATANI
Representante Legal
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO
DE PASSAGEIROS LTDA
Detentora da Ata/Constratado



000904

Capanema, 09 de novembro de 2021

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

ANTONINHO LUCHESE
Representante Legal
VIACAO SENTINELA LTDA - EPP
Detentora da Ata/Contratado

12º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços/Contrato nº 38/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLE, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA, sediada na R ALAGOAS, 2855 SALA 01 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 79.039.418/0001-62, neste ato representada pelo Sr. ELIAS CATANI, portador do RG nº 1.075.885, e CPF nº 242.997.319-72, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços/contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento a Decisão Administrativa datada de 09/11/2021, fica recomposto o valor do item 13, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
13	ROTA 12 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA JACARÉ, LINHA BRIZOLA, ALTO PINHEIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	10.340,00	4,81	7.145,50	4,99	1.286,10

Valor total do Aditivo: R\$ 1.286,10 (Mil, duzentos e oitenta e seis reais e dez cen-tavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 09 de novembro de 2021

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

ELIAS CATANI
Representante Legal
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA
Detentora da Ata/Contratado

11º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços/Contrato nº 82/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pes-

soa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLE, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, sediada na R PADRE CIRILO, 2772 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80, neste ato representada pelo Sr. ADILSON CHICOSKI, portador do RG nº 53409326, e CPF nº 804.407.709-04, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 18/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços/contrato firmado em 02/04/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 18/2019, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO., em atendimento a Decisão Administrativa datada de 09/11/2021, fica recomposto o valor do item 3, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
3	ROTA 20 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS COM NO MÍNIMO 40 LUGARES, PERÍODO MATUTINO, INTEGRAL E VESPERTINO, COMPREENDENDO OS SEGUINTE HORÁRIOS E ITINERÁRIOS: 6H10MIN - SANGA ALEGRE/TREVO, 6H40MIN - SÃO CRISTOVÃO/ROCHA POMBO/SESI/SANTA CRUZ/TANCREDO NEVES/DELEGACIA (IGREJINHA)/PADRE CIRILO/JANETE KATZWINKEL/ROCHA POMBO/SÃO CRISTOVÃO, 11H30MIN - SÃO CRISTOVÃO/SANTA CRUZ/SESI/ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/TANCREDO NEVES/DELEGACIA (IGREJINHA)/SÃO CRISTOVÃO/ABATEDOURO DO KRAEMER, 12H30MIN - SÃO CRISTOVÃO/SANTA CRUZ/SESI/SÃO JOSÉ OPERÁRIO/TANCREDO NEVES/DELEGACIA (IGREJINHA)/PADRE CIRILO/ROCHA POMBO/SÃO CRISTOVÃO, 15H30MIN - ROCHA POMBO/JANETE KATZWINKEL/TANCREDO NEVES/DELEGACIA (IGREJINHA)/ROCAMB/PPR/SESI/SÃO CRISTOVÃO, 17H15MIN - SANTA CRUZ/SÃO CRISTOVÃO/ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/SÃO JOSÉ OPERÁRIO/DELEGACIA (IGREJINHA)/SESI/SÃO CRISTOVÃO.	KM	23.100,00	4,51	4.277,95	4,70	812,81

Valor total do Aditivo: R\$ 812,81 (Oitocentos e doze reais e oitenta e um centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 09 de novembro de 2021

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

ADILSON CHICOSKI
Representante Legal
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Detentora da Ata/Contratado



A00905

10.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços/Contrato nº 83/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA, sediada na R ALAGOAS, 2855 SALA 01 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 79.039.418/0001-62, neste ato representada pelo Sr. ELIAS CATANI, portador do RG nº 1.075.885, e CPF nº 242.997.319-72, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 18/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços/contrato firmado em 02/04/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 18/2019, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO., em atendimento a Decisão Administrativa datada de 09/11/2021, fica recomposto o valor do item 01, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
1	ROTA 19 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM VEÍCULO COM NO MÍNIMO 20 LUGARES COMPREENDIDO ENTRE SANTA CLARA, SÃO LUIZ, GAMBUI, ENGENHEIRO PINTO, CIDADE, ATÉ O CAMPUS DO IFPR E ESCOLA CONCÓRDIA. TURNO VESPERTINO.	KM	19.000,00	3,15	3.562,7419	3,25	356,27

Valor total do Aditivo: R\$ 356,27 (Trezentos e cinquenta e seis reais e sete centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 09 de novembro de 2021

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

ELIAS CATANI
Representante Legal
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA
Detentora da Ata/Contratado

DECRETOS

DECRETO Nº. 6.985 /2021

Nomeia o Senhor ROBERTO CARLOS WELTER para exercer cargo efetivo de Agente de Combate as Endemias.

AMÉRICO BELLÉ, Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a aprovação do candidato no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2020, realizado no dia 10 de fevereiro de 2020.

CONSIDERANDO que o mesmo preenche os requisitos exigidos no Artigo 5º da Lei nº 877/2001 de 18 de setembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor ROBERTO CARLOS WELTER, para exercer o cargo de Agente de Combate as Endemias, nível ED 01, do Grupo Ocupacional 09 – SAÚDE – Serviços Auxiliares, nos termos do artigo 19 da Lei 877/2001.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 08 de novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, ao décimo dia do mês de novembro de 2021.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Luciana Zanon
Secretária de Administração

OUTRAS PUBLICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

EDITAL PSS 05/2021

CONVOCAÇÃO 01

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, seguindo o disposto na Lei Municipal nº 1.762/2021, visando a contratação de servidores públicos, em Regime Celetista para suprir demanda temporária, excepcional e eventual do Município, CONVOCA a candidata abaixo relacionado, para tomar posse junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda dos direitos sobre a vaga em questão.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (braçal)

Classificação	Nome do Candidato
1.	Tatiane Sott

Capanema, 05 de novembro de 2021.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

RESOLUÇÃO Nº 10/2021

“Nomeia o Presidente e Vice-Presidente do CMDCA para o mandato abril /2021 a abril/2023”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capanema - CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal nº 1463/ 2013 de 12 de setembro de 2013, em reunião ordinária realizada no dia 04 de novembro 2021, às 08:00 horas na sala de reunião



Município de Capanema - PR

000906

11º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços/Contrato nº **82/2019**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, sediada na R PADRE CIRILO, 2772 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80, neste ato representada pelo Sr. ADILSON CHICOSKI, portador do RG nº 53409326, e CPF nº 804.407.709-04, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 18/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços/contrato firmado em 02/04/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 18/2019, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO., em atendimento a Decisão Administrativa datada de 09/11/2021, fica recomposto o valor do item 3, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade de do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
3	ROTA 20 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS COM NO MÍNIMO 40 LUGARES, PERÍODO MATUTINO, INTEGRAL E VESPERTINO, COMPREENDENDO OS SEGUINTE HORÁRIOS E ITINERÁRIOS: 6H10MIN - SANGA ALEGRE/TREVO, 6H40MIN - SÃO CRISTOVÃO/ROCHA POMBO/SESI/SANTA CRUZ/TANCREDO NEVES/DELEGACIA	KM	23.100,00	4,51	4.277,95	4,70	812,81



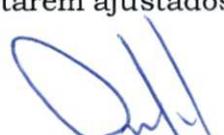
Município de Capanema - PR 000907

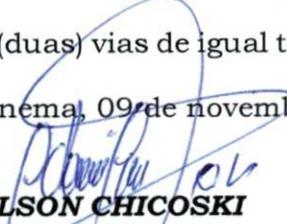
(IGREJINHA)/PADRE CIRILO/JANETE KATZWINKEL/ROCHA POMBO/SÃO CRISTOVÃO, 11H30MIN - SÃO CRISTOVÃO/SANTA CRUZ/SESI/ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/TANCREDO NEVES/DELEGACIA (IGREJINHA)/SÃO CRISTOVÃO/ABATEDOURO DO KRAEMER, 12H30MIN - SÃO CRISTOVÃO/SANTA CRUZ/SESI/SÃO JOSÉ OPERÁRIO/TANCREDO NEVES/DELEGACIA (IGREJINHA)/PADRE CIRILO/ROCHA POMBO/SÃO CRISTOVÃO, 15H30MIN - ROCHA POMBO/JANETE KATZWINKEL/TANCREDO NEVES/DELEGACIA (IGREJINHA)/ROCAMP/IFPR/SESI/SÃO CRISTOVÃO, 17H15MIN - SANTA CRUZ/SÃO CRISTOVÃO/ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/SÃO JOSÉ OPERÁRIO/DELEGACIA (IGREJINHA)/SESI/SÃO CRISTOVÃO.					
---	--	--	--	--	--

Valor total do Aditivo: R\$ 812,81 (Oitocentos e doze reais e oitenta e um centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.


AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

Capanema, 09 de novembro de 2021

ADILSON CHICOSKI
Representante Legal
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Detentora da Ata/Contratado



Município de Capanema - PR 000998

10.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços/Contrato nº **83/2019**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA, sediada na R ALAGOAS, 2855 SALA 01 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 79.039.418/0001-62, neste ato representada pelo Sr. ELIAS CATANI, portador do RG nº 1.075.885, e CPF nº 242.997.319-72, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 18/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços/contrato firmado em 02/04/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 18/2019, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO., em atendimento a Decisão Administrativa datada de 09/11/2021, fica recomposto o valor do item 01, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade e Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
1	ROTA 19 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM VEÍCULO COM NO MÍNIMO 20 LUGARES COMPREENDIDO ENTRE SANTA CLARA, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, ENGENHEIRO PINTO, CIDADE, ATÉ O CAMPUS DO IFPR E ESCOLA CONCÓRDIA. TURNO VESPERTINO.	KM	19.000,00	3,15	3.562,7419	3,25	356,27

0



Município de Capanema - PR

000900
~~000890~~
~~000900~~

Valor total do Aditivo: R\$ 356,27 (Trezentos e cinquenta e seis reais e vine e sete centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 09 de novembro de 2021


AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

ELIAS
CATANI:242997
31972

Assinado de forma digital
por ELIAS
CATANI:24299731972
Dados: 2021.11.10
17:17:45 -02'00'

ELIAS CATANI
Representante Legal
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO
DE PASSAGEIROS LTDA
Detentora da Ata/Constratado

000910

000900

Banco Itaú S.A.	341-7
Carteira	003 / 010
Vencimento	05/11/2021
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC
Quantidade	
Valor do Documento	R\$265,70
Desconto	
Outras Deduções	
Mora/Multa	0,00
Outros Acréscimos	
Valor Cobrado	
Carteira	109
Nosso Número	109/93002379-5
Número do Documento	1002806194774/00000000/003
Pagador	CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:
	341-7
	Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala
	01- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP

Banco Itaú S.A.		341-7	34191.09933 00237.950209 41942.520002 5 87950000026570		
Local de Pagamento				Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.				05/11/2021	
Beneficiário				Agência/Código Beneficiário	
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50				0204/19425-2	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007					
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número
27/08/2021	1002806194774/00000000/00	RC	N	27/08/2021	109/93002379-5
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	109	R\$	003 x 010		R\$265,70
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.				(-) Desconto	
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.					
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.				(-) Outras Deduções	
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					
<i>Retirar 20</i>				(+) Mora/Multa	
				0,00	
				(+) Outros Acréscimos	
				(=) Valor Cobrado	
Pagador				CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - CNPJ/CPF: 08.338.542/0001-80	
				RUA PADRE CIRILO 2772 TERREO SAO CRISTOVAO	
				CEP - 85760-000 - Capanema - PR	
Pagador/Avalista					

Entregar no verso Recibo do Sacado

Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO





Boletos, Convênios e outros

G336141433351965026
14/10/2021 14:43:1214/10/2021 - BANCO DO BRASIL - 14:43:14
090700907 0001~~000901~~

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

000911

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099330023795020941942520002587950000026570

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

CNPJ: 08.338.542/0001-80

NR. DOCUMENTO 101.404

DATA DE VENCIMENTO 05/11/2021

DATA DO PAGAMENTO 14/10/2021

VALOR DO DOCUMENTO 265,70

VALOR COBRADO 265,70

NR.AUTENTICACAO 6.735.3EA.843.047.C2E

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.